

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto N.º 655 de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 3 de setembro de 1968

Ano I N.º 139

ÁGUAS PLUVIAIS

A Prefeitura, através da NOVACAP, executou 22 quilômetros de rede de águas pluviais no Plano Piloto, durante o primeiro semestre do corrente ano.

Esse trabalho, que até fins de 1967 estava afeto ao DAE, passou para a órbita do DVO, com o objetivo de coordenar os serviços de pavimentação com a respectiva drenagem, de prestar um melhor atendimento à população e de proporcionar condições de auto-financiamento ao Departamento de Águas e Esgotos.

LOCAIS

Os trabalhos foram executados nas superquadras 209, 409, 403, 405, 412, 413 e 304; nos Setores Bancário, Hoteleiro, e de Rádio e Televisão; na Unidade de Combate a Incêndio e no Trevo de Circulação, tudo na Asa Sul.

Na Asa Norte, foram atendidas as superquadras 101, 102, 103, 104, 202, 203, 402, 403, 405, 406 e Avenida W/3.

Finalmente, foram dotados de redes de águas pluviais, o Trevo do Bosque, a Avenida L-2, a Catedral, o Eixo Monumental e o Palácio da Alvorada.

CURSO DE DEFICIÊNCIA MENTAL

Um curso sobre Atualização de Conhecimentos em Deficiência Mental será realizado nesta Capital, entre os dias 2 e 5 de setembro próximo, com a participação de especialistas em psiquiatria, neurologia e sociologia, de todo o País.

As aulas terão lugar no auditório da NOVACAP, a partir das 8 horas do dia 2 e serão encerradas com uma mesa-redonda no dia 5.

OS CONFERENCISTAS

A conferência inaugural será pronunciada pelo Dr. Pedro Braga, Coordenador de Saúde Pública do Distrito Federal. Os aspectos de Prevenção serão abordados pelo Dr. Wanderley Silva; os aspectos Pediátricos pelo Dr. Silva Soares; e os Governamentais, pelo Cel. J. Cândido Borba.

Dia 3, o Dr. Aron Diamant falará sobre Neurologia; a Dra. Dora Danilachi sobre Psiquiatria; a Professora Maria Tereza Litjens sobre Pedagogia; a Sra. Rosita E. Foguel sobre Psicologia; e o Dr. Antônio Clemente Filho sobre a A.P.A.E.S..

Dia 4, a Dra. Fany Amado versará sobre Foniatria; a Sra. Diva Montes Iglésias sobre Sociologia; a Professora Olívia Pereira sobre a Reabilitação Vocacional; e o Dr. Stanislav Drinsky sobre Pesquisas Recentes de deficiência mental.

PAVIMENTAÇÃO

Dois novos contratos foram assinados pela NOVACAP, com firmas empreiteiras de Brasília, para Serviços de Pavimentação no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento e para execução das obras de uma galeria moldada em concreto armado, destinada à captação de Águas Pluviais no Plano Piloto de Brasília.

Os serviços de pavimentação do SRIA que estarão a cargo da COENGE S/A, estão orçados em 600 mil cruzeiros novos. A Civilsan S/A através do contrato, no valor de 1 milhão e 400 mil cruzeiros novos, executará em regime de empreitada global a galeria moldada em concreto armado.

SHIS SORTEIA CASAS

Três casas da SHIS serão sorteadas no próximo dia 14 de setembro, aos Promitentes compradores que estiverem em dia com seus pagamentos.

O sorteio das casas será efetivado quando da realização do concurso "talo da sorte", devendo ser contemplado um promitente comprador do setor J-Norte de Taguatinga, um do setor Sul da mesma cidade satélite e um do Gama.

BANCO DO BRASIL



Sobradinho conta com mais uma agência bancária. Foi inaugurada a sub-agência do Banco do Brasil no setor comercial da quadra 08. A solenidade contou com a presença do presidente do BB, sr. Nestor Jost e Mario Pacine; estiveram presentes os senadores José Ermírio de Moraes, além de outras autoridades e representantes do comércio e Indústria local. Falou em nome do Conselho dos Representantes de Sobradinho, o ex-presidente Nilson Rabelo de Souza. A bênção das instalações foi procedida pelo Padre Joaquim, da Paróquia local. A fita de inauguração foi descerrada pelos srs. Paulo Malheiros presidente do BRB, e Mauro Renan Bittencourt, Administrador Regional de Sobradinho. Após a solenidade, foi oferecido pelo comércio e indústria, um churrasco no clube SODESO. Um aspecto da inauguração da sub-agência do Banco do Brasil em Sobradinho, quando os srs. Mauro Renan Bittencourt, e Paulo Malheiros, desatavam a fita simbólica. Foto Daniel.

FINANCIAMENTO



Prosseguindo com seu programa de apoio à indústria e comércio do DF, a Caixa Econômica Federal de Brasília, no corrente mês de agosto, concedeu financiamento no valor de NCr\$ 1.318.576,00. Ainda ontem, mais uma firma foi beneficiada com assinatura de contrato que teve lugar no gabinete do presidente Thales José de Campos, no valor de NCr\$..... 1.000.000,00 para construção de prédio destinado à atividade hoteleiras, nesta capital. A solenidade (foto) contou com a presença do sr. Ildeu Valadares, presidente da Associação Comercial do Distrito Federal e o contrato de financiamento foi assinado pelo titular da CEFB e o diretor da firma beneficiada, Hotel das Nações Ltda., sr. Joaquim Barbosa. As demais firmas com contrato de financiamento já assinado com a Caixa, no mês de agosto são: Eurípedes Tomazini, Lauro Alves Pinto, Delveaux Vieira Prudente, Antônio Fiuza, Sebastião Maldí e José Victor Talá, totalizando investimentos da ordem de NCr\$ 1.318.576,00.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do "Correio Brasileiro". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

FEIRA DE INDÚSTRIA

LONDRES (BNS) - "Está tudo pronto agora para o revigoração dos laços que unem a Grã-Bretanha ao Brasil", afirmou em Londres o Sr. Peter Ford, Presidente do Comitê de Exportações do Conselho Nacional Britânico de Exportações.

Uma das peças-chaves para a re-intensificação desses laços, segundo Ford, será a Feira da Indústria Britânica que terá lugar em São Paulo, de 5 a 16 de março de 1969.

Esta feira, que deverá ter um custo promocional orçado em 2,500.000 dólares, terá como principal objetivo incrementar as vendas industriais britânicas para o Brasil em cerca de 50 por cento ao ano em 1969, 1970 e 1971. "Assim poderemos entrar na década de 1970, no mercado latino-americanos de mais rápido e acentuado crescimento, em termos novos e altamente competitivos".

Em sua mensagem, dirigida aos industriais britânicos, disse Ford que "as companhias que ainda não se decidiram a participar da Feira não devem deixar de fazê-lo e permitir assim que outros tomem conta daquele mercado pois a desvalorização da libra nos veio possibilitar uma excelente vantagem a oferecer no que concerne a preços".

"Financeiramente", prosseguiu, "o Brasil é um excelente, sólido e crescente mercado com acentuada estabilidade econômica. A Feira da Indústria Britânica conta por isso com o pleno apoio dos principais banqueiros ingleses e do Departamento de Garantia de Créditos de Exportação".

A exposição, disse Ford, será o ponto nuclear de importância na promoção dos equipamentos industriais britânicos em toda a América do Sul. Um seminário, do qual participarão empresários britânicos e brasileiros, deverá realizar-se no decorrer da exposição industrial e a visita que a Rainha Elizabeth II fará ao Brasil, em novembro próximo, foi qualificada por Ford como "um excelente prognóstico de êxito para a primeira grande exposição britânica a ter lugar na América do Sul desde 1930, quando o então Príncipe de Gales inaugurou a Exposição Britânica na Argentina".

AMPLA CORDIALIDADE

"Tendo há pouco retornado de uma viagem ao Brasil, posso-vos assegurar que ali existe a mais ampla cordialidade em relação ao Reino Unido e uma grande oportunidade para os empresários britânicos intensificarem suas relações com o mercado brasileiro", disse ele.

"Não há dúvida que poderemos realizar muito mais. A verdade é que nem todos os empresários no Reino Unido têm ainda uma dimensão exata do que está atualmente ocorrendo no Brasil. Costumamos ouvir referência a respeito de "mercados em crescimento", mas poucos poderão ter, com exatidão, qualquer idéia não apenas da velocidade como da escala de crescimento de uma cidade como São Paulo que em 1945 contava com dois milhões de habitantes, hoje com seis milhões e contará em 1980 com uma população estimada de 15 milhões".

"Vista do ar, São Paulo pode ser perfeitamente comparada à cidade de Nova Iorque. E a capital de um estado vigoroso engravado em um País em constante movimentação ascensional - um País de 90 milhões de almas, de origens as mais diversas, convivendo em perfeita harmonia de propósitos", afirmou Ford.

"As oportunidades que ali se abrem para a realização de proveitosos negócios são numerosas. Nossa indústria aeronáutica encontrou no Brasil um excelente cliente. A Rolls-Royce conta com uma grande fábrica em São Paulo. Mas em outros campos, nossas vendas para aquele mercado foram até agora bem menos satisfatórias".

Disse Ford que o mercado brasileiro está procurando agora adquirir o que há de mais moderno no que diz respeito a máquinas-ferramentas, instrumentos científicos, equipamento de processamento de alimentos, maquinaria têxtil e muitos outros tipos de equipamentos industriais mais especializados.

O conhecido empresário britânico é de opinião que a Grã-Bretanha pode competir no Brasil tão bem como nos Estados Unidos, Alemanha Federal ou Austrália.

Rememorando o grande êxito da Feira da Indústria Britânica no México, há dois anos, disse Ford que aquela exposição teve como principal resultado um recorde de vendas para o México em 1967 - com um aumento da ordem de mais de 50 por cento em um só ano. Nos últimos doze meses seis milhões industriais britânicos se seguiram à Feira, todas elas coroadas de êxito. Citou como exemplo a missão enviada ao México pela Câmara de Comércio de Manchester que, em apenas duas semanas, fechou transações no montante de 1,680.000 dólares.

"Acredito que uma cidade como São Paulo, por exemplo, poderá perfeitamente propiciar o mesmo tipo de impulso positivo em favor do aumento das relações comerciais britânicas com o Brasil", concluiu.

RAINHA DO ESTUDANTE



Senhorita Nivea Alves de Oliveira, (foto), forte candidata ao concurso "Rainha do Estudante", a ser promovido pela CESB (Casa do Estudante Secundarista de Brasília), no dia 21 de setembro próximo, no Teatro Martins Penna. Nivea é representante do Diretório Estudantil do Colégio do Núcleo Bandeirante.

DINHEIRO

Foi instalado na agência parisiense (França), "Société Marseillaise de Crédit" uma máquina de distribuição automática de notas. A máquina que trabalha sob técnicas modernas de eletrônica, é de funcionamento muito rápido. Para retirar os maços de notas, basta o cliente colocar um cartão na máquina e apertar as teclas correspondentes ao número pessoal de identificação no Banco. Já foi anunciado que outras máquinas serão instaladas antes do fim do ano em Marselha, Nice, Monte Carlo, Cannes e Saint-Tropez, Toulouse, Montpelleir, Nîmes e Perpignan.

PROTEÍNAS

LONDRES (B. N. S.) - Uma máquina britânica demonstrada no Congresso Internacional de Patologia Vegetal, recentemente realizado em Londres, retira proteínas de alta qualidade de folhas verdes comuns. Os cientistas presentes ao conclave manifestaram a impressão de que talvez aí se encontre a solução do grave problema de desnutrição crônica de que sofrem tantos países do mundo.

Projetada pela Estação Experimental de Rothamsted que é o mais antigo centro de pesquisas agrícolas do mundo - a máquina extrai a proteína das fibras mediante um processo de coagulação a quente e filtragem. A substância verde escura produzida, contém quando seca de 60 a 70 por cento de proteínas e cerca de 20 por cento de gordura. Esta última, quando ligeiramente acidificada, pode ser conservada como queijo.

Enlatado ou congelado, o concentrado de proteínas durará indefinidamente.

CURSOS

Um curso de Especialização em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, que terá início amanhã e um de Patologia Geral, a realizar-se de 2 a 6 de setembro próximo, destinados aos médicos e dentistas de Brasília, faz parte de uma série de outros a serem realizados nesta capital, patrocinados pela Fundação Hospitalar do DF.

CIRURGIA BUCO-MAXILAR-FACIAL

Este curso que se inicia amanhã, constitui na primeira experiência oficial que se faz no Brasil no campo odontológico hospitalar, no sistema de estágio e residência para estudantes e graduados cujo esquema foi unanimemente arquivado no Congresso de Odontologia realizado em Belo-Horizonte.

PATOLOGIA GERAL

Extensivo a todos os médicos e odontologistas de Brasília, este curso será realizado de 2 a 6 de setembro próximo, pela Unidade de Odontologia de Io. HDB, dentro de sua programação de ensino para corrente ano. As aulas serão ministradas pelo professor Hélio de Senna Figueiredo, Catedrático de Patologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de Minas Gerais.

S.R.I.A. DE SONHO À REALIDADE

EM APENAS 6 MESES DE TRABALHO

Palácio da Municipalidade, Escola Normal, Centro Médico Psico-Pedagógico, foram algumas das obras visitadas pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide.

Obras em andamento, visíveis umas, escondidas e insuspeitadas outras, de vital interesse para o progresso da cidade toda, foram visitadas e inspecionadas, na manhã de hoje, pelo Prefeito Wadjô Gomide, que se fez acompanhar dos Secretários Rogério de Freitas, da Viação e Obras, Ivan Luz, da Educação e Cultura; Domingos Malheiros, do Governo; Júlio Quirino, da Agricultura; e do Sr. Júlio Jaguaribe, Superintendente da SHIS, além de jornalistas.

Os viadutos de ligação Norte-Sul, o Centro de Orientação Psico-Pedagógica, o Departamento de Pesquisas Experimentais, o Setor de Recreação, o Palácio da Municipalidade, a Escola Normal. A oficina da Secretaria de Agricultura e as casas da SHIS no SRIA, foram algumas das obras inspecionadas.

VIADUTOS DE LIGAÇÃO

O Viaduto que interliga as Avenidas L2-Sul e L2-Norte, foi complementado por dois Trevos de Distribuição. Os trabalhos estão praticamente concluídos, com a gramagem já em fase adiantada, devendo ser entregue ao tráfego em meados de setembro.

Cada um dos trevos é dotado de um viaduto em curva, que permite a ligação, nos dois sentidos, entre as pistas L-2 e as pistas do Setor das Autarquias, sem cruzamentos de nível. Os viadutos possuem uma pista dupla superior, de 10,50 metros de largura, passando por cima de duas pistas inferiores de 7 metros, separadas por um canteiro central de 2 metros.

Cada trevo exigiu a remoção de 160 mil metros cúbicos de terra, a pavimentação, com capa asfáltica, de 28 mil metros quadrados, a colocação de meios-fios numa extensão de 6 quilômetros, e a implantação de uma galeria de águas pluviais, em grande profundidade, numa extensão de 215 metros.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICO-PEDAGÓGICA

Na Asa Norte, ainda meio escondido pelo cerrado, o Prefeito e sua comitiva foram encontrar, em fase de conclusão, pois deverá ser inaugurado dia 10 de setembro, o primeiro dos seis blocos que formarão o Centro de Orientação Psico-Pedagógica.

Esta obra, que está sendo construída pela NOVACAP para as Secretarias de Saúde e da Educação e Cultura, é destinada à recuperação ou ambientação familiar das crianças portadoras de deficiências de voz, de audição ou de visão, ou de outras que as tornem desajustadas para a sociedade. As crianças-problemas, ali serão examinadas clinicamente e tratadas psicopedagogicamente, segundo cada caso específico.

Segundo o Secretário Ivan Luz, o Centro de Orientação Psico-Pedagógico será estabelecimento modelo para todo o Brasil.

ESCOLA NORMAL

Ainda no Setor educacional, foram visitadas as obras da Escola Normal, próximas ao Elefante Branco e de vital importância para a cidade, uma vez que se destina à formação de professores, dos quais Brasília carece na proporção de seu crescimento demográfico, sabidamente explosivo.

Também este estabelecimento, que será inaugurado em abril do próximo ano, está destinado, por sua estrutura orgânica e funcional, para exemplo e modelo.

Sua área de construção abrange 12 mil metros quadrados, com mais 6 mil metros quadrados de jardins, incluindo as áreas internas.

As normalistas terão, além de aulas teóricas, aulas práticas, pois a Escola Normal, além das 16 salas de aula, com capacidade para 760 alunas, será composta ainda de uma creche para 50 crianças; uma Escola-Maternal para 80; uma Escola de Aplicação com 6 salas de Aula, para 180 alunos, além de um lactário para bebês das professoras.

Como complemento, a Escola Normal será ainda dotada de Gabinete Mé-



O Prefeito Wadjô Gomide em palestra com os Secretários, Ivan Luz, Rogério de Freitas e Julio Quirino, quando inspecionava as obras em andamen-



Centro Médico Psico-Pedagógico que está sendo construído na Av. W-3 Norte e que terá suas obras concluídas brevemente.

dico, Salão de Exposições e de circuito interno de Televisão. As paredes das salas de aula são removíveis. Esta obra está orçada em 3 milhões e 800 mil cruzeiros novos.

PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO

Escondido também pelo cerrado, na Asa Norte, encontra-se o Departamento de Pesquisas e Experimentação, da Secretaria de Agricultura, composto de 7 blocos, iniciados em janeiro findo pela Fundação Zoobotânica.

O Departamento de Pesquisas Experimentais é composto de Laboratórios de Análise de Solos, Patologia Animal, Análise Foliar, Pesquisas Químicas do Solo e Microbiologia do Solo.

O estabelecimento, que já se encontra em funcionamento pleno, graças à instalação de material indispensável que custou cerca de um milhão de cruzeiros novos, é vital para o desenvolvimento da agropecuária no Dis-

(continua)

trito Federal. Com efeito, somente através das competentes análises se pode avaliar as deficiências solo a calcular as substâncias orgânicas, que têm de ser adicionadas quimicamente, para que se obtenha uma produção farta e racional.

De resto, através de Laboratório de Patologia Animal, a administração coloca sob controle as doenças que normalmente afetam os bovinos e outros animais, impedindo sua propagação aos rebanhos e sua transmissão aos habitantes.

Os exames são gratuitos. E através deles, alguns criadores já adotaram as medidas convenientes, em virtude da ocorrência de alguns casos de brucelose em seus rebanhos.

OFICINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ainda no setor da agricultura, o Prefeito Wadjó Gomide e os Secretários que o acompanhavam, visitaram as obras das oficinas da Secretaria de Agricultura, localizadas no Setor de Indústria e Abastecimento.

Segundo o Secretário Júlio Quirino, a oficina é indispensável para a manutenção dos 25 tratores existentes e dos 80 que, dentro de um mês, serão incorporados à frota de máquinas agrícolas da Secretaria.

Essas máquinas destinam-se à prestação de serviços nas chácaras e granjas do Distrito Federal, a fim de se aumentar a produção de acordo e na medida das necessidades de Brasília.

ATRAS DA TORRE

No Eixo Monumental, atrás da Torre de Televisão, tratores e outras máquinas pesadas, já modificaram a paisagem. Ali está em fase de conclusão uma pista de danças, com arquibancadas e chão de vidro.

Trata-se de um pequeno anfiteatro para exposições de grupos folclóricos e outros, situado ao lado do pátio para desfiles, comemorações e festas diversas. Esse pátio tem 300 metros de comprimento por 50 de largura e nele serão realizadas a Festa dos Estados, as Feiras de Livros, as comemorações do Carnaval e demais festas populares.

Mais além, a sede do DETUR e da Fundação Cultural, e ainda o Palácio dos Congressos, completarão a paisagem desse setor recreativo-cultural, que terá como pormenores um bar, vestiários e sanitários.

Escola Normal cuja construção está sendo erguida em ritmo acelerado.

S.R.I.A.

Quando a comitiva visitava no S.R.I.A. as obras da SHIS e do MUTIRAO, o Secretário Ivan Luz "cometeu" o seguinte trocadilho: O "SERIA" já é. De fato, o que parecia utopia já é realidade. Em apenas seis meses de trabalho, a SHIS está com 2.582 casas em construção, a maioria das quais praticamente concluídas, tanto que começarão a ser entregues em outubro próximo.

Cada casa tem 49 metros quadrados de construção, sendo constituída de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com possibilidade de ampliação.

Segundo o Superintendente da SHIS, Sr. Sílvio Jaguaribe, até abril do próximo ano estarão concluídas 3.393 casas, o que significa a formação de uma pequena mas verdadeira cidade.

Simultaneamente, e através do sistema MUTIRAO, idealizado pelo Sr. Rogério de Freitas, Superintendente da NOVACAP, 500 casas já foram entregues; 200 estão em fase de conclusão; e mais 200 estarão concluídas até o fim do ano. A manhã terminou. As obras continuam.



O número de casas que estão sendo erguidas no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento surpreendeu secretários e jornalistas que, elogiaram, também, a qualidade das moradias. Amplas e bem construídas deverão ser entregues em outubro.



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 788, DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

Altera o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, para o exercício de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do art. 4o. da Lei no. 5358, de 17 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta no processo no. 26 275/68,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Serviço Sociais
Respondendo

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO No. 788, DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

Código - 3,0,0,00
Designação da Despesa - Despesas Correntes
Situação Atual -
Situação Nova -

Código - 3,1,0,00
Designação da Despesa - Despesas de Custeio
Situação Atual -
Situação Nova -

Código - 3,1,1,00
Designação da Despesa - Pessoal
Situação Atual - 1,380,865,00
Situação Nova - 1,340,865,00

Código - 31,3,00
Designação da Despesa - Material de Consumo
Situação Atual - 85,300,00
Situação Nova - 125,300,00

Código - 4,0,0,00
Designação da Despesa - Despesas de Capital
Situação Atual -
Situação Nova -

Código - 4,1,0,00
Designação da Despesa - Investimentos
Situação Atual -
Situação Nova -

Código - 4,1,1,00
Designação da Despesa - Obras
Situação Atual -
Situação Atual - 64,093,000,00
Situação Nova - 64,050,000,00

Código - 4,1,2,00
Designação da Despesa - Equipamentos e Instalações
Situação Atual - 131,000,00
Situação Nova - 154,000,00

Código - 4,1,2,00
Designação da Despesa - Material Permanente
Situação Atual - 70,500,00
Situação Nova - 90,500,00

Código - 4,2,0,00
Designação da Despesa - Inversões Financeiras
Situação Atual -
Situação Nova -

Código - 4,2,5,00
Designação da Despesa - Concessões e emprestimos
Situação Atual - 25,000,00
Situação Nova - 90,000,00

Código - 4,2,6,00
Designação da Despesa - Diversas Inversões Financeiras
Situação Atual - 1,215,000,00
Situação Nova - 1,150,000,00

DECRETO No. 786, DE 27 DE AGOSTO DE 1968.

Regulamenta o aproveitamento do pessoal do Quadro Provisório no Quadro Permanente do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 54, § 3o., do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 4o., da Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968,

DECRETA:

Art. 1o. - O aproveitamento do pessoal no Quadro Provisório do Quadro Permanente do Distrito Federal, nos termos dos artigos 54 a 56, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, modificados pelo artigo 4o., da Lei no. 5437, de 16 de maio de 1968, obedecerá o disposto neste Decreto.

Art. 2o. - O aproveitamento dos funcionários admitidos mediante habilitação em concurso ou prova pública de caráter competitivo e do pessoal ocupante de cargo de nível superior ou técnico de grau médio, portador de título de habilitação legal, será processado, inicialmente, em cargos de atribuições iguais ou equivalentes, observadas as correspondências constantes dos Anexos I e II, respectivamente, deste Decreto.

Art. 3o. - O aproveitamento dos funcionários admitidos mediante habilitação em concurso ou prova pública de caráter competitivo será realizado através de classificação pela ordem decrescente das notas finais dos concursos ou provas públicas em que tenham sido habilitados.

§ 1o. - Ocorrendo empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

- I - O funcionário de maior tempo de serviço na classe;
- II - o de maior tempo de serviço público;
- III - o de prole mais numerosa;
- IV - o mais idoso.

§ 2o. - As listas de classificação serão elaboradas, para cada classe, pela Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, e publicadas no órgão oficial do Distrito Federal.

Art. 4o. - O aproveitamento do pessoal ocupante de nível superior ou técnico de grau médio, será feito mediante prova de suficiência.

§ 1o. - A prova de suficiência para os ocupantes de cargo de nível superior constará de prova de títulos, na qual serão inscritos "ex officio" todos os ocupantes da respectiva classe.

§ 2o. - A prova de suficiência para os ocupantes de cargo de nível técnico de grau médio constará de prova escrita sobre matérias inerentes ao exercício do cargo em que o servidor deva ser aproveitado.

§ 3o. - Os regulamentos das provas a que se refere este artigo, inclusive os currículos, inscrições, critérios de avaliação dos títulos, de aprovação e de classificação e constituição de bancas examinadoras, serão baixados, para cada classe, pelo Secretário de Administração, mediante proposta do Centro de Seleção e Treinamento.

§ 4o. - Observadas as correspondências constantes do Anexo II, o aproveitamento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação nas provas de suficiência ou de títulos.

§ 5o. - Ocorrendo empate na classificação, obser-

var-se-á o critério fixado pelo § 1o., do artigo 3o., deste Decreto.

Art. 5o. - O aproveitamento do pessoal ocupante das séries de classes de engenheiro, médico e enfermeiro será feito também de início, na classe superior das respectivas séries de classes do Quadro Permanente.

Parágrafo Único - Somente após a efetivação das promoções no Quadro Provisório, referentes a 1968 e primeiro semestre de 1969, será feito o aproveitamento do pessoal ocupante de cargo de nível superior na classe inicial da respectiva série de classes do Quadro Permanente.

Art. 6o. - O aproveitamento dos demais funcionários, não abrangidos pelos artigos anteriores, será feito mediante aprovação em curso de treinamento específico.

§ 1o. - Entende-se por curso de treinamento específico o ministrado pelo Centro de Seleção e Treinamento, para fins de aproveitamento, versando sobre matérias inerentes ao exercício do cargo em que deva ser aproveitado o funcionário.

§ 2o. - A aprovação nos cursos de treinamento específico será feita através de prova escrita sobre a matéria ministrada.

§ 3o. - Para o fim previsto neste artigo, poderá o Centro de Seleção e Treinamento celebrar convênios com outras entidades de ensino.

Art. 7o. - Os regulamentos dos cursos de treinamento específico, inclusive condições para inscrição, matérias a serem ministradas, número de horas-aula, critérios de aprovação e classificação, serão baixados, em cada caso, pelo Secretário de Administração, mediante proposta do Centro de Seleção e Treinamento.

Art. 8o. - O aproveitamento através de curso de treinamento específico somente poderá verificar-se em cargos de classe singular ou de classe inicial de série de classes.

Art. 9o. - Os funcionários que forem aproveitados inicialmente no Quadro Permanente, na forma do Art. 2o., poderão se inscrever nos cursos de treinamento específico, a fim de serem aproveitados em outro cargo.

§ 1o. - O aproveitamento em outro cargo, na forma deste artigo, acarretará a exoneração automática do cargo anteriormente ocupado no Quadro Permanente.

§ 2o. - As vagas decorrentes do aproveitamento a que se refere o parágrafo anterior serão preenchidas de acordo com as respectivas listas de classificação.

Art. 10 - O aproveitamento não interromperá a contagem do tempo de serviço, nem acarretará redução de vencimentos, assegurando-se ao funcionário a diferença, quando for o caso.

Art. 11 - O aproveitamento de que trata este regulamento será feito por decreto, atendido o interesse da Administração e observada a existência de vaga.

Art. 12 - O aproveitamento independe de posse, considerando-se o funcionário aproveitado automaticamente exonerado do cargo que ocupar no Quadro Provisório.

Art. 13 - O aproveitamento a que se refere esse Regulamento obedecerá o plano cronológico constante do Anexo III, deste Decreto, ressalvados os casos de prioridade, a critério da Administração.

Art. 14 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidas pelo Secretário de Administração.

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto "N" no. 620, de 1o. de junho de 1967, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

ANEXO I

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 786 , DE 27 DE AGOSTO DE 1.968.

Correspondência entre os cargos dos Quadros Provisório e Permanente, para os -
quais foram admitidos servidores mediante concurso ou prova pública de habilitação

QUADRO PROVISÓRIO		QUADRO PERMANENTE		OBSERVAÇÃO
Denominação	Nível	Denominação	Nível	
Atendente	9	Auxiliar de Serviços Hospitalares	9	
Auxiliar de Enfermagem	13-A	Assistente de Enfermagem I	13	
Auxiliar de Enfermagem	14-B	Assistente de Enfermagem II	15	
Auxiliar de Fiscalização	12	Fiscal Auxiliar de Rendas	15	
Avaliador	16	Avaliador Fiscal I	17	
Cadastrador	12-A	Cadastrador I	12	
Copeiro	4-A		-	não tem correspondente
Cozinheiro	5-A		-	não tem correspondente
Datilógrafo	7	Praticante de Administração	9	
Escrevente-Datilógrafo	7	Praticante de Administração	9	
Escriturário	8-A	Praticante de Administração	9	
Fiscal de Rendas	13-A	Fiscal de Rendas I	16	
Lançador	12	Lançador I	15	
Professor de Ensino Elementar	13	Professor de Ensino Elementar	15	
Mecânico de Motores à Combustão	8-A		-	não tem correspondente
Oficial de Administração	12-A	Auxiliar de Administração II	13	
Orientador Educacional	16	Orientador de Ensino Elementar	18	
Técnico Auxiliar de Mecanização	9-A	Operador de Máquina de Escritório	10	
Técnico Auxiliar de Mecanização	11-B	Operador Auxiliar de Sistema	12	
Técnico de Contabilidade	13-A	Técnico de Contabilidade	15	
Telefonista	6-A	Telefonista	7	
Técnico de Laboratório	12-A	Técnico de Laboratório	14	
Agrimensor	20-B		-	não tem correspondente
Arquiteto	22-B	Arquiteto II	22	
	21-A	Arquiteto I	21	
Assistente Social	22-C	Assistente Social III	22	
	21-B	Assistente Social II	21	
	20-A	Assistente Social I	20	
Bibliotecário	20-B	Bibliotecário II	20	
	19-A	Bibliotecário I	19	
Botânico	20-B		-	não tem correspondente
Cirurgião-Dentista	22-C	Cirurgião-Dentista III	22	
	21-B	Cirurgião-Dentista II	21	
	20-A	Cirurgião-Dentista I	20	
Contador	22-C	Contador III	22	
	21-B	Contador II	21	
	20-A	Contador I	20	
Documentarista	20-B	Documentarista II	20	
Economista	22-C	Economista III	22	
	21-B	Economista II	21	
	20-A	Economista I	20	
Enfermeiro	22-C	Enfermeiro III	22	
	21-B	Enfermeiro II	21	
	20-A	Enfermeiro I	20	
Engenheiro	22-B	Engenheiro II	22	
	21-A	Engenheiro I	21	
Engenheiro Agrônomo	22-C	Engenheiro Agrônomo III	22	
	21-B	Engenheiro Agrônomo II	21	
	20-A	Engenheiro Agrônomo I	20	
Estatístico	20-B	Estatístico I	20	
Farmacêutico	22-C	Farmacêutico III	22	
	21-B	Farmacêutico II	21	
	20-A	Farmacêutico I	20	
Médico	22-B	Médico II	22	
	21-A	Médico I	21	
Nutricionista	20-B		-	não tem correspondente
	19-A		-	não tem correspondente
Professor de Ensino Médio	19	Professor de Ensino Médio	19	
Psicólogo	22-B		-	não tem correspondente
Químico	22-C	Químico III	22	
	21-B	Químico II	21	
	20-A	Químico I	20	
Redator	22-C	Redator III	22	
	21-B	Redator II	21	
	20-A	Redator I	20	
Técnico de Administração	22-C	Técnico de Administração III	22	
	21-B	Técnico de Administração II	21	
	20-A	Técnico de Administração I	20	
Técnico de Educação	22-C	Técnico de Educação III	22	
	21-B	Técnico de Educação II	21	
	20-A	Técnico de Educação I	20	
Veterinário	22-C	Veterinário III	22	
	21-B	Veterinário II	21	
	20-A	Veterinário I	20	
Zoólogo	20-B		-	não tem correspondente

ANEXO III

PLANO CRONOLÓGICO DO APROVEITAMENTO

1o. - Aproveitamento, através de listas de classificação, dos funcionários admitidos mediante concursos ou prova pública.

2o. - Aproveitamento, através de provas de títulos, dos ocupantes de cargo de nível superior, na classe superior da respectiva série de classes ou em classe singular.

- Aproveitamento, através de curso de treinamento específico, na classe inicial das séries de classes, ou classe singular que não tenham correspondentes no Quadro Provisório.

3o. - Aproveitamento, através de provas escritas, dos ocupantes de cargo de nível técnico de grau médio.

PROMOÇÕES NO QUADRO PROVISÓRIO

4o. - Aproveitamento, através de provas de títulos, dos ocupantes de cargo de nível superior, na classe inicial da respectiva série de classes.

5o. - Aproveitamento, através de curso de treinamento específico, na classe inicial das séries de classes de nível superior ou em classe singular.

6o. - Aproveitamento, através de curso de treinamento específico, na classe inicial das séries de classes de nível médio de 2o. ciclo.

7o. - Aproveitamento, através de curso de treinamento específico, na classe inicial das séries de classes de nível médio 1o. ciclo.

8o. - Aproveitamento, através de curso de treinamento específico, na classe inicial das séries de classes de nível elementar.

DECRETO No. 787 DE 27 DE AGOSTO DE 1968

Institui Concurso de Cartazes sobre a Semana Florestal de 1968 e designa Comissão organizadora das comemorações.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 27.540/68,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica instituído, nos estabelecimentos oficiais de ensino um Concurso de Cartazes, sobre a "Semana Florestal" que comemorar-se-á a partir de 21 de setembro de 1968.

Art. 2o. - Para organizar e coordenar o Concurso e todas as atividades alusivas à "Semana Florestal", de acordo com o que preceitua o art. 43, parágrafo único, da Lei no. 4.771, de 15 de setembro de 1965, fica constituída a seguinte Comissão: Professor NELSON OMEGNA, Presidente; Engo. Agro. FERNANDO BORGES DE SOUZA, da Secretaria de Agricultura e Produção Agro. Engo. STENIO DE ARAUJO BASTOS, da Secretaria de Viação e Obras e o Professor PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3o. - Fica delegada à Comissão, poderes para baixar instruções sobre o Concurso, bem como para entrar em entendimentos com outros órgãos interessados no êxito da promoção.

Art. 4o. - As despesas decorrentes com a presente "Semana Florestal", correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos das Secretarias promotoras.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 792, DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

Eleva o limite do número de veículos de aluguel destinados no transporte de passageiros por táxis.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do artigo 42, da Lei no. 5.108, de 21 de setembro de 1966.

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica ampliado para 1.700 (hum mil e setecentos), em razão do interesse público, o limite do número de veículos fixado no parágrafo 1o., do artigo 3o., do Decreto "N" no. 642, de 7 de agosto de 1967.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto "N" no. 673, de 7 de novembro de 1967 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, o Engenheiro MARCOS MOENNICH, Professor nível 19, matrícula 4.170, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Topografia da Divisão de Topografia e Cadastro da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar o Engenheiro MARCOS MOENNICH, Professor, nível 19, matrícula 4.170, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Cálculo e Desenho Cadastral da Divisão de Topografia e Cadastro da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, CLAUDIO MONTEIRO, Escrivário, nível 8, matrícula 6.184, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assessor Auxiliar da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

R E S O L V E:

conferir ao Policial PM, RENALDO DA SILVA REDON, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

R E S O L V E:

conferir ao Capitão PM, FRANCISCO COSENZA, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.094, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

R E S O L V E:

conferir ao 1o. Tenente PM, LAURO SILVESTRE DE FREITAS, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904 de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista, contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

R E S O L V E:

conferir ao 3o. Sargento PM, ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de

1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

RESOLVE:

conferir ao 3o. Sargento PM, FRANCISCO DIAS DE SOUZA, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

RESOLVE:

conferir, ao 3o. Sargento PM, OSWALDO PEREIRA DANTAS, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910, e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

RESOLVE:

conferir ao 3o. Sargento PM, JOELIO DIAS SOARES, medalha de prata com passador de prata, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901 de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei

no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

RESOLVE:

conferir ao 3o. Sargento PM, LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA PAIXAO, medalha de prata com passador de prata, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16656/68,

RESOLVE:

conferir ao Policial PM, JOSEMAR LEITESER-RANO, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901 de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista constar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16656/68,

RESOLVE:

conferir ao 3o. Sargento, WALDIR MONTEIRO BRITO, medalha de bronze sem passador de fita, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 003051/68,

RESOLVE:

aposentar PEDRO PAULO DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia PM-804-16-C, matrícula no. 1.115.629, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no art. 100, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os arts. 345, item II, e 295 do Decreto no. 59.310 de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 26 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 20668/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES, do cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 9031, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1968.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 16.656/68,

RESOLVE:

conferir ao Capitão PM, HÉLIO SANTOPIETRO, medalha de prata com passador de ouro, nos termos do Decreto Federal 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo de número 7.901, de 17 de março de 1910 e Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, tendo em vista contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DISTRITO FEDERAL

SE A PROCESSO No. 27.727/68

Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo proveniente da NOVACAP, em que figura, como acusado de abandono de cargo, o servidor ONOFRE NONATO DE SOUZA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 15.228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nos termos da fala da Procuradoria Jurídica daquela Companhia, o feito está devidamente formalizado (fls. 33/35).

Como o indiciado está ausente do serviço, sem justificativa, desde maio de 1966, caracterizada está a falta funcional que lhe foi imputada.

Ante o exposto, propomos seja êle demitido, nos termos do artigo 207, II, do Estatuto.

Brasília, 26 de agosto de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 27727/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, ONOFRE NONATO DE SOUZA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 15.228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

264a. REUNIAO

Processo no. 1009288/67
Interessado: SONIA GOMES PEREIRA
Assunto: Opção pelo Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
Relator: José de Oliveira Neves

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

"Poderá ser aproveitada no Quadro Provisório de Pessoal, no cargo de Professor do Ensino Primário, nível 13-B, a funcionária efetiva colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, onde exerce a função de Professor Primário da Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do art. 60. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967".

Brasília, 09 de julho de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20. do Decreto no. 486, de 4.2.66, a presente Decisão à aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 09 de julho de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 60., da Lei no. 5363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1.235/68,

RESOLVE:

Aproveitar, no cargo de Professor de Ensino Primário, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, SONIA GOMES PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, Padreão MC. do Estado de Minas Gerais, colocada

à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Wilson José Pinheiro

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. JOSE DE CAMPOS AMARAL, para representar o Distrito Federal no ato que dará nova destinação à FIRTOP - Fundação Interestadual para o desenvolvimento dos Vales do Tocantins Araguaia e Paraguai.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

E.M.I.
no. 16/68

Brasília, 14 de agosto de 1968.

Senhor Prefeito:

A variada procedência do aparelhamento odontológico-otorrinolaringológico de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal impede que seus Serviços de Manutenção lhe dêem a necessária assistência técnica, uma vez que não possuem a indispensável especialização ou não dispõem de material de reposição adequado.

2. Por outro lado, na Capital Federal só existe um técnico especializado nesse tipo de aparelhamento, que é Paulo Almeida Souza, credenciado permanentemente pela firma "Atlante S/A", fabricante de equipamentos odontológicos.

3. Esse técnico se propôs a prestar os serviços de manutenção e assistência técnica necessários a todos os aparelhos de uso das Unidades de Odontologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia de propriedade da Fundação, num total de 27 (vinte e sete) unidades, mediante o pagamento mensal da quantia de NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos).

4. Tendo em vista ser o preço apresentado relativamente módico, face à diversidade e ao número dos aparelhos, bem como à sua localização nas várias Unidades da Fundação, e considerando que a alínea "a" do inciso II do artigo 20. do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, permite que, a juízo do titular da Secretaria ou órgão equivalente, seja dispensada a licitação na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização até cem vezes o valor do maior salário mínimo em vigor no país, foi lavrado o respectivo contrato, a 25 de outubro de 1967, já que seu valor ascendia apenas a NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos).

5. Posteriormente, entretanto, dando cumprimento a seu programa de implantação do regime de trabalho integrado entre a Fundação Hospitalar e a Coordenação de Saúde Pública, esta Secretaria pretendeu estender a assistência técnica em referência aos equipamentos odontológicos instalados nas Escolas-Classes nos. 1, 13, 15 e 21, no Lar da Criança e no Centro de Bem Estar Social de Brasília.

6. Por esses serviços adicionais, aceitou o mesmo técnico receber o pagamento mensal de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), também julgado razoável.

7. Sucede, entretanto, que com tal aditamento, o contrato agora importará em NCr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos), valor já superior ao máximo permitido para dispensa de licitação pelo titular da Secretaria.

8. Como a alínea "e" do inciso I do artigo 20. do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, determina que somente a juízo do Prefeito seja dispensada a licitação para contratação de serviços com profissionais ou serviços de notória especialização, quando o respectivo valor exceder à importância de NCr\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos cruzeiros novos), venho à presença de Vossa Excelência solicitar se digne autorizar, pelo exposto, seja firmado o contrato de que se trata, independentemente de licitação, já que os serviços a ele referentes prestados por profissional altamente especializado e exclusivo no Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde
Presidente da FHDF

Despacho:
Autorizo Em 21/8/68
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO

REMOÇÃO DE SERVIDOR:

Proc. 22910/68 - JUVELCINO JOSE MENDES, matr. 1405.

Desp. Autorizo a remoção, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 10., Inciso III, do Decreto "E" 339, de 12.12.67.

Brasília, 27 de agosto de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 25189/68 - MANOEL PEREIRA DASILVA, matr. 6446. Desp. Concedo, nos termos de delegação de competência estabelecida pelo art. 10. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 110 da Lei no. 1711, de 28.10.52. Brasília, 23 de agosto de 1968. Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 28846/68 - DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA, matr. 2095035 - IPASE Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 10., inciso I, do Decreto "E", no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o art. 227, do Decreto no. 59.310, de 23

de setembro de 1966. Brasília, 23 de agosto de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

proc. 23182/68 - CARIVALDO PEREIRA DA SILVA, matr. 1513. Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 do Estatuto. Brasília, 23 de agosto de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 23181/68 - RAYMUNDO CLAUDIO DA SILVA, matr. 1458. Desp. Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. INCISO I do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, a licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2o. art. 110 da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952. Brasília, 23 de agosto de 1968 - Wilson José Pinheiro - Secretário de Administração do Distrito Federal.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

276a. REUNIAO

Processo no. 23.681/68

Interessada : Dulcy Borges de Queiroz Peres
Assunto: Opção pelo Q. PP. DF
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo encaminhamento do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração".

Brasília, de agosto de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
Joston Miguel Silva - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro

Despacho: Indefiro o pedido de reconsideração. A própria requerente confirma que sua pretensão foi apresentada a destempo. Esclarece-se que à administração não cabia notificar ninguém da existência de qualquer lei.

Arquive-se

Em 26.08.68

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 67.08/68, DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA

LEI No. 4.345/64 - SECRETARIA DE SAÚDE:

Matrícula - 5.539
 Nome - Sarah Vicente Lima
 Valor - NCr\$ 154,53

Matrícula - 5.722
 Nome - Joana da Silva Mancuso
 Valor - NCr\$ 453,60

Matrícula - 5.740
 Nome - Hilda Sena e Silva
 Valor - NCr\$ 453,60

Matrícula - 8.073
 Nome - Alice Nogueira N. Lima
 Valor - NCr\$ 414,72

Matrícula - 8.166
 Nome - Herondina C. Rodrigues
 Valor - NCr\$ 414,72

Total - NCr\$ 1.891,17

(hum mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros novos e dezessete centavos).

Brasília, DF, 28 de agosto de 1968.

NEWTON LAVOYER
 Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
 Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 66.08/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO, CONFORME OS PROCESSOS Nos. 22.367/68 E 26.206/68, SECRETARIA DE FINANÇAS.

Matrícula - 11.956
 Nome - Raimundo Moreira de Carvalho
 Valor - NCr\$ 121,20

Total - NCr\$ 121,20

(cento e vinte e um cruzeiros novosevinte centavos).

Brasília, df, 27 de agosto de 1968.

NEWTON LAVOYER
 Chefe do Serv. de Cad. Financeiro

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
 Coordenadora do Sist. de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
 Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 68.08/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO, REFERENTE AO MES DE JULHO/68.

Matrícula - 6.479
 Nome - Wanderley Vieira Borges
 Valor - NCr\$ 36,36

Matrícula - 11.055
 Nome - José Laginestra
 Valor - NCr\$ 29,97

Total - NCr\$ 66,33

(sessenta e seis cruzeiros novos e trinta e três centavos).

Brasília, DF, 28 de agosto de 1968.

NEWTON LAVOYER
 Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
 Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 69.08/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula - 2.409
 Nome - Arlindo Gomes da Silva
 Valor - NCr\$ 12,80

Total - NCr\$ 12,80

(doze cruzeiros novos e oitenta centavos).

Brasília, DF, 28 de agosto de 1968.

NEWTON LAVOYER
 Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
 Diretor da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
 Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 65.08/68 DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME COMUNICAÇÃO No. 049/68 e 056/68-SEC.

Matrícula - 2.052
 Nome - Geraldo A. M. Calado
 Valor - NCr\$ 34,77

Matrícula - 8.394
 Nome - Sebastião F. Neves
 Valor - NCr\$ 111,54

Matrícula - 8.455
 Nome - José C. de Jesus
 Valor - NCr\$ 128,90

Matrícula - 8.460
 Nome - Miguel F. da Fonseca
 Valor - NCr\$ 128,29

Matrícula - 9.440
 Nome - Juarez A. de Carvalho
 Valor - NCr\$ 82,35

Matrícula - 8.905
 Nome - Nilson D. Jacob
 Valor - NCr\$ 55,00

Total - NCr\$ 540,85
 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Brasília, DF, 27 de agosto de 1968.

NEWTON LAVOYER
 Chefe do Serv. de Castro Financeiro

JANUARIO FLORES
 Diretor da Divisão do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
 Secretário de Administração

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 70.08/68, DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINARIO - R. A. II - G A M A .

Matrícula - 77
 Nome - Elov Nogueira de Paula
 Valor - NCr\$ 66,60

Matrícula - 100
 Nome - Raimundo Felix da Silva
 Valor - NCr\$ 60,60

Matrícula - 4.464
 Nome - Floriano Ribeiro R. Filho
 Valor - NCr\$ 66,60

Matrícula - 4.491
 Nome - Pedro Barbosa Matos
 Valor - NCr\$ 86,00

Matrícula - 6.271
 Nome - Zilda Maria de Almeida
 Valor - NCr\$ 48,00

Matrícula - 11043
 Nome - Francisco Lima Soares
 Valor - NCr\$ 66,60

Total - NCr\$ 394,40

(trezentos e noventa e quatro cruzeiros novos e quarenta centavos).

Brasília, DF, 28 de agosto de 1968.

NEWTON LAVOYER
 Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUARIO FLORES
 Diretor da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
 Coordenadora do Sistema de Pessoal

WILSON JOSE PINHEIRO
 Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

277a. REUNIAO

Processo no. 22.188/68

Interessado: Domingos Ribeiro Machado Brito
 Assunto: Reclassificação
 Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete aumento ou decesso de vencimento".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

277a. REUNIAO

Processo no. 22.189/68

Interessado: Agripino Martins Damasceno
 Assunto: Reclassificação
 Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

274a. REUNIAO

Processo no. 21.567/68

Interessado: Timóteo Ferreira Santos
 Assunto: Reclassificação
 Relator: Joston Miguel Silva

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

278a. REUNIAO

Processo no. 11.846/64

Interessado: Olbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Assunto: Revisão de Enquadramento

Relator: José de Oliveira Neves

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

"Acha-se esgotado o direito de petição do Funcionário que já tenha pedido reconsideração dos enquadramentos efetuados pelos Decretos nos. 234, de 12 de junho de 1963, ou 238, de 9 de setembro de 1963, "ex vi" art. 166, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952".

Brasília, 27 de agosto de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

277a. REUNIAO

Processo no. 16.982/68

Interessado: José Corrêa da Cruz

Assunto: Readaptação

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 22 de agosto de 1968

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

277a. REUNIAO

Processo no. 18.634/68

Interessado: Francisco Mendonça

Assunto: Aproveitamento no Q.PP.DF.

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O requerente não foi amparado pelo art. 43 da Lei no. 4242/63. Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

277a. REUNIAO

Processo no. 18.637/68

Interessado: Evangivaldo Francisco da Cunha

Brasília, 3 de setembro de 1968

Assunto: Aproveitamento no Q.PP.DF.

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O requerente não foi amparado pelo art. 43 da Lei no. 4242/63. Pelo indeferimento do Pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro -

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

277a. REUNIAO

Processo no. 13.939/68

Interessado: Manoel José da Silva

Assunto: Readaptação

Relator: Cid Ferreira Lopes Filho.

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação do funcionário Manoel José da Silva, nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, mediante concurso específico a que se refere a Lei.

II - Pelo envio do processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

277a. REUNIAO

Processo no. 18.636/68

Interessado: José Camêlo da Silva

Assunto: Aproveitamento no Q.PP.DF.

Relator: José Wenceslau Amaral.

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O requerente não foi amparado pelo art. 43 da Lei no. 4242/63. Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

277a. REUNIAO

Processo no. 18.635/68

Interessado: José Genésio Barroso

Assunto: Aproveitamento no Q.PP.DF.

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O requerente não foi amparado pelo art. 43

da Lei no. 4242/63. Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

277a. REUNIAO

Processo no. 16.981/68

Interessado: José Miguel da Silva

Assunto: Readaptação

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 22 de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

277a. REUNIAO

Processo no. 18.633/68

Interessado: José Gomes da Silva

Assunto: Aproveitamento no Q.PP.DF.

Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"O requerente não foi amparado pelo art. 43 da Lei no. 4242/63. Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, de agosto de 1968.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Joston Miguel Silva - Membro

Lêda do Nascimento - Membro.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOALPROCESSOS DESPACHADOS PELA CHEFIA
DEFERIDOSLICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS
TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No.
1711, de 28.10.52:Processo - 26824/68
Servidor - Georgina dos Santos Amazonas
Matr. - 7115
Período - 22.07.68 a 26.07.68Processo - 29576/68
Servidor - Conrado Gáspio dos Santos
Matr. - 221
Período - 01.07.68 a 29.07.68PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATA-
MENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTI-
GOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, de 28.10.52:Processo - 29525/68
Servidor - Vicente Pereira da Silva
Matr. - 12643
Período - 08.07.68 a 08.08.68

Processo - 29452/68
 Servidor - Francisco Evangelista dos Santos
 Matr. - 0182
 Período - 20.08.68 a 12.09.68.

Processo - 29448/68
 Servidor - Adélio Pereira Santos
 Matr. - 6151
 Período - 12.08.68 a 23.08.68.

FALTAS JUSTIFICADAS, DE ACORDO COM O
 ARTIGO 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 26223/68
 Servidor - Georgina dos Santos Amazonas
 Matr. - 7115
 Período - 08.04.68 a 10.04.68.

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 29542/68 - VICENTE PEREIRA DA SILVA, matr. 12643.
 Desp. Pelo dependente Sidney Sebastião da Silva (filho), nascido em 09.08.68, a partir de agosto de 1968.

Proc. 29460/68 - MONTALVAO CHAVES, matr. 10128.
 Desp. Pelos dependentes Lucimar dos Santos Chaves (filha), nascida em 12.12.65; Luciene dos Santos Chaves (filha), nascida em 27.10.63; Dilmário dos Santos Chaves (filho), nascido em 03.09.62; Rita de Cássia Chaves (filha), nascida em 30.04.61; Maysa Angelica Santos Chaves (filha), nascida em 27.10.59 e Maria Conceição Santos Chaves (filha), nascida em 24.06.57, todos a partir de julho de 1968.

Proc. 29583/68 - ARISTACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1280.
 Deps. Pela dependente Jane Cristina de Oliveira (filha), nascida em 27.07.68, a partir de julho do corrente ano.

Proc. 29444/68 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matr. 1278.
 Deps. Pelo dependente Antônio Rodrigues da Silva Filho (filho), nascido em 26.08.64, a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 SEÇÃO DE PESSOAL
 Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ART. 93, 97 e 98 da LEI 1711, de 28/10/52:

Processo: 29018/68
 Servidor: Beatriz Martins Lima
 Matrícula: 15.804
 Período: 25.07.68 a 08.08.68

Processo: 29177/68
 Servidor: Manoel Milton da Silva
 Matrícula: 12.824
 Período: 16.08.68 a 14.09.68

Processo: 28696/68
 Servidor: Célio de Almeida
 Matrícula: 12.956
 Período: 16.08.68 a 23.08.68

Processo: 29319/68
 Servidor: Fernando Ferreira Flabes
 Matrícula: 12.522
 Período: 12.08.68 a 09.11.68

FALTAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DOS
 ARTIGOS 97 E 98 PARAGRAFO II DA LEI No.
 1.711, DE 28.10.52:

Processo: 29129/68
 Servidor: Raimundo Miguel de Souza
 Matrícula: 12.807
 Período: 01.07.68 a 20.07.68

LICENÇA POR MOTIVO DE GALA:

Processo: 29098/68
 Servidor: Idelzine Antão de Macêdo
 Matrícula: 8.395
 Período: 29.06.68 a 06.07.68

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
 DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL assinou
 as seguinte Ordens de Serviço:

20-08-68 - Mandando JOÃO LUIZ DOS SANTOS, matr. 12.860-PDF, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

21.08.68 - Lotando MARIA DA GRAÇA FELIX DA SILVA, matr. 12.986, na Secretaria de Finanças.

21.08.68 - Lotando RACHEL TEIXEIRA NEVES DO AMARAL, matr. 6159 -N, na Secretaria de Educação e Cultura.

22.08.68 - Removendo VALERIO DA ROCHA MARTINS, matr. 1470, da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Administração.

22.08.68 - Removendo FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matr. 1536, da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Administração.

22.08.68 - Removendo RAIMUNDO DOS SANTOS, matr. 1457, da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Administração.

22.08.68 - Removendo LAUNIR DE PAULA SALAZAR, matr. 1149, da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Finanças.

22.08.68 - Lotando LOURENÇO FERNANDES TAMANINI, matr. 7.980, na Procuradoria Geral.

23.08.68 - Removendo JOSE DE OLIVEIRA, matr. 12990, na Secretaria de Administração.

21.08.68 - IRMA HAAG E SILVA, matr. 5062, averbando nesta Prefeitura os seguintes períodos:
 a) 963 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, de 01.07.58 a 31.03.61
 b) dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, de 01.04.61 a 31.05.63, perfazendo um total de 1754 dias.

21.08.68 - MARISIA DANTAS COSTA, matr. 5383 averbando nesta Prefeitura 416 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.04.62 a 31 de maio de 1963.

21.08.68 - JACOB BOCHNER, matr. 2083, averbando nesta Prefeitura 295 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército, no período de 30.10.37 a 25.08.38.

21.08.68 - DONAR TECHMEIER, matr. 4524, averbando nesta Prefeitura 962 dias, de efetivo exercício prestado ao Ministério da Marinha, no período de 1.12.55 a 23.07.58.

21.08.68 - BENEDITO GERALDO NEIVA, matr. 6886, averbando nesta Prefeitura 827 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura de Belo Horizonte -MG, no período de 24.06.46 a 31 de dezembro de 1948.

21.08.68 - IEDA VANDETE MARTINS SOARES DE ARAÚJO, matr. 6572, averbando nesta Prefeitura, 818 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 1.3.61 a 31.5.63.

21.08.68 - ROSA MARIA RAMOS, matr. 7314, averbando nesta Prefeitura, 605 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás, no período de 1.3.63 a 26.10.64.

21.08.68 - JOAO FERREIRA MAIA, matr. 6519, averbando nesta Prefeitura, 315 dias de efetivo exercício prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.05.62 a 31.3.63.

Processos despachados pelo Diretor

SALARIO - FAMILIA :

Proc. : 24.095/68 - WALDEMAR DA COSTA E SILVA, matr. 1206.
 Desp. Pela dependente Maria Socorro de Almeida e Silva (espósa), casamento em 26 de abril de 1968. Autorizado o pagamento a partir de abril/68.

Proc. 07.607/68 - ALTAIR RODRIGUES DE SOUZA, matr. 0244.
 Desp. Pelo dependente Menezes Alves Rodrigues (filho), nascido em 27.06.67. Autorizado o pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 40.251/67 - CEZAR GONÇALVES FILHO, matr. 8171.
 Desp. Pela dependente Nilcéia Amábia Rossi (espósa), casamento realizado em 17.04.49. Autorizado pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 40.251/67 - CEZAR GONÇALVES FILHO, matr. 8171.

Desp. Pelo dependente Márcio Rossi Gonçalves (filho), nascido em 08.11.51. Autorizado pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 40.251/68 - CEZAR GONÇALVES FILHO, matr. 8171.

Desp. Pela dependente Cláudia Rossi Gonçalves (filha), nascida em 10.03.50. Autorizado pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 18.559/68 - DIONISIA HIPOLITO DE ALMEIDA, matr. 7667.

Desp. Pelo dependente Joaquim de Almeida dos Santos (filho), nascido em 05.08.64. Autorizado pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 15.985/68 - JOAO MATA DOS SANTOS, matr. 0755.

Desp. Pela dependente Joana Evangelista de Souza (Mãe Solteira). Autorizando pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 25.762/68 - FRANCISCO GABRIEL DE ABREU, matr. 7413.

Desp. Pelo dependente Marcos de Castro Abreu (filho), nascido em 29.03.62. Autorizado pagamento a partir de janeiro/68. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

CONTINUIDADE DE PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA:

Proc. 1086/68 - FRANCISCO MARTINS ARRUDA, matr. 775.

Desp. Pelo dependente Crediston Martins Arruda (filho), nascido em 19.03.29.

Proc. 12769/68 - RUTE ROCHA DE MELO, matr. 5533.

Desp. Pelos dependentes Elza Rocha de Melo (filha), nascida em 31.10.44; Marcos Valadão de Melo (filho), nascido em 13.02.47 e Fernando Rocha Câmara (filho), nascido em 23.07.55.

Proc. 19994/68 - MARIO DE CASTRO SOBRIHO, matr. 5381.

Dep. Pelos dependentes Maria Amélia Pereira de Castro (espósa), casa em 04.12.32; Paulo Jorge Medeiros de Castro (filho), nascido em 09.06.46; Marco Antônio Medeiros de Castro (filho), nascido em 14.06.47; Esther Maria Pereira de Castro (filha), nascida em 19.01.55; Mário de Castro Júnior (filho), nascido em 14.06.57 e Maurício Pereira de Castro (filho), nascido em 07.12.58.

Proc. 20403/68 - JOSE ALVES MARTINS, matr. 092.

Desp. Pelo dependente João Simplício Lopes Martins (filho), estudante, no período de maio/68 e dezembro/68.

Proc. 22060/68 - ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, matr. 1066.

Desp. Pelo dependente Ismael da Rocha Souza (filho), estudante, no período de junho/68 a dezembro/68.

Proc. 25166/68 - ISAURINA SENA DE OLIVEIRA, matr. 5892.

Desp. Pelo dependente Fábio Sena Suzana (filho), nascido em 06.07.64.

Proc. 26051/68 - DEMOSTENES GARCIA RIO BRANCO, matr. 5949.

Desp. Pelos dependentes Nilda Maria Martins Rio Branco (espósa, casada em 20.10.62), Christiane Martins Rio Branco (filha), nascida em 29.07.63.

CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA:

Proc. 26.917/68 - ELZA GOVEA VILARINHO, matr. 6754.
 Desp. Pela dependente Helen Goveia Vilarinho (filha), nascida em 13.08.67, a partir de agosto/68, por ter falecido em 12.07.68.

Proc. 26224/68 - ATAÍDE GOMES PEREIRA, matr. 11746.
 Deps. Pela dependente Guarina Gomes Pereira (filha), a partir de agosto de 1968, por ter falecido em 17.07.68.

Pro. 27512/68 - MANOEL VIEIRA SOUZA, matr. 11975.
 Deps. Pelo dependente João Vieira Souza (filho), a partir de agosto/68, por ter atingido a maioridade.

Proc. 27512/68 - MANOEL VIEIRA SOUZA, matr. 11975.

Desp. Pela dependente Maria Vieira Souza (filha), nascida em 01.06.50, a partir de julho/68, por ter contraído matrimônio em 20.06.68.

Proc. 26426/68 - AGENOR TEIXEIRA DE ARAÚJO, matr. 1487.

Desp. Pelo dependente Albenor Gomes de Araújo (filho), nascido em 06.09.47, a partir de julho de 1968, por ter rendimentos próprios.

Proc. 27647/68 - DIOGO RODRIGUES BORGES, matr. 1525.

Desp. Pela dependente Maria Santos Borges (esposa), a partir de agosto/68, por ter rendimentos próprios.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 325, DE 27 DE AGOSTO de 1968.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os senhores JULIO GOMES FIALHO, Advogado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, MIGUEL TOKARSKI, Assessor de Defesa e Incentivo a Produção, da Coordenação de Indústria e Comércio e FLATONIO JOSÉ DA SILVA, Assistente Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para se consti-

tufrem em Comissão sob a presidência do primeiro com o fim de apurarem o que consta no Processo no. 27.144/68.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA No. 825, DE 27 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os senhores JULIO GOMES FIALHO, Advogado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, MIGUEL TOKARSKI, Assessor de Defesa e Incentivo a Produção da Coordenação de Indústria e Comércio e FLATONIO JOSÉ DA SILVA, Assistente Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para se constituírem em Comissão sob a presidência do primeiro com o fim de apurarem o que consta no Processo no. 27.144/68.

Distrito Federal, 27 de Agosto de 1968.

JULIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer no. 26/68
Processo no. 1.003.233/68-SEC

Considera regular a vida escolar do aluno.

HISTORICO: O Diretor do Colégio de Sobradinho encaminha, pelo officio 54, de 4 de abril de 1968, consulta sobre irregularidade em vida escolar de aluno vindo da 3a. série ginásial do Colégio do Núcleo Bandeirante para a 4a. do Colégio de Sobradinho, cuja ficha de transferência indica que o currículo da escola de origem abrange apenas 4 (quatro) disciplinas em vez do mínimo de 5 (cinco) prescrito pelo artigo 45 da L.D.B.

Após estudos na Coordenação de Educação Média, em que é feita a exegese do referido artigo, o Coordenador encaminha o processo ao Secretário de Educação, a 5 de maio, o qual, a 15 do mesmo mês, o envia ao Conselho de Educação.

Por despacho da Secretária Executiva, a Assessora de Ensino Médio do Conselho examina o assunto à luz do art. 40, letra "c" da L.D.B., e da Indicação no. 02/62, pertinentes à estruturação própria dos cursos noturnos, posto que o aluno em referência frequentou anteriormente o turno da noite do C.N.B.

ANALISE: A Indicação no. 08/64 que baixa normas para a organização do ensino médio do Distrito Federal faltou tópico referente à Indicação 02/62, relativa ao ensino médio noturno.

Daf decorre que duas linhas de análise podem ser seguidas:

a) Entender que a Indicação no. 08/64, por ser mais recente, revogue, em casos de colisão, a indicação no. 02/62.

b) Entender que a Indicação no. 08/64 seja específica para os cursos diurnos, mantendo-se plena a Indicação no. 02/62.

Devido a esta falta de explicitação, as duas posições são legítimas.

Assim, os cursos noturnos do Colégio do Núcleo Bandeirante e, como foi visto em caso anterior, os do Centro de Educação Média Ave Branca, seguem a Indicação no. 02/62, em caráter pleno.

Já o Centro de Educação Média Elefante Branco, na estruturação dos currículos dos cursos noturnos, entendeu que prevaleceria, em caso de colisão, a 08/64 sobre a Indicação no. 02/62.

O fato de o Conselho de Educação do Distrito Federal não ter recebido consultas anteriormente, bem como o de não ter recebido ainda o Regimento Interno das três escolas supra citadas, nem da escola que ora faz a consulta, nem o de outros educandários, implica em que o tratamento do assunto seja feito com as maiores cautelas.

Não parece haver propriamente irregularidade em nenhuma das duas hipóteses; mais que isto, experiências diversificadas, acompanhadas pelos responsáveis pelos respectivos estabelecimentos de ensino, podem e devem servir para um trabalho em bases mais científicas.

PARECER: O parecer é no sentido de que:

1o. - No caso presente, seja considerada regular a vida escolar do aluno, tanto mais quanto, pelo exame da documentação do mesmo, na 4a. série está completando as 9 disciplinas exigidas para o 1o. ciclo - com o que está dispensado de adaptações;

2o. - Seja solicitado "às escolas que funcionam à noite", no sistema de ensino médio oficial do Distrito Federal, através da C.E.M. relatório sucinto em que se esclareça a estruturação em cada educandário. O material solicitado se destina a um balanço de situação por parte do Conselho, e é conveniente que chegue ao mesmo em 45 dias.

Sala das sessões, 17 de junho de 1968.

Gildo Willadino
Relator

Aprovado por unanimidade em 17.06.68

Clélia de Freitas Capanema
Presidente

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No. 1.003.108/68
INTERESSADO: Coordenação de Educação Média
ASSUNTO: Of. no. 90/68-CEM - Em resposta ao Of. no. 32/68-CEDF - Encaminha informação do S.R.I.E.M.P. e solicita dilatação para mais 120 dias do prazo de 90 dias dado pelo art. 7o. da Resolução no. 05/67-CEDF.

PARECER No. 21/68

Relatado verbalmente na reunião ordinária de 20.05.68, pela Exma. Presidente do Conselho.

"Opino no sentido de que se baixe o presente processo em diligência, a fim de que o Exmo.

Sr. Secretário de Educação e Cultura informe qual o tempo de que a Secretaria de Educação necessita para ter regularizada a sua situação de inspeção - tendo em vista a própria argumentação do Chefe do S.R.I. da C.E.M."

Brasília, 22 de maio de 1968.

Clélia de Freitas Capanema
Presidente Relatora

Transcrito da ata da reunião de 20.05.68.

Maria Lúcia Moriconi
Secretária Executiva.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA

A V I S O

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, a Coordenação de Educação Primária convoca os professores classificados entre o 81o. e o 120o. lugar, no Teste de Seleção realizado em 19/05/68, para serem encaminhados às escolas à medida que se processem vagas no sistema. Os referidos candidatos deverão comparecer à Sala 803, 8o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais, a partir do dia 26/08/68, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

Os professores aprovados no Teste de Seleção acima citado, que estiverem interessados em trabalhar nas escolas da Zona Rural, serão encaminhados independentemente de classificação devendo apresentar-se dia 26/08/68, às 14 no mesmo endereço.

As vagas decorrentes de licença, serão preenchidas somente no período de duração de licença. Após a assunção de exercício do titular, o professor contratado será lotado em qualquer escola da C.E.P.

Somente no INTERESSE DO ENSINO, a Coordenação de Educação Primária movimentará professores de uma para outra escola, conforme Instrução de Serviço "N" no. 08/68 - F.E.D.F.

Esta convocação será válida até que a C.E.P. faça uma nova chamada.

Brasília, 23, de agosto de 1968

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO PRIMARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo no. 24.380/68.

RESOLVE:

designar MILTON MONTEIRO DE AVIZ, auxiliar de Coletoria, nível 08, matrícula no. 2.203 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coletor da Coletoria "TAG" da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita da Secretarias de Finanças do Distrito Federal, nos seus impedimentos even-

tuais.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1968.
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

DESPACHOS

Processo no. 27.860/68
Interessado: JOSE MARCULINO E OUTRO

AUTORIZO, nos termos da delegação de com-



petência estabelecida pelo art. 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, a prestação de serviços extraordinários, a partir da publicação do presente despacho até 31 de dezembro de 1968, pelos servidores JOSÉ MARCULINO, matrícula no. 7.302-N, e ALTINO MARTINS DA SILVA, matrícula no. 20511-N, ambos lotados no Serviço de Bens Apreendidos, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, obedecida a legislação específica em vigor.

2. PUBLIQUE-SE.

Brasília, 19 de agosto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 27.127/68
Interessado: CUSTÓDIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL.

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1968, a favor da CUSTÓDIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Sul, Quadra 910, Lotes 37/39, com base no art. 20., item III, letra "C" da Constituição Federal.

2. PUBLIQUE-SE.

Brasília, 20 de agosto de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 27310/68
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ESPERANTO (ABE)

Nos termos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1968, a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ESPERANTO (ABE), incidente sobre o imóvel situado no SEUP/Sul, Quadra 710/910, módulo B, com base no art. 20, item III, letra "C", da Constituição Federal.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "ex-officio" no. 32/67
Recorrente: Divisão de Renda Mercantil
Recorrida: Construtora Itabasil Ltda.

ACORDAO No. 191

EMENTA: "Anistia FISCAL - não faz desaparecer a infração, devendo se verificado o ilícito fiscal, ser a atuação considerada procedente, embora não acarretando a imposição de penalidades, por anistiada".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 32/67, em que é Recorrente a Divisão de Renda Mercantil e Recorrida Construtora Itabasil Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria, em conhecer o recurso e dar-lhe provimento, para considerar procedente a atuação e anistiada a infração.

Foi voto vencido o do Juiz Relator Newton Egidio Rossi.

Sala das Sessões, DF, em de agosto de 1968.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Relatora para o acórdão

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO
No. 19/68

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR:

Processo no. 21.646/68 - Lêda Yamana
Assunto: Instruções sobre isenção de imposto em frutas nacionais

Despacho: O Decreto "N" no. 719, de 15.3.68, em seu art. 20., beneficia com isenção de

tributos os produtos horti-frutigranjeiros, entre eles o da espécie citada na inicial.

A isenção, entretanto, não exime a requerente do cumprimento da obrigação acessória, isto é, escrituração fiscal do produto e emissão de comprovantes fiscais em sua saída.

Publique-se e archive-se.

Em, 15.08.68

José Gomes de Mendonça - Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

Processo no. 20.682/68 - Nilza Monteiro de Paula
Assunto: Isenção de Imposto

Parecer: Senhor Diretor: Nos termos do pedido, sou pelo indeferimento, vez que o Ato Complementar no. 34 prevê isenção de Imposto sobre Serviços para os "empreiteiros" de obras hidráulicas ou de construção civil, quando essas obras são contratadas com a União, os Estados, os Municípios, Distrito Federal, autarquias, e concessionários de serviços públicos.

E nenhum desses elementos está caracterizado no requerimento de fls. 02.

E' o meu entendimento, s. m. j.

Em, 17.07.68

Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Lançamento e Contrôlo - Chefe.

Despacho: Indefiro, face as informações de fls. 02.

Publique-se

Em. 15.08.68

José Gomes de Mendonça - Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

Processo no. 27.145/68 - Irmãos Fujishima & Cia Ltda.
Assunto: Autorização para Plantão

Parecer: Sr. Diretor. Não vemos inconveniente em a Farmácia e Droga Fuji, da firma Irmãos Fujishima & Cia Ltda, substituir, no Grupo III da Escala de Plantão de Farmácias da Cidade Satélite de Taguatinga, a Farmácia Virgem da Vitória, que, espontaneamente, retirou-se do Plantão.

Em, 15.08.68

José Gadioli dos Santos - Chefe do Serviço de Posturas e Rendas Diversas.

Despacho: De acordo:

Inclua-se no Plantão de Farmácia de Taguatinga, na vaga decorrente da desistência da Farmácia Virgem da Vitória, a Farmácia e Droga Fuji.

Dê-se ciência e publique-se

Em, 15.08.68

José Gomes de Mendonça - Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

Em, 16.08.68

JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 15/agosto/68.

ORDEN DE SERVIÇO No. 01/68.

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de uniformizar o uso e preenchimento dos RELATORIOS DE PRODUTIVIDADE, dos agentes fiscais,

RESOLVE:

1 - o preenchimento do relatório observará rigorosamente a ordem e disposição em que foi elaborado;

2 - no rosto do relatório o agente fiscal detalhará sua produção semanal, juntando todos os documentos que evidenciem o resultado do seu trabalho, possibilitando a análise, informações e observações do Inspetor Fiscal;

3 - os quadros no rosto do relatório serão preenchidos do seguinte modo:

a) no quadro A o agente fiscal mencionará a quantidade de documentos fiscais constantes de sua produção semanal;

b) no quadro B o Chefe imediato fará a soma dos pontos adquiridos pelo agente fiscal no período;

4 - quando ocorrer recolhimentos de tributos, através de Talão Recibo, por fiscalização, Itinerante e Postos Fiscais, acompanharão o relatório uma via do mesmo;

5 - só serão computados no trabalho do agente fiscal as intimações efetivamente atendidas;

6 - ocorrendo parcelamento, deverá citar os números do processo do pedido e do Talão Recibo referente à primeira prestação paga, acompanhando uma via da intimação que gerou o tributo;

7 - para efeito de contagem dos pontos prevalece a Tabela de Aferição de Índice de Produção de Trabalho - O.S. 010/67 - 01.08.67;

8 - somente acompanharão o relatório cópias dos seguintes documentos: INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, PORTARIA DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE APREENSÃO e AUTO DE INFRAÇÃO, inclusive os cancelados. O AUTO DE INFRAÇÃO será anexado o original, e respectivos comprovantes que o integram;

9 - a parte do verso destinada ao uso das Inspetorias Fiscais, deverá retratar, com precisão os valores arrecadados, a arrecadar, os resultados dos itens I, II e III, bem como o total de pontos adquiridos pelo agente fiscal, extraídos do rosto do Relatório de Produtividade, inclusive as observações que se fizerem necessárias de competência do Inspetor Fiscal;

10 - todos os agentes fiscais lotados nos Serviços, Seções (Postos Fiscais) e Inspetorias Fiscais preencherão o Relatório de Produtividade semanalmente, com a devida apreciação do Chefe imediato, que incluirá também os que estiverem em gozo de férias;

11 - os Relatórios de Produtividade serão entregues ao S.T.F., até quarta-feira, da semana seguinte, pelos órgãos mencionados no item anterior.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO
No. 20/68

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR:

Processo no. 21.904/68 - GAVEA - Representação de Livros e Comércio Ltda.
Assunto: Isenção de imposto
Parecer: Senhor Diretor: Entendo, "data vênica" que a saída de livros é isenta do pagamento do I.C.M., nos termos do artigo 20, inciso III, letra "d", da Constituição do Brasil.

E' evidente que o favor alcança apenas os livros impressos, excluídos os em branco ou simplesmente pautados.

Em, 25/7/68

Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Lançamento e Contrôlo - Chefe.

DESPACHO: De acordo:

Dê-se ciência e archive-se após publicado.
Em, 27.08.68

José Gomes de Mendonça - Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

Processo no. 25.108/68 - Roupag - Distribuidora Geral de Roupas Ltda.
Assunto: Formula Consulta Sobre a Legislação que Regula Emissão, Autenticação de Duplicatas.
Parecer: Senhor Diretor: Entendo, s.m.j., que, pela Portaria no. 1, de 12.1.67, foram mantidas as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto no. 252/63, no que couberem.

Respondo, então, por item, à consulta formuladas, com base no regulamento citado:

- 1 - Sim, de acordo com o artigo 110;
- 2 - Sim, de acordo com § 2o. do mesmo artigo;
- 3 - Sim, na forma dos artigos 111 e 160;
- 4 - Sim, na forma do artigo 175;
- 5 - A legislação local não as exige, mas a Lei no. 5.474, de 18 de julho de 1968 obriga à emis-

são de fatura e duplicata, qualquer firma que efetua vendas com prazo não inferior à 30 dias, bem como à sua escrituração nos livros indicados na consulta;
6 - Já respondida.

Em, 5/8/68

Carlos Victor de Sá Giovanini - Serviço de Lançamento e Controle - Chefe

Despacho: De acordo:

Ao Serviço de Posturas e Rendas Diversas para que dê ciência ao interessado e após, publicado providenciar o arquivamento do presente processo.

Em, 27.8.68

José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor

Processo no. 22.075/68 - Antonio Pereira de Moura.

Assunto: C.I. S/No. - Seção de Registros Financeiro - Empréstimo de servidor.

Despacho: Indefiro: Há necessidade do servidor nesta Divisão.

Em 27.08.68

José Gomes de Mendonça - Divisão de Tributos Diversos - Diretor

Em 28.08.68.

José Gadioli dos Santos
Serviços de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" No. 428, de 28-7-65, e tendo em vista o que consta do Processo No. 27.315/68,

RESOLVE:

remover EUNICE GARCIA, Escrevente-Datilógrafa, Nível 7, Matrícula no. 9 020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento do Patrimônio para a Auditoria, desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1968.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Pessoal assinou as seguintes Comunicações de Serviço:

15.08.68 - Mandando MELQUIADES HERMÓGENES PEREIRA, matr. no. 18942-N, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

15.08.68 - Mandando JERONIMO MOTA BAS-TOS, matr. 6409, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

15.08.68 - Mandando MARIA MILKSA ARAUJO DE REZENDE, matr. 8736, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

14.08.68 - Mandando ANTONIO ALVES SILVA, matr. 6291, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

21.08.68 - Mandando MARIA DA GRAÇA FELIX DA SILVA, matr. 12986-PDF, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Prorrogação de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711, de 28.10.52:

Processo - 28221/68
Servidor - Arthur de Lima Junior
Matrícula - 1981
Período - 04.08.68 a 12.08.68

Processo - 28891/68
Servidor - Hugo de Araujo Souza
Matrícula - 4535
Período - 22.07.68 a 04.09.68

Processo - 29108/68
Servidor - João Batista Macion Ventura
Matrícula - 4536
Período - 16.08.68 a 13.10.68

Processo - 29360/68
Servidor - Ubirajara Cavalcante Santana
Matrícula - 7985
Período - 12.08.68 a 04.09.68

Processo - 28552/68
Servidor - Emília Galvão do Nascimento
Matrícula - 11928
Período - 01.08.68 a 30.08.68

Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei 1711, de 28.10.52:

Processo - 29390/68
Servidor - Milza Terezinha Ribeiro
Matrícula - 12648
Período - 19.08.68 a 23.08.68

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 28207/68 - RAIMUNDA OLIVEIRA REIS, matr. 12611.
Desp: Pelo dependente Walmir Oliveira Reis (filho), nascido em 27.04.68. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1968.

Processo - 28390/68
Servidor - Silvio Alves da Paixão
Matrícula - 9379-PDF.
Desp: Pelo dependente Wilmar Wilson Alves Leite (filho), nascido em 10-01-1968. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968.

Faltas justificadas, nos termos do artigo 123 da Lei no. 1711, de 28.10.52:

Processo - 29422/68
Servidor - Murilo Antonio de Oliveira
Matrícula - 1714
Período - 16.08.68

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar VIMAR NÓBREGA GURRIT, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8409, para substituir em seus impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação

de Administração Regional, desta Secretaria,
Distrito Federal, 12 de agosto de 1968

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 28421/68
Servidor - Maria Pureza de Souza
Matr. 12524
Período - 09.07.68 a 14.07.68

Processo - 28425/68
Servidor - Maria Aparecida Barbosa Braga
Matr. - 5246
Período - 25.07.68 a 31.07.68

Processo - 28426/68
Servidor - Maria de Jesus Ribeiro
Matr. - 12166
Período - 11.07.68 a 21.07.68

Processo - 28438/68
Servidor - Judite Magalhães de Oliveira
Matr. - 5639
Período - 31.07.68 a 09.08.68

Processo - 28417/68
Servidor - Antonieta Maria de Torres Bandeira Ramos
Matr. - 6087
Período - 01.08.68 a 14.09.68

Processo - 6799/68
Servidor - Maria de Lourdes Pádua Carvalhães
Matrícula - 5326
Período - 06.08.68 a 14.09.68

Processo - 6784/68
Servidor - Maria Santa de Oliveira
Matrícula - 5365
Período - 01.08.68 a 30.08.68

Processo no. 6604/68
Servidor - Jarbas Torres Dantas
Matrícula - 5731
Período - 05.08.68 a 19.08.68

Processo - 6794/68
Servidor - Gracy Martins da Silva
Matrícula - 5765
Período - 06.04.68 a 15.04.68

Processo - 6797/68
Servidor - Eliane Afonso Teixeira
Matrícula - 5853
Período - 08.08.68 a 12.08.68

Processo - 6793/68
Servidor - Eleuterio Gaspar de Araújo
Matrícula - 5854
Período - 13.08.68 a 22.08.68

Processo - 6801/68
Servidor - Milton de Oliveira Santos
Matrícula - 6803
Período - 08.08.68 a 20.08.68

Processo - 6790/68
Servidor - José Martins Costa
Matrícula - 7110
Período - 12.08.68 a 10.09.69

Processo - 6796/68
Servidor - Izabina Atanázio de Souza
Matrícula - 12636
Período - 02.08.68 a 31.08.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei no. 1711, de 28.10.52:

Processo - 6800/68
Servidor - Marcelina Maria da Conceição
Matrícula - 5223
Período - 06.06.68 a 06.07.68

Processo - 6618/68
Servidor - Maria Alves Hashimoto
Matrícula - 5239
Período - 28.06.68 a 19.08.68

Processo - 6603/68
Servidor - Maria Helena Rocha Copa
Matrícula - 5292
Período - 31.07.68 a 15.08.68

Processo - 6595/68
Servidor - Namelta Soares da Silva
Matrícula - 5421
Período - 12.08.68 a 25.09.68

Processo - 6606/68
Servidor - Odete Maria José da Silva
Matrícula - 5455
Período - 01.08.68 a 10.08.68

Processo - 6612/68
Servidor - José de Oliveira Melo
Matrícula - 5659
Período - 01.08.68 a 10.08.68

Processo - 6611/68
Servidor - José Crisanto Gonçalves
Matrícula - 5683
Período - 30.07.68 a 13.08.68

Processo - 6609/68
Servidor - José Crisanto Gonçalves
Matrícula - 5683
Período - 14.08.68 a 26.08.68

Processo - 6619/68
Servidor - Francisca Novato Curado
Matrícula - 5796
Período - 29.07.68 a 02.08.68

Processo - 6792/68
Servidor - Faustino Alves da Costa
Matrícula - 5806
Período - 01.08.68 a 30.08.68

Processo - 6594/68
Servidor - Elita Rangel Alves
Matrícula - 5843
Período - 01.08.68 a 30.08.68

Processo - 6591/68
Servidor - Alcebíades de Oliveira
Matrícula - 6140
Período - 29.06.68 a 27.08.68

Processo - 6798/68
Servidor - Ronald Rocha Resende
Matrícula - 8072
Período - 08.08.68 a 15.09.68

Processo - 6601/68
Servidor - Ronald Rocha Resende
Matrícula - 8072
Período - 30.07.68 a 05.08.68

Processo - 6593/68
Servidor - Eldy Valdete Nogueira de Souza
Matrícula - 8178
Período - 05.08.68 a 12.08.68

Processo - 6615/68
Servidor - Terezinha de Castro Barreto
Matrícula - 8494
Período - 10.08.68 a 16.08.68

Processo - 6592/68
Servidor - Alfredo Guedes Filho
Matrícula - 8821
Período - 31.07.68 a 29.08.68

Processo - 6590/68
Servidor - Ruth Nunes Teixeira
Matrícula - 11934
Período - 10.8.78 a 15.08.68

Processo - 4970/68
Servidor - Amâncio Nunes dos Reis
Matrícula - 11370
Período - 22.05.68 a 29.05.68

Processo - 6121/68
Servidor - José Raimundo de Lima
Matrícula - 12797
Período - 01.07.68 a 21.07.68

Processo - 5918/68
Servidor - Abenildes Ribeiro dos Santos
Matrícula - 11.914
Período - 04.07.68 a 02.08.69
Processo - 6584/68
Servidor - Francisca Barbosa de Aguiar
Matrícula - 12794
Período - 14.08.68 a 23.08.68

Faltas justificadas nos termos do art. 158
parágrafo único da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Processo - 6610/68
Servidor - José Carlos Ferreira
Matrícula - 5685
Período - 31/7, 01 e 02.08.68

Processo - 6614/68
Servidor - Osvaldo Guimarães de Oliveira
Matrícula - 8509
Período - 26, 27 e 28.07.68

Processo - 6607/68
Servidor - Diva Gonçalves de Oliveira
Matrícula - 8792
Período - 30/7, 31/7 e 01.08.68

Processo - 6608/68

Servidor - Rita Maria de Almeida Meneses
Matrícula - 11984
Período - 07.08.68 e 08.08.68

Processo - 28415/68
Servidor - Aparecida Borges de Castro
Matr. - 6059
Período - 21.07.68 a 19.08.68

Processo - 28420/68
Servidor - Carmozinha Santana Pereira
Matr. - 6002
Período - 08.08.68 a 17.08.68

Processo - 28416/68
Servidor - Leila Pinto
Matr. - 7513
Período - 17.07.68 a 20.07.68

Processo - 28419/68
Servidor - José Mateus de Moura
Matr. - 12109
Período - 05.07.68 a 28.07.68

Processo - 28437/68
Servidor - Joana Barroso de Souza
Matr. - 12061
Período - 25.07.68 a 07.09.68

Processo - 28439/68
Servidor - Virgínia Beltrame de Paula
Matr. - 5594
Período - 15.07.68 a 13.08.68

Processo - 28464/68
Servidor - Nadir Ferreira de Carvalho
Matr. - 6692
Período - 29.07.68 a 27.08.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952:

Processo - 28418/68
Servidor - Ignácio Brandão Gracindo Neto
Matr. - 7722
Período - 22.07.68 a 28.07.68

Processo - 6616/68
Servidor - Lélia Pereira da Cunha
Matrícula - 5165
Período - 30.07.68 a 02.08.68

Processo - 6596/68
Servidor - Maria do Socorro de Pádua
Matrícula - 5368
Período - 17.07.68 a 05.08.68

Processo - 6824/68
Servidor - Adalgisa Dias Peres
Matrícula - 8677
Período - 19.08.68 a 26.08.68

Processo - 6613/68
Servidor - Maria José Felix da Luz
Matrícula - 12197
Período - 23.07.68 a 26.07.68

Licença para repouso à gestante nos termos do art. 107 da Lei 1711, de 28.10.52:

Processo - 6605/68
Servidor - Maria Caetano de Lima
Matrícula - 5258
Período - 01.08.68 a 28.11.68

Processo - 6795/68
Servidor - Odete Maria José da Silva
Matrícula - 5455
Período - 13.08.68 a 10.12.68

Processo - 6602/68
Servidor - Geralda Maria da Silva
Matrícula - 5777
Período - 12.08.68 a 09.12.68

Processo - 6576/68
Servidor - Eva Ribeiro Soares
Matrícula - 5810
Período - 02.08.68 a 29.11.68

Processo - 6625/68
Servidor - Maria Ivete
Matrícula - 6241
Período - 15.08.68 a 12.12.68

Licença por motivo de nojo:

Processo - 6617/68
Servidor - Abadia Francisca das Neves
Matrícula - 11762
Período - 28.06.68 a 05.07.68

Processo - 6803/68
Servidor - Iracy José Teobaldo
Matrícula - 12140
Período - 18.08.68 a 25.08.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 6583/68 - MATHUSALEM SOARES MOREIRA, matr. 1345.
Desp. Pela dependente Rejane Soares Moreira (filha), nascida em 06.04.68, a partir de abril de 1968.

Proc. 6598/68 - MARIA LEITE PEIXOTO, matr. 5320.
Desp. Pela dependente Aparecida Leite Rufino (filha), nascida em 05.11.60, a partir de junho de 1963. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 6828/68 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, matr. 5325.
Desp. Pela dependente Carla Oliveira Lins (filha), nascida em 02.05.68, a partir de maio de 1968.

Proc. 6541/68 - SÔNIA MARIA DA COSTA AMARAL, matr. 5564.
Desp: Pelo dependente Vagner Batista da Costa Amaral (filho), nascido em 23.06.68, a partir de junho de 1968.

Proc. 6600/68 - JOSE JOAO DE OLIVEIRA, matr. 5671.
Desp. Pela dependente Laura da Silva Oliveira (filha), nascida em 10.08.68, a partir de agosto de 1968.

Proc. 6788/68 - MILTON RODRIGUES DE AGUIAR, matr. 6627.
Desp. Pela dependente Maria Lucia Braga Rodrigues de Aguiar (espósa), a partir de julho de 1968.

Proc. 28471/68 - ETELVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 2494.
Desp. Pela dependente Marta Oliveira da Silva (filha), nascida em 08.08.68, a partir de agosto de 1968.

Proc. 28469/68 - ALFREDO PEREIRA DE LACERDA, matr. 0847.
Desp. Pela dependente Cleonice Pereira de Lacerda (filha), nascida em 20.07.68, a partir de julho de 1968.

Proc. 28465/68 - BENICIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES, matr. 11920.
Desp. Pelo dependente Tadeu Marques Rodrigues (filho), nascido em 28.06.68, a partir de junho de 1968.

FALTAS JUSTIFICADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 123 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 28414/68
Servidor - Olga Barbosa de Souza Serrano
Matr. - 6928
Período - 18,19 e 23.06.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 28468/68 - LUIZ JOSÉ DA SILVA NEIVA, matr. 5192.
Desp. Pela dependente Suze Pereira Neiva (filha), nascida em 30.07.68, a partir de julho de 1968.

Proc. 28467/68 - MARIA DAS DORES SILVA FARIAS, matr. 7502.
Desp. Pelo dependente Sylvio Martins de Faria (filho), nascido em 11.07.68, a partir de julho de 1968.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" No. 344/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 015726/68-SEP,

RESOLVE:

Designar GERALDO BENTO FRANÇA, matr. no. 2.324.765, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", para substituir o Chefe do Cartório da D.V.C., por motivo de férias do seu titular.

PORTARIA "P" No. 345/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Escrevente Datilógrafo NEI DE CASTRO MUNIZ, Datilógrafo "A", OSMAR BARBOSA DE CARVALHO e o Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFACIO ABREU, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 145/68, de 24 de junho de 1968.

PORTARIA "P" No. 346/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" LUIZ SOARES DA COSTA, Oficial de Administração JOSE JAIRON DE LACERDA e o Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFACIO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 153/68, de 27 de junho de 1968.

PORTARIA "P" No. 347/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFACIO DE ABREU e o Oficial de Administração JOSE JAIRON DE LACERDA, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 154/68, de 28 de junho de 1968.

PORTARIA "P" No. 348/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Escrevente Datilógrafo, NEI DE CASTRO MUNIZ, Datilógrafo "A" OSMAR BARBOSA DE CARVALHO e o Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFACIO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 155/68, de 28 de junho de 1968.

PORTARIA "P" No. 349/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, 315, de 13 de março de 1967 e o Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 014985/68-SEP,

RESOLVE:

reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PM LUIZ BASTOS DA CUNHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "P" No. 350/68-SEP-DF-22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9 de 25 de junho de 1966, 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que conta no processo no. 014982/68-SEP,

RESOLVE:

reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PM ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (7o.) da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistências.

PORTARIA "P" No. 351/68-SEP/DF- 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta no processo no. 014988/68-SEP,

RESOLVE:

reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095 de 7 de março de 1957, o Policial PM JOSÉ NOBRE DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "P" No. 352/68-SEP-DF-22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, 315, de 13 de março de 1967 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que conta do processo no. 014987/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PM DJALMA ALVES PINHEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistências.

PORTARIA "P" No. 353/68-SEP/DF - 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, 315, de 13 de março de 1967 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 014980/68 - SEP,

RESOLVE:

reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II 149 - inciso I e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, e de 7 de março de 1957, o 3o. Sargento PM WALTER DE OLIVEIRA (7o.), da polícia Militar do DF, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 64, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "P" No. 354/68 - SEP/DF- 22.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, 315 de 13 de março de 1967 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 014989/68-SEP,

RESOLVE:

reformar "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PM JOSE GONÇALVES DA SILVA (5o.), da Polícia

Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da CORPORACAO, PODENDO PROVER OS MEIOS DE SUBSISTENCIA. PORTARIA no. 355/68-SEP/DF - 25/07/68.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe do Serviço do Material LUIZ SOARES DA COSTA, chefe da Seção de Operações EDYR BEZERRA MELO e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FER-

REIRA, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 178/68, de 13 de julho de 1968.

PORTARIA "P" No. 356/68-SEP/DF - 25.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Patrimônio NEI DE CASTRO MUNIZ, Chefe da Seção de Movimentação /SP ELIZEU PEREIRA DA COSTA e o Datilógrafo "A" OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 179/68, de 12 de julho de 1968

PORTARIA "P" No. 357/68-SEP-DF 25/07/68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe do Serviço do Material LUIZ SOARES DA COSTA, Datilógrafo "A" OSMAR BARBOSA DE CARVALHO e o Agente Auxiliar de Polícia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 182/68, de 17 de julho de 1968.

PORTARIA "P" No. 358/68-SEP-DF-25.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Patrimônio NEI DE CASTRO MUNIZ, Agente de Polícia "B" WALDIR TRINDADE NUNES e o Datilógrafo "A" OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, para sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 181/68, de 17 de julho de 1968.

PORTARIA "P" No. 359/68-SEP-DF -25/07/68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas DRS. LUCIO AFFONSO CAMPÊLLO SILVA, MARCIO BALUM DI DOMENICO E WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial, para examinar o Sr. CARLOS HUMBERTO ANTUNES para fins da Lei no. 4.613, de 02 de abril de 1965.

PORTARIA "P" No. 360/68-SEP-DF-25.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Médicos Legistas "A" DRS. LUCIO AFFONSO CAMPÊLLO SILVA, MARCIO BAUM DI DOMENICO E WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial para examinar o Sr. ARÉDIO GERTRUDES, para fins da Lei no. 4.613, de 02 de abril de 1965.

PORTARIA "P" No. 361/68-SEP/DF-25.07.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Ten Cel. JOÃO PINHEIRO VEIGA 2o. Ten. PMDF ARIVALDO LEONIS BASTOS e o Mecânico de Motores a Combustão "B" GILSON SIMOES RAMOS, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e rececebimento do material a que se refere o Empenho no. 149/68 - de 25 de junho de 1968.

PORTARIA "P" no. 362/68 - SEP/DF-25.07.685

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" no. 311/68-SEP, de 16 de julho do ano em curso, por se terem tornado sem pertinência as providências ali versadas em face da Portaria "P" no. 361/68-SEP, desta data.

PORTARIA "P" No. 363/68-SEP-DF- 25.07.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Cel HELIO MIRANDA DA COSTA MOREIRA, Mj. JAKES DE ALMEIDA e o Agente Auxiliar de Polficia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 177/68, de 12 de julho de 1968.

PORTARIA "P" No. 364/68-SEP/DF - 31.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas "A" DRS. LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA, MARCIO BAUM DI DOMENICO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Junta Médica Especial, a fim de examinar o Senhor MOACYR CARVALHO RIBEIRO, para efeitos da Lei no. 4.613/65, de 02 de abril de 1965.

PORTARIA "P" No. 365/68-SEP/DF - 21.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Cap R/1 - CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, Ten R/1 - EDYR BEZERRA MELO e o Agente Auxiliar de Polficia "A" FRUTUOSO COELHO FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro procederem a exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 100/68, de 26 de abril de 1968.

PORTARIA "P" No. 366/68-SEP/DF - 31.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. lo., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Of. no. 600/68-SEP,

RESOLVE:

Antecipar em duas horas e pelo prazo de sessenta dias, nos termos dos arts. 145, item III, e 150, item II, da Lei no. 1711/52, combinados com o art. 6o. do Decreto-Lei no. 81, de 21 de dezembro de 1966, o período de trabalho diário do servidor JOAO FERREIRA DASILVASOBRI-NHO, lotado no Gabinete desta Secretaria, Motorista 8-A, matr. no. 2.367.417, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

PORTARIA "P" No. 367/68-SEP/DF - 31.07.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar ALIOMAR ATHAYDE CAVALCANTE, matr. no. 2.095.005, Agente Auxiliar de Polficia

Brasília, 3 de setembro de 1968

"C", para substituir o Chefe do Serviço de Polficia Interestadual (POLINTER), símbolo F-2, enquanto durar o impedimento do Titular Agente de Polficia Federal "B" - EMDIO ALVES FILHO, que entrará em gozo de férias a partir de 01.08.68.

PORTARIA "P" No. 368/68-SEP/DF - 31.7.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prorrogação, para ultimação do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 167/68 de 15.5.68, em que figura como acusado o servidor PEDRO JUVENTINO.

PORTARIA "P" No. 370/68-SEP/DF - 01.8.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, publicado no D.O. de 31.8.66,

RESOLVE:

Designar GERALDO BENTO FRANÇA, Escrivão Auxiliar de Polficia "A" matr. no. 2.324.765, para exercer as funções de Chefe do Cartório da D.V.C., Função Gratificada, símbolo 3-F, durante o impedimento do seu Titular, por motivo de férias.

PORTARIA "P" No. 370-A/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Duspensar o Bacharel em Direito ENY PINTO DE CASTRO, Comissário de Polficia "B", matr. no. 2.126.304, de Chefe da 11a. Delegacia Policial, do Departamento de Polficia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, por ter sido designado para outra função.

PORTARIA "P" No. 371/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel em Direito JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, Comissário de Polficia "A", matr. no. 2.366.788, de Chefe da 13a. Delegacia Policial do Departamento de Polficia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto no. 518, de 30 de agosto de 1966, por ter sido designado para outra função.

PORTARIA "P" No. 372/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe confere o art. lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel em Direito NELSON CASTELO BRANCO EULALIO, Comissário de Polficia "B", matr. no. 2.126.233, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, por ter sido designado para outra função.

PORTARIA "P" No. 373/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL- tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo., inciso VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel em Direito GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polficia, matrícula no. 2.095.743, de Chefe da 16a. Delegacia Policial do Departamento de Polficia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do

DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, por ter sido designado para outra função.

PORTARIA "P" No. 374/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito ENY PINTO DE CASTRO, Comissário de Polficia "B", matr. no. 2.126.304, para exercer a função gratificada de Oficial de Gabinete, símbolo 1-F, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966.

PORTARIA "P" No. 375/68-SEP/DF - 02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito NELSON CASTELO BRANCO EULALIO, Comissário de Polficia "B", matr. no. 2.126.233, para exercer a função gratificada de chefe da 11a. Delegacia Policial, do Departamento de Polficia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, publicado no D. O. de 31.08.66.

PORTARIA "P" No. 376/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, Comissário de Polficia "A" matr. no. 2.366.788, para exercer a função gratificada de Chefe da 16a. Delegacia Policial, do Departamento de Polficia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de agosto de 1966.

PORTARIA "P" No. 377/68-SEP/DF-02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. lo., inciso VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polficia matr. no. 2.095.743, para exercer a função gratificada de Chefe da 13a. Delegacia Policial, do Departamento de Polficia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 1-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966.

PORTARIA "P" No. 378/68-SEP/DF -02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de julho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 011709/68-SEP,

RESOLVE:

reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 146, item II, 148 item I e 149, item II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1967 o lo. Sargento CB OCTACILIO BENVENUTO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "P" No. 379/68-SEP/DF - 02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de

1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo número no. 2.544/68-SEP,

RESOLVE:

reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1967, o Cabo CB WALTER THOMAZ DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "P" No. 380/68-SEP/DF - 02.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 011458/68-SEP,

RESOLVE:

reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 146, item II, 148, item I e 149, item II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1967 o lo. Sargento CB - JOSE JERONIMO PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus pela Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "P" No. 381/68-SEP/DF - 05.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

RESOLVE:

Conceder à comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria "P" no. 22/68, de 06.6.68, trinta (30) dias de prazo, para últimação do Processo Administrativo em que figura como acusado o Motorista "A", nível 8, JOSE GUIMARÃES SILVA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA "P" no. 382/68-SEP/DF - 05.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro 1967,

RESOLVE:

Designar o Escrivão de Polícia "A" - JOSE BORGES DE SANTANA, matrícula no. 2.096.412, para exercer a função gratificada de Chefe do Cartório da 11a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de agosto de 1966, durante o impedimento do Titular, Escrivão de Polícia "A" Sebastião Schmidt, matr. no. 2.096.674, que se encontra em gozo de férias regulamentares, a partir de 01 do mês fluente. (Sol. Of no. 1968/68-11a. DP).

PORTARIA - SEP de 06 de agosto de 1968

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo s/n do Sv de Comunicações,

RESOLVE:

Antecipar, em duas horas e pelo prazo de sessenta dias, nos termos dos artigos 145, item III, e 150, item II, da Lei no. 1711/12, combinados com os artigos 60. do Decreto-Lei no. 81, de 21 de dezembro de 1966, o período de trabalho diário dos seguintes servidores, lotados no Sv de Comunicações:

- ANTONIO LOPES - Técnico de Micro-Ondas, nível 14-B, matrícula no. 2.270.192;

- EDSON RODRIGUES DA COSTA, Técnico de Micro-ondas, nível 13, matr. no. 2.270.307;

- SYDNEY DUARTE ALEGRE, Operador de Equipamento de Telecomunicações, matr. no. 2.291.048;

- OTACILIO ALVES DOS SANTOS, Cabista, nível 12, matr. 2.290.150 e - FLAVIO VIEIRA - Motorista, nível 8, matr. no. 2.366.782.

PORTARIA no. 81/68-SEP/DF - 7.08.68

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso do artigo 50. do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 56.511, de 28 de junho de 1965, em vigor ex-vi, do parágrafo único do artigo 30., do Decreto-Lei no. 315, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Artigo 10. - As aquisições, requisições, recebimento, fornecimento, guarda, conservação e distribuição de material na Secretaria de Segurança Pública, se processarão na conformidade desta Portaria;

Parágrafo único: O disposto nesta Portaria aplica-se no que couber a execução de serviços prestados a esta Secretaria de Segurança Pública;

Artigo 20. - Em cada repartição ou dependência será designado pelo respectivo Chefe ou Titular, um "Agente de Material e Transportes", o qual terá sob sua responsabilidade, os serviços de requisição, recebimento, guarda, conservação e distribuição do material, bem como as requisições de serviços de reparos e conservação de viaturas, e a expedição das requisições de combustíveis e lubrificantes;

Artigo 30. - A movimentação de material permanente de uma dependência para outra, deverá ser obrigatoriamente comunicada de imediato pela repartição que o houver cedido, ao Serviço de Material, para as devidas anotações quanto à transferência de carga;

Artigo 40. - O Serviço de Material, organizará arquivo de cartões de assinatura dos Titulares e Chefes das várias dependências, bem como dos respectivos "Agentes de Material e Transportes".

Artigo 50. - O Serviço de Material, organizará fichário, contendo as especificações necessárias e segundo modelo adotado na Prefeitura do Distrito Federal, para controle do material em estoque, adquirido ou consumido na Secretaria de Segurança Pública;

Parágrafo único: As disposições deste artigo, se aplicam ao Serviço de Transportes, no que tange a peças e acessórios para veículos, bem como a combustíveis e lubrificantes;

Artigo 60. - Mensalmente, o Serviço de Material organizará o Boletim Geral de Movimento de Material, em 03 (três) vias, encaminhando-o até o dia 10 (dez) do mês seguinte, ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais;

§ 10. - O Serviço de Transportes, organizará, no que tange a peças e acessórios para veículos, bem como a combustíveis e lubrificantes, o Mapa referido neste artigo, e o encaminhará ao Serviço de Material, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte;

§ 20. - Além do Mapa mencionado no parágrafo anterior, o Serviço de Transportes organizará diariamente, em 3 (três) vias, o Boletim de Consumo Diário de Combustíveis e Lubrificantes, destinando-se a 1a. via a publicação no Boletim de Serviço, a 2a. via do Serviço de Material para controle, ficando a 3a. via, arquivada no Serviço de Transportes;

Artigo 70. - As requisições serão encaminhadas em Ofício, assinados pelos Titulares das várias dependências ou Serviços ou pelo "Agentes de Material e Transportes", e serão recebidas no Serviço de Material no horário compreendido entre 13.00 e 07.00 horas.

§ 10. - Nos casos de urgência comprovada, não será observado horário quanto à entrega das requisições;

§ 20. - As requisições de combustíveis e lubrificantes, serão feitas mediante "GUIAS DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES", em 3 (três) vias, as quais serão fornecidas aos motoristas, para abastecimento, após assinadas ou rubricadas pelo "Agente de Material e Transportes", de cada dependência ou serviço;

§ 30. - As requisições, serão preenchidas pelo "Agente de Material e Transportes", sendo as 1a. e 2a. vias, entregues ao motorista, e a 3a. via, arquivada pelo "Agente de Material e Transportes";

§ 40. - No ato do abastecimento, o motorista entregará ao abastecedor, a 1a. via da requisição

trazendo consigo a 2a. via devidamente anotada, a qual será restituída ao "Agente de Material e Transportes", para recebimento de requisição para novo abastecimento;

Artigo 80. - Os pedidos de fornecimento de Armas e Munições, serão encaminhados preliminarmente ao Chefe de Gabinete desta Secretaria de Segurança Pública, o qual, após autorizar o fornecimento, os fará conclusos ao Serviço de Material;

As requisições de material existente em estoque no Almoxarifado, serão prontamente atendidas, mediante assinatura pelo Titular de cada dependência ou respectivo "Agente de Material e Transportes", do pedido Interno de material (PIM), elaborado pelo Serviço de Material, no ato da entrega;

Parágrafo único: O material de que não se disponha de estoque no Almoxarifado, será relacionado para organização do planejamento da aquisição, sem que seja preciso novo pedido do mesmo material;

Artigo 10 - A aquisição de material pela Secretaria de Segurança Pública, é feita após o planejamento respectivo, organizado pelo Serviço de Material, à vista das solicitações das várias dependências, e terá seu processamento, mediante licitações, seguindo as várias modalidades previstas no Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967;

§ 10. - Para organização do planejamento de que trata este artigo, o Serviço de Material manterá devidamente atualizado, e em entrosamento com o órgão próprio da Secretaria de Administração, cadastro de fornecedores credenciados e preços correntes dos materiais a serem adquiridos;

§ 20. Nos casos em que é permitida a dispensar de licitação, será a aquisição feita mediante cartas-consulta a três firmas que operem no ramo, devidamente cadastradas na Secretaria de Administração da Prefeitura do Distrito Federal, dando-se preferência a que ofereça preço menor, salvo disposição em contrário em parecer técnico devidamente fundamentado;

Artigo 11 - Organizado o planejamento da aquisição, com a estimativa da importância necessária a sua cobertura, será o processo conclusivo por despacho do Diretor do Departamento de Serviços Gerais ao Serviço de Orçamento, para exame quanto às disponibilidades orçamentárias;

Artigo 12 - Verificada a disponibilidade orçamentária, será encaminhado o processo à Comissão de Concorrência e Tomadas de Preços, para processamento da licitação

§ 10. - No caso da aquisição de peças ou acessórios para veículos, combustíveis e lubrificantes, será obrigatoriamente a Comissão de Concorrências e Tomadas de Preços, assessorada por técnico ou especialista, indicado pelo Chefe do Serviço de Transportes;

§ 20. - As disposições do parágrafo anterior, se aplicam, outrossim, as aquisições de material especializado quando será designado técnico ou especialista no ramo ou profissional, para assessoramento da Comissão de Concorrências e Tomadas de Preços;

Artigo 13 - Concluída a licitação e lavrada a Ata respectiva, será o processo conclusivo ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais, o qual, o encaminhará ao Serviço de Orçamento, para conferência e preparação, no que tange a exatidão aritmética, documentação, classificação da despesa de padronização, para que seja submetido ao Secretário de Segurança Pública, para autorização da aquisição, após o que se determinará emissão de nota de empenho;

Parágrafo único - Nos casos de aquisição sem licitação, informado o processo quanto às disponibilidades orçamentárias, será o mesmo devidamente conferido no Serviço de Orçamento, e após preparado, segundo o disposto neste artigo, submetido a consideração do Secretário de Segurança Pública, para que seja autorizada a aquisição, emitindo-se então, a nota de Empenho;

Artigo 14 - Emitida a nota de Empenho, terá esta, a sua 1a. e 8a. via entregues ao Serviço de Material, o qual, fará encaminhar a 1a. via ao fornecedor, retendo a 8a. via para conferência quando da entrega do material;

Artigo 15 - Quando da entrega do material pelo fornecedor, será o mesmo examinado por Co-

missão de três Membros, designados em Portaria pelo Secretário de Segurança Pública, lavrando-se termo próprio, publicado no Boletim de Serviço, após cuja lavratura, o material para entrada no Almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública;

Parágrafo único: Tratando-se de peças e acessórios para veículos, combustíveis e lubrificantes, bem como de material especializado, será a Comissão de Recebimento assessorada ou integrada por especialistas no ramo ou profissão a que for pertinente o material;

Artigo 16 - Recebido o material no Almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública, será lavrada em duas vias a nota de recebimento, à vista da nota fiscal que acompanha o material fornecido, sendo a 1a. via da nota de recebimento encaminhada ao Serviço de Orçamento, para a devida contabilização;

Parágrafo único - Quando se tratar de material permanente, a nota de recebimento lavrada em três vias destinado-se a 3a. via ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal, para que se proceda o respectivo tombamento;

Artigo 17 - O processo de pagamento, terá seu início em requerimento da forma fornecedora, acompanhado da 1a. via da nota de Empenho, com atestado em local próprio do impresso firmado pelo Presidente da Comissão de Recebimento, de cinco (5) vias da nota fiscal e três (3) vias da fatura;

Parágrafo Único: Na fatura, já deverá estar lavrado o recibo, o qual será assinado pelo fornecedor quando do pagamento na Tesouraria;

Artigo 18 - Recebido o requerimento, será o processo encaminhado ao Serviço de Material, para processamento, e, em seguida, ao Serviço de Orçamento, para conferência e liquidação;

Artigo 19 - Após a liquidação, será o processo concluso ao Diretor do Departamento de Serviços Gerais, o qual, o submeterá ao Secretário de Segurança Pública, para autorização do pagamento;

Artigo 20 - Autorizado o pagamento, será o processo encaminhado à Tesouraria para sua efetivação;

Artigo 21 - Efetuado o pagamento, será retido na Tesouraria o documento de Caixa, encaminhando-se a documentação final ao Serviço de Orçamento, para o que diz respeito a Contabilidade da Secretaria de Segurança Pública;

Artigo 22 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 016.886/68-SEP,

R E S O L V E:

retificar a Portaria "P" no. 338, de 2 de agosto de 1967, que passa a ter a seguinte redação:

"reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149 inciso I e 150 incisos II e III, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, o Policial PM JOSE COUTO MENDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, com os proventos calculados na base do soldo correspondente à graduação de 3o. sargento PM, de conformidade com os artigos 28 letra "d" e § 3o., 31 §§ 1o. e 2o. letra "b" e 59 da Lei no. 4.902, de 16 de dezembro de 1965, previstos na Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente incapacitado para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência".

Portaria de 07 de Agosto de 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" no. 296/68-SEP, de 05 de julho do corrente ano, face o erro na especificação do cargo ocupado pelo membro GILBERTO BONIFACIO DE ABREU.

Brasília, 3 de setembro de 1968

Portaria de 07 de agosto de 1968

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar o As. Comercial JOSÉ ROBERTO LEITAO E SILVA, Escrevente Datilógrafo NEI DE CASTRO MUNIZ e o Datilógrafo "A" GILBERTO BONIFACIO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro, procederem a exame e averiguações para efeito de descarga, do material a que se refere o Ofício no. 91/68-RP, de 19 de março de 1968, do Serviço de Rádio Patrulha.

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Tenente-Coronel JOAO JOSÉ PINHEIRO VEIGA, o Tenente PM ARIVALDO LEONISH BASTOS e o Mecânico de Motores a Combustão "B" GILSON SIMOES RAMOS, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere o Empenho no. 168/68-SO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

designar o Escrivão de Polícia Federal "A" WALTER DE CARVALHO SOARES, matr. no. 2.096.708, para Chefe do Cartório da 13a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966.

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

designar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" SALVADOR DE ANDRADE REIS, matr. no. 2.095.759, para Chefe do Cartório da 16a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966.

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

dispensar o Escrivão de Polícia Federal "A" WALTER DE CARVALHO SOARES, matr. no. 2.096.708, da Chefia do Cartório da 16a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966.

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

dispensar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A" SALVADOR DE ANDRADE REIS, matr. no. 2.095.759, da Chefia do Cartório da 13a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, símbolo 3-F, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966.

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar JOAO SERENO FIRMO, 1o. Tenente PM, para responder pelas funções de Chefe do Serviço de Relações Públicas desta Secretaria,

DISTRITO FEDERAL

Função Gratificada 2-F, durante impedimento do seu titular, por motivo de férias.

PORTARIA No. 82/68-SEP-DF, 09 de agosto de 68.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, à firma Rodrigues & Dias Ltda, estabelecida na Avenida Comercial no. 400 - Núcleo Bandeirante-DF, com o ramode Bar e Snooker PERMISSA O PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: Das 8,00 às 24,00 horas, diariamente, observando-se o disposto no artigo no. 42, do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941. (DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS).

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIA No. 83/68-SEP-DF, 09 de AGOSTO 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor Elias Michael Campos, Secretário do Gran-Circo Norte-Americano, instalado entre as Quadras 9 e 10 da Avenida W-3-Plano Piloto, PERMISSA O PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares em vigor, ficando o mesmo autorizado a utilizar Alto-Falante somente para transmissão de músicas, nos horários e nas condições previstas em Lei.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1968.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Proc. no. 7562/67-SEP.

R E S O L V E:

retificar a Portaria "P" no. 113, de 10 de março de 1967, que passa a ter a seguinte redação:

"reformular "ex-officio", nos termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, na mesma graduação, o Cabo PM ATHAIDE NORIVAL DE MARINS, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

PORTARIA "E" No. 80/68-SEP/DF - 01.8.68.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER, a W. M. Nepomuceno, firma comercial estabelecida a Super Quadra 310, loja 26, com denominação de "JANGADA DRINKS", PERMISSAO para funcionamento no corrente ano, com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente a proibição da frequência de menores de dezoito anos, e no tocante a ocupação dos cômodos existentes no estabelecimento, os quais só poderão ser ocupados pelos empregados do sexo masculino.

Outrossim deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento:

De domingo a quinta-feira das 22.00 às 02.00 horas.

De sexta-feira aos sábados e vésperas de feriados das 22.00 às 03.00 horas.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

DESPACHOS:

No requerimento em que o servidor CORIOLA-

NO VICENTE FILHO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14, matr. no. 1.666.471, solicita o restabelecimento do pagamento de salário-família, foi dado o seguinte despacho: "Não há o que deferir. O requerente vem percebendo normalmente o salário-família a que tem direito. Em 19.7.68. "(Protocolo no. 014639/68-SEP).

No processo protocolado sob o no. 039702/68-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "B" CLAUDIONOR GONÇALVES FONTES, matr. 1.118.678, lotado na DR/PE, solicita gratificação adicional, referente ao quinto (5o.) quinquênio, foi despachado nos seguintes termos: "Indeferido, face as informações do Serviço do Pessoal. Publique-se e comunique-se à Repartição do Interessado."

No processo protocolado sob o no. 004594/68-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" - THOMAZ SILVA LAMÁS, matr. no. 1.868.289, lotado na DR/RS, requer seis (6) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 19.4.54 a 19.4.64, foi despachado, nos seguintes termos: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal e de acordo com o item I, do art. 234, do Decreto no. 59.310/66. Publique-se e comunique-se à Repartição do interessado".

No processo protocolado sob o no. 015053/68-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "C" SYLVERIO CORREA MACHADO, matr. no. 1.115.849, requer gratificação adicional, referente ao sétimo (7o.) quinquênio, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal. Publique-se e comunique-se a repartição do Interessado". (Prot. 015053/68-SEP).

No Processo no. 026849/67-SEP, de 27.12.67, em que o servidor GEORGE CRISTIANO DOS SANTOS, Motorista, Policial Federal, requer a autoridade máxima da Secretaria de Segurança Pública do D.F. reconsideração do ato punitivo publicado no Boletim no. 049/67-SEP, de 13.3.67, foi pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarado o despacho seguinte: "APROVO E INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Brasília, 22 de julho de 1968. (a) WADJO DA COSTA GOMIDE, Prefeito.

No processo protocolados sob o no. 004829/68-SEP em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" PAOLINO LETIERI, matr. no. 1.868.315, lotado na DDA/GB, requer seis (6) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 24.4.54 a 24.4.64, foi despachado nos seguintes termos: "Indeferido, face as informações do Serviço de Pessoal, de acordo com o item I do art. 234 do Decreto no. 59.310. Publique-se e comunique-se à repartição do Interessado".

No processo protocolado sob o no. 021026/67-SEP, em que o Agente Auxiliar de Polícia "B" NILO TALLARICO, matr. no. 260.048, lotado SDR/SC, requer seis (6) meses de licença Especial, referente ao decênio de 18.11.56 a 18.11.66 foi despachado nos seguintes termos: "Indeferido, face às informações do Serviço do Pessoal e de acordo com os itens I e III, do art. 234, do Decreto no. 59.310/66. Publique-se e comunique-se à Repartição do Interessado".

No processo protocolado sob o no. 1945/67-SEP, de 30.1.67, objeto de Sindicância instaurada pelo Titular da 16a. D.P., com o bjetivo de apurar irregularidade que teria sido praticada por policiais daquela Delegacia, contra mundanas nas diversas casas de tolerância da cidade satélite de Planaltina, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer da C. P.D.; II) - Em consequência seja arquivado o presente processo; III) - Publique-se e archive-se".

No processo protocolado sob o no. 5952/68-SEP, de 12.3.68, em que é interessado o Sr. ELIYA KALAOA, comerciante estabelecido em Taguatinga, requer providências com relação ao Escrivão Auxiliar de Polícia "A" GERSON GUIA DE BRITO, matr. no. 2.126.303, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer da C.P.D.; II) - Em consequência seja arquivado o presente processo; III) - Publique-se e archive-se".

No processo protocolado sob o no. 007011/68-SEP, de 22.3.68, em que é interessado a Sra. ISORDINA PAIVA DA SILVA, residente em Taguatinga, requerendo providências a Secretaria de Segurança Pública do D.F., com relação ao Escrivão Auxiliar de Polícia "A" - GERSON GUIA DE BRITO, matrícula no. 2.126.303, após o relatório da C.P.D., foi exarado o despacho do seguinte teor: "I) - Aprovo o parecer da C.P.D.; II) - Em consequência seja arquivado o presente processo; III) - Publique-se e archive-se.

No processo protocolado sob o no. 005840/68-

SEP, de 11.3.68, em que é interessada a Sra. FELÍCIA PINTO, requerendo providências à Secretaria de Segurança Pública, com relação ao Escrivão Auxiliar de Polícia "A" GERSON GUIA DE BRITO, matr. no. 2.126.303, após o relatório da C.P.D. foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o parecer da C.P.D.; II) - Em consequência seja o presente processo arquivado; III) - Publique-se e Archive-se".

No processo protocolado sob o no. 016557/68-SEP, de 30.7.68, objeto do Of. no. 376/68-Cart. oriundo da 13a. D.P. em que o Titular daquela delegacia solicita o adiamento das férias do Agente Auxiliar ELIEZER DE ANDRADE MOURA, matr. no. 2.126.396, que deveria gozá-las, desta data, foi exarado os seguintes despacho: "I) - Já estão suspensas, por necessidade de serviço as férias regulamentares dos servidores de categoria policial, de forma que não há o que deferir; II) - Publique-se. Em 31.7.68".

Na Sindicância originária de queixa apresentada na 11a. Delegacia Policial, pela Sra. MARONITA DAS CHAGAS, contra seu marido o Patrulheiro JOAO PAULO CHAGAS, matr. no. 2.095.601, acusando-o de tê-la agredido, causando-lhe ferimentos na ocular esquerda, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I) - Aprovo o relatório da C.P.D.; II) - Em consequência, determino o arquivamento desta Sindicância; III) - Publique-se e archive-se".

No processo protocolado sob o no. 015155/68-SEP, datado de 09.7.68, objeto dos Offícios nos. 143 e 158/02/GTH, oriundos do Engo. Chefe do G.T.H. - Mutirão (NOVACAP), em que aquela autoridade solicitou fôsse concedidas férias regulamentares ao servidores desta Secretaria MÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA e ANTONIO MARTINS DE SOUZA, a partir de 08.7.68, após as "I) - Impossível atender o solicitado por ofício de fls. 1 do Sr. Engo. Chefe do Grupo de Trabalho Habitacional Mutirão - visto que: a) - o servidor MÁRIO CRUZ DE OLIVEIRA já desfrutou de suas férias regulamentares relativas ao corrente ano; b) - quanto ao servidor ANTONIO MARTINS DE SOUZA, não há mais o que deferir, pois suas férias foram concedidas a partir de 01/8/68, consoante informação do Serviço do Pessoal; II) - Publique-se e archive-se".

No processo protocolado sob o no. 012015/67-SEP, de 27.6.67, objeto de petição em que o Agente de Polícia "A", nível 17, ALCIDES HERMANN BODSTEIN, matr. 1.117.586, requer pagamento por exercícios findos de quinquênios atrasados, pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o art. 406, do Código de Contabilidade Pública da União, reconheço a dívida, por exercícios findos, da importância de NCr\$ 377,79, deduzindo-se a quantia de NCr\$ 18,88, relativa aos 5% destinados ao IPA-SE, perfazendo o líquido de NCr\$ 358,91, referente a quinquênios atrasados de 1962 a 1966, a que fez jus o Agente de Polícia "A", nível 17, ALCIDES HERMANN BODSTEIN, matr. no. 1.117.586, ficando sem efeito o meu despacho anterior de 28.5.68. Brasília, em 8 de agosto de 1968. (a) Dr. João Comini, Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

No IPM em que é Encarregado o 2o. Ten. PM JOSE FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA, que através do Ofício no. 043/68, solicita a Secretaria de Segurança Pública vinte (20) dias de prazo de prorrogação, a fim de que possa ultimar os trabalhos, de acordo com o § 4o. do Art. 115 do C.J.M., foi exarado o seguinte despacho: "Concedo. Em 07/8/68".

No processo protocolado sob o no. 12.894/68, foi exarado o despacho seguinte: "I - PEDRO PAULO DOS SANTOS, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Major CB, por homologia com o Major CB Oscar Silva, que foi reincluído ao Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967. II - O parecer de fls. 20/1 conclui pelo indeferimento tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antônio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições. III - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer no. 120/68 da la. SPRG, aprovado por Sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal" no. 121, de 2 de agosto do corrente, págs. 10/2. IV - Publique-se".

No processo protocolado sob o no. digo nesta Secretaria sob o no. 12.893/68, de 06/6/68, foi exarado o seguinte despacho: "I - Waldyr Naves, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Major CB, por homologia com o Major CB - Sérgio Nunes Con-

desso, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967. II - O parecer de fls. 23/4 conclui pelo indeferimento, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antônio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições. - II I - Destarte nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer no. 120/68 da la. SPRG, aprovado por sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal" no. 121, de 02 de agosto corrente, págs. 10/2. - IV - Publique-se".

No processo protocolado sob o no. 017020/68-SEP, datado de 06 do mês em curso, objeto do Of. no. 224/68-SI-RP, oriundo do Comando do Serviço de Rádio Patrulha, em que envolve os Patrulheiros "B" SEBASTIAO DE SOUZA BORGES, matrícula no. 2.096.152, após as informações, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista as informações prestadas pelo Comandante do Serviço de Rádio Patrulha neste expediente e relativas aos Patrulheiros SEBASTIAO DE SOUZA BORGES, matr. no. 2.095.502 e ANTONIO PEREIRA NETO, matr. no. 2.096.152, ficam os mesmos proibidos, até segunda ordem, de usar uniformes, portar armas a prestar serviços externos. Defiro ao Diretor do Núcleo Custódia a atribuição de fiscalizar o cumprimento desta decisão. Publique-se e cumpra-se".

No processo protocolado sob o no. 015149/68-SEP, de 9.7.68, objeto da Sindicância instaurada a fim de apurar irregularidades praticadas pelo Motorista "A" ASSIS NUNES FEITOSA, matr. no. 2.366.763, conforme consta da cópia da Ocorrência, no. 2289, registrada no livro próprio do Posto Policial da Estação Rodoviária, foi exarado o seguinte despacho: "Resultou suficientemente provado nesta Sindicância que a conduta do Motorista "A" ASSIS NUNES FEITOSA, matr. no. 2.366.763, na Estação Rodoviária, no dia 03.7.68, às 21.00 horas, conforme consta do registro da ocorrência no. 2289/68, do Posto Policial constituiu violação dos deveres funcionais capitulados no art. 194, nos. IV e VI da Lei no. 1711, de 28.10.52, por, digo motivo pelo qual aplico-lhe a pena de REPRENSAO, na forma dos arts. 201, no. I e 204, da referida Lei. Assinalo que deixo de aplicar sanção mais severa em virtude de ser esta a primeira falta por ele cometida trazido ao conhecimento desta Chefia. Publique-se e cumpra-se".

Na sindicância mandada instaurar por esta Secretaria, conforme fez público o Boletim no. 050/68, de 13.3.68, item 2, com o bojetivo de apurar os fatos narrados no Ofício no. 53/68-PS-GAB-SEP-DF, após o relatório da autoridade sindicante, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório final da digna autoridade sindicante; II - Realmente, as circunstâncias apontadas no relatório, como por exemplo a omissão e o evidente desinteresse das partes ditas prejudicadas, dificultaram a apuração dos fatos, tornando impossível conhecer da eventual participação dos servidores policiais, nos mesmos; III - Em consequência, determino o arquivamento desta sindicância; IV) - Publique-se e cumpra-se".

No inquérito Administrativo instituído por força da Portaria "P" no. 212/68-SEP, de 30 de maio último, com o objetivo de apurar as faltas ao serviço, atribuídas ao Auxiliar de Portaria JOAQUIM ROSA DA SILVA, matrícula no. 2.320.919, à disposição desta Secretaria, após o relatório da C.P.D., digo apresentado pela referida Comissão., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer retro; II - Em consequência, declaro encerrado o trabalho pertinente da Comissão designada através da Portaria "P" no. 212, de 30 de maio de 1968; III - Lavre-se ato designando os componentes da Comissão Permanente de Disciplina para constituírem comissão de inquérito administrativo, destinada a apurar o abandono de cargo em referência; IV) - A C.P.D. para providenciar R".

No expediente protocolados sob o no. 01196/68-SEP, datado de 15.01.68, objeto de petição em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" CELSON FERNANDES NEVES, matr. no. 2.126.239, requer, por seu advogado, o pagamento dos vencimentos dos meses de novembro e dezembro de 1967, sob a alegação de ter-se apresentado à C.P.D. em 03/11/67, após as informações foi exarado o despacho seguinte: "I - Indeferido, nos termos da informação, por faltar amparo legal do requerente. II - Publique-se e cumpra-se".

No processo protocolado sob o no., digo nesta Secretaria sob o no. 016885/68, datado de 02/8/68, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Ma-

por CB, por homologia com o Major Oscar Silva, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149, de 08 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967. II - O parecer de fls. 23/4 conclui pelo indeferimento, tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antonio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições. III - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer no. 120/68 da 1a. SPRG, aprovado por Sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal", no 121, de 2 de agosto corrente, págs. 10/2 - IV - Publique-se".

No processo protocolado sob o no. 012887/68-SEP, de 06.6.68, foi exarado o seguinte despacho: "I - MANOEL GREGORIO DE AZEVEDO, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Major CB, por homologia com o Major CB Oscar Silva, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros, do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei no. 72, de 28 de fevereiro de 1967; II - O parecer de fls. 26/7 conclui pelo indeferimento, ter em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antônio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições. III - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer de no. 120/68 da 1a. SPRG, aprovado por Sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal" no. 121, de 2 de agosto corrente, págs 10/2. IV - Publique-se".

No processo no. 012890/68-SEP, datado de 06/6/68, foi exarado o seguinte despacho: "I - WALDEMAR FERNANDES, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Major CB, por homologia com o Major CB Augusto Pifano da Silva, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967, - II - O parecer de fls. 18/9 conclui pelo indeferimento, tendo em vista o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antonio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições. - III - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer no. 120/68, da 1a. SPRG, aprovado por Sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal" no 121, de 02 de agosto corrente, págs. 10/2 - IV - Publique-se".

No processo protocolado sob o no. digo nesta Secretaria sob o no. 012891/68, de 06/6/68, foi exarado o despacho do seguinte teor: "I - ALVARO DA NATIVIDADE, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Major CB, por homologia

Brasília, 3 de setembro de 1968

com o Major Oscar Silva, que foi reincluído, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, digo do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149/67, de 8 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967. II - O parecer de fls. 25/6 conclui pelo indeferimento tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antonio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições III - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer no. 120/68 da 1a. SPRG, aprovado por Sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal" no. 121, de 2 de agosto do corrente, págs. 10/2. - IV - Publique-se".

O processo protocolado sob o no. 012892/68-SEP, de 06/6/68, foi exarado o seguinte despacho: "I - ORCILIO DE FREITAS GOMES, Capitão CB, solicita promoção ao posto de Major CB, por homologia com o Major CB Augusto Pifano da Silva, que foi reincluído no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, de acordo com o Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei no. 272, de 28 de fevereiro de 1967. - II - O parecer de fls. 23/4 conclui pelo indeferimento tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Prefeito denegou o pedido do Capitão CB Antônio da Costa, que pleiteava o mesmo benefício nas mesmas condições. III - Destarte, nego seguimento ao presente recurso, nos termos do parecer no. 120/68 da 1a. SPRG, aprovado por sua Excelência, consoante publicação no "Distrito Federal", no. 121, de 2 de agosto corrente, págs 10/2. - IV - Publique-se".

Brasília-DF, 16 de agosto de 1968.

JURANDIR PALMA CABRAL - CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, assinou as seguintes Ordens de Serviço:

No. 34 - 12.08.68 - Suspendendo por quatro (4) meses Carteira Nacional de Habilitação no. 24570, prontuário no. 14009/A, de Brasília-DF, pertencente ao motorista amador WALDEMAR WALTER DE ASSUNÇÃO E SILVA por ter infringido o art. 89 - XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

No. 29 - 12.08.68 - Suspendendo por um (1) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 6803281, prontuário no. 6803281/A, de Brasília-DF, pertencente ao motorista amador IVAN CARLOS ROBERTO, por ter infringido o art. 89-XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

No. 32 - 12.08.68 - Suspendendo por quatro (4)

DISTRITO FEDERAL

meses e Carteira Nacional de Habilitação no. 18390- Prontuário no. 5864/P, de Brasília-DF, pertencente ao motorista profissional BALTAZAR REIS CARDOSO, por ter infringido o art. 89 - XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

No. 33 - 12.08.68 - Suspendendo por dois (2) meses a Carteira Nacional de Habilitação no. 32013, prontuário no. 32013/A, de Belo Horizonte-MG, pertencente ao motorista amador FELICIO DE LUCIA NETO, por ter infringido o art. 89 - XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

ORDEM DE SERVIÇO No. 28/68

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Resolução no. 388/68 do Conselho Nacional do Trânsito determinou o uso obrigatório do dispositivo de sinalização refletora de emergência, de que trata a alínea "j", do Item I, do Artigo 92, do Decreto no. 62 127, de 16 de janeiro de 1968,

CONSIDERANDO que a referida Resolução entrou em vigor a partir de 10. de julho de 1968 e não vem sendo cumprida por grande número de motoristas,

RESOLVE:

1o. - Todos os veículos automotores deverão portar o dispositivo de sinalização refletora de emergência de que trata a alínea "j", do Artigo 92, da regulamentação do Código Nacional de Trânsito, sob pena de infringirem o item IV do Artigo 183 do referido Regulamento (penalidade grupo 3 (três) e retenção do veículo);

2o. O dispositivo de sinalização refletora de emergência referido no item 1o., será conforme o anexo desta Ordem de Serviço, em forma de triângulo equilátero com lado, externo igual a 45 cm (quarenta e cinco centímetros); Largura mínima das abas 6 cm (seis centímetros), e área refletora de cor vermelha.

3o. - O triângulo terá alcance mínimo de visibilidade noturna de 150 (cento e cinquenta) metros, refletibilidade diurna de 120 (cento e vinte) metros e será de material não sujeito a deteriorização pela ação das intempérrias.

4o. - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF; 07 de agosto de 1968.

Cel. -HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATO DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1968

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar JOAO VIGILATO DIAS, Apontador Fiscal, nível 8-A, matrícula no. 2636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do 4o. Distrito de Limpeza, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo - 27015/68
Servidor - Antônio Lotero Ramos
Matr. 2381
Período - 30.07.68 a 10.08.68

Processo - 27013/68
Servidor - Oneves José da Silva

Matr. 2863
Período - 16.07.68 a 30.08.68

Processo - 27011/68
Servidor - José Alves da Silva
Matr. 2667
Período - 10.08.68 a 15.08.68

Processo - 27194/68
Servidor - Deraldo Pereira Gomes
Matr. - 11664
Período - 10.07.68 a 14.08.68

Processo - 27490/68
Servidor - José do Carmo Pereira Nascimento
Matr. - 487
Período - 29.07.68 a 07.08.68

Processo - 27492/68
Servidor - Gerson Alves da Silva
Matr. - 2559
Período - 11.07.68 a 25.07.68

Processo - 28733/68
Servidor - Benigno de Almeida Ponce
Matr. - 2430
Período - 12.08.68 a 17.08.68

Processo - 28732/68
Servidor - Mário Epaminondas de Oliveira
Matr. - 2830
Período - 12.08.68 a 19.08.68

Processo - 28730/68
Servidor - Manoel Santos da Silva
Matr. - 558
Período - 17.08.68 a 28.08.68.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711, 28.10.52:

Processo - 28711/68
Servidor - Silvino Francisco Mariano
Matr. - 640
Período - 08.08.68 a 27.08.68

Processo - 28712/68
Servidor - Florêncio Ferreira Lima
Matr. - 183
Período - 16.08.68 a 21.08.68

Processo - 28730/68
Servidor - Gerson Alves da Silva
Matr. 2559
Período - 01.08.68 a 15.08.68

Processo - 28721/68
Servidor - José da Cruz Resende
Matr. - 4453
Período - 02.08.68 a 31.08.68.

Processo - 27493/68
Servidor - Otacilio Cunha Aguiar
Matr. - 2869
Período - 07.07.68 a 04.09.68

Processo - 27487/68
Servidor - Virgulino dos Reis e Silva
Matr. - 614
Período - 20.07.68 a 03.08.68

Processo - 27503/68
Servidor - Higino Ismael Fernandes
Matr. - 2573
Período - 30.07.68 a 27.09.68

Processo - 27014/68
 Servidor - José Miranda Neves
 Matr. - 2723
 Período - 31.07.68 a 01.08.68

Processo - 27012/68
 Servidor - Salvino Valeriano da Silva
 Matr. - 2915
 Período - 10.08.68 a 08.08.68

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 29012/68 - Alvino dos Santos Oliveira, matr. 6281.
 Desp: Pela dependente Marli Jorge de Oliveira (espôsa), casada em 04.08.68. Pagamento autorizado a partir de agosto/68.
 Proc. 28735/68 - Viumar Batista da Silva, matr. 2957.
 Desp: Pela dependente Maria Leonor Leal da Silva (espôsa), casada em 14.08.68. Pagamento autorizado a partir de agosto/68.

Proc. 28734/68 - Antonio Martins de Almeida, matr. 12450.
 Desp: Pela dependente Rita Martins de Almeida (filha), nascida em 02.08.68. Pagamento autorizado a partir de agosto/68.
 Proc. 26734/68 - JOSÉ CASSIMIRO DE MORAES, matr. 11151
 Desp. Pelo dependente Robson Osório de Moraes (filho), nascido em 17.01.68. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1968.

Proc. 27016/68 - RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, matr. 2906
 Desp. Pelo dependente Paulo César Lopes de Souza (filho), nascido em 28.11.67. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 27091/68 - HORÁCIO LOTHAR SCHUKKEL, matr. 10125
 Desp. Pelos seguintes dependentes: Maureen Kay Schukkel (filha), nascida em 06.05.54 e Judith Margret Schukkel (filha), nascida em 10.07.55. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1968.

Proc. 27174/68 - Cyro Lopes do Amaral, matr. 11489
 Desp. Pelo dependente Robson Santos Amaral (filho), nascido em 2 de agosto de 1968.

Proc. 27491/68 - JOSÉ ERNANDIROCHA, matr. 2688.
 Desp. Pelo dependente Milton Ernandi Rocha (filho), nascido em 07 de julho de 1968. Autorizo pagamento a partir de julho/68.

Proc. 27489/68 - JOAO VIEIRA DE SOUZA, matr. 625.
 Desp. Pelo dependente Claudenor Barboza de Souza (filho), nascido em 09 de dezembro de 1961 O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos. (Data de admissão: 1.8.62).

Proc. 27488/68 - JOSÉ DA SILVA, matr. 2753.
 Desp. Pelo dependente Jurandir Moura Silva (filho), nascido em 24 de junho de 1968. Autorizo pagamento a partir de junho/68.

Proc. 27484/68 - LUIZ FERREIRA ALVES, matr. 2790.
 Desp. Pela dependente Leila Sandra do Nascimento Alves (filha), nascida em 10 de julho de 1968. Autorizo pagamento a partir de julho/68.

Proc. 27483/68 - ANTONIO FERNANDES DE SANTANA, matr. 2373.
 Desp. Pela dependente Suely Santana (filha), nascida em 12 de julho de 1968. Autorizo pagamento a partir de julho/68.

Proc. 27711/68 - MANOEL BISPO, matr. 544.
 Desp. Pela dependente Marina de Sousa Bispo (filha), nascida em 03 de agosto de 1968. Autorizo pagamento a partir de agosto/68.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO - FAMÍLIA:

Proc. 27486/68 - JOSÉ ANTONIO DE BARROS, matr. 2669.
 Desp. Pelo dependente José Santos Barros (filho) pelo fato de o mesmo ter rendimentos próprios a partir de agosto/68.

Proc. 27485/68 - BALTAZAR GASPAR DOS REIS, matr. 394.
 Desp. Pela dependente Maria do Amparo Souza dos Reis (espôsa), em virtude da mesma ter rendimentos próprios, a partir de agosto/68.

Proc. 27494/68 - FRANCISCO LOURENÇO DE CARVALHO, matr. 2531.
 Desp. Pela dependente Verônica Alves de Carvalho (filha), por ter falecido em 11.07.68, a partir de julho/68.

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 27496/68
 Servidor - Antônio José da Silva
 Matr. - 2384
 Período - 18, 19 e 25.07.68

Processo - 27495/68
 Servidor - Furtuoso Rufino da Costa
 Matr. - 442
 Período - 19, 22 e 23.07.68

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
 Atos do Diretor

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada assinou as seguintes Instruções de Serviço:

12.08.68 - Designando DECIO DE CARVALHO FIRMINO para exercer, em comissão, a função de assistente da Diretoria Técnica desta Sociedade, símbolo EC-4, a partir de 08 do corrente mês.

14.08.68 - Admitindo GERALDO TIBÚRCIO GARCIA na função de auxiliar de recapagem e borracharia da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras desta Empresa, com o salário mensal de NCr\$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros novos e vinte centavos).
 O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 100 - 18.07.68 - Dispensando IDILIO LOSS, a partir de 21 de junho último por ter sido removido para a Diretoria Técnica, da função em comissão, de encarregado do preparo do pagamento do pessoal, símbolo GF-10, da Divisão do Pessoal desta Sociedade.

No. 101 - 18.07.68 - Designando FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES, para exercer, em comissão, a função de encarregado do preparo do pagamento do pessoal, símbolo GF-10, da Divisão do Pessoal desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir de 21 de junho último.

No. 102 - 19.07.68 - Dispensando, a pedido, AMANCIO BOUCHER, a partir de 05 de julho corrente, da função de encarregado de mecânica auxiliar, símbolo GF-8, da Divisão de Manutenção e Recuperação desta Sociedade.

No. 103 - 19.07.68 - Designando IRIO PINHEIRO, para exercer, em comissão, a função de encarregado de mecânica auxiliar, símbolo GF-8, da Divisão de Manutenção e Recuperação desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir de 05 de julho corrente.

No. 104 - 19.07.68 - Designando AIRTO BORGES FLOR, para exercer, em comissão, a função de chefe da Seção de Compras, símbolo GF-5, da Divisão do Material desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir da presente data.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
 Atos do Diretor

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada assinou as seguintes Instruções de Serviço:

02.08.68 - Designando VICTOR HUGO SALIM CABUS para exercer, em comissão, a função de assistente da Diretoria Técnica desta Sociedade, símbolo EC-4, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir de 10. do corrente mês.

07.08.68 - Designado FELISBERTO RODRIGUES DE SOUZA para exercer, em comissão, a função de encarregado de vigilância, símbolo GF-12, da Seção de Vigilância e Zeladoria, da Diretoria Administrativa desta Sociedade com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir de 02 de agosto corrente.

09.08.68 - Dispensando ALBERTINO PEREIRA DE ANDRADE, a partir da presente data, da função de encarregado do registro e controle pa-

trimonial, símbolo GF-12, da Divisão do Material desta Sociedade, por haver sido designado para outra função.

09.08.68 - Designando ALBERTINO PEREIRA DE ANDRADE para exercer, em comissão, a função de chefe do Almoarifado, símbolo GF-5, da Divisão do Material desta Sociedade, com direito à diferença entre o salário do emprego contratual e a gratificação correspondente ao símbolo acima, enquanto durar a presente comissão e com efeito a partir da presente data.

12.08.68 - Designando JOSÉ VIEIRA BORGES, matr. 0531, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-4, de Assistente do Diretor Superintendente desta Empresa com efeito a partir de 08 do mês em curso.

12.08.68 - Dispensando JOSÉ VIEIRA BORGES, matr. 0531, do cargo de assistente da Diretoria Técnica desta Empresa, símbolo EC-4, com efeito a partir de 08 do mês fluente, por ter sido designado para outra função.

12.08.68 - Designando JÚLIO LAMARTINE SOUTO NETTO para exercer, em comissão a função de chefe do Serviço de Planejamento e Controle, símbolo EC-3, da Diretoria Técnica desta Sociedade, com efeito a partir de 08 de corrente mês.

ATA DA 61a. (SEXAGESIMA PRIMEIRA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 15.05.68.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 17,00 (dezesete) horas, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - situada no Setor de Garagens Oficiais, reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Diretor Superintendente, Ildeu Diniz, Diretor Administrativo, e João Lincoln de Lara, Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorado pelo Sr. Dr. Joiro Gomes da Silva, Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, a fim de apreciar os assuntos de sua atribuição, de acordo com pauta organizada. Examinado o expediente, decidiu a Diretoria: 1) no processo 2999/68, aprovar nova tabela de preços de recauchutagem de pneus apresentada, para aplicação, todavia só em serviços de órgãos governamentais, continuando a vigorar a anterior para os demais casos; 2) no processo 2858/68, aprovar a prestação de contas, na quantia de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), encaminhada por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, referente a adiantamento fornecido para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas da Administração, e dar-lhes a correspondente quitação; 3) no processo 3186/68, aprovar a prestação de contas de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos) do adiantamento concedido a Carlos Rodrigues e Eurípedes Pires Lima para compra de material, em caráter de urgência, e fornecer-lhes a respectiva quitação; 4) no processo 3184/68, aprovar as contas apresentadas por Carlos Rodrigues e Otávio Teles Gonçalves, do adiantamento de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos) obtido para compra de material, em caráter de urgência e fornecer-lhes a devida quitação; 5) no processo 3171/68, autorizar o pagamento da importância de NCr\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez cruzeiros novos) à firma Mecânica Sap-Vira por serviços de condicionamento de peças, feito para a TCB; 6) no processo 3060/68, autorizar a compra de 3 (três) veículos Volkswagen, tipo Sedan, com (duas) portas, 5 (cinco) passageiros, motor a gasolina, potência 46 HP (SAE), ao preço unitário de NCr\$ 9.225,45 (nove mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), por intermédio da firma Distribuidora Brasília de Veículos S.A. - DISBRAVE, e encaminhar o processo ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos, solicitando dispensa de concorrência, por se tratar de aquisição direta a fabricante exclusivo, como faculta a legislação vigente; 7) no processo 1801/68, adotar a conclusão do relatório da comissão constituída a fim de aplicar teste coletivo para admissão de escriturários, autorizando a admissão, como escriturários, dos que lograram as 5 (cinco) primeiras classificações, e, como auxiliares de escritório, dos 5 (cinco) que se lhes seguiram, e, quanto aos submetidos a teste individual, acolher a proposta de se admitirem como escriturários os dois que têm curso de técnico de contabilidade, e, como auxiliares de escritório, os demais, a partir do início do exercício; 8) no processo 0944/68, submeter a avaliação: por dois técnicos, o conjunto de aparelhos VHF que a Empresa possui, para se verificar a possibilidade de recuperação dos mesmos, e encaminhar o resultado à Diretoria Técnica, a fim de que dê parecer conclusivo sobre conveniência ou não da aquisição dos

aparelhos que são oferecidos no processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, João Ephigênio Ferreira, lavrei a presente ata, que é por mim subscrita, e assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico.

João Ephigênio Ferreira

Paulo da Fonseca Viana

Ildeu Diniz

João Lincoln de Lara

Joiro Gomes da Silva

ATA DA 62a. (SEXAGESIMA SEGUNDA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 29.5.68.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1968, (mil novecentos e sessenta e oito), às 15,00 (quinze) horas, na sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorada pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para o fim de apreciar os assuntos submetidos a sua consideração e constantes de pauta organizada. Pronunciando-se sobre os expedientes, resolveu a Diretoria: 1) no processo 0733/68, indeferir o pedido de indenização de danos causados à Vemaguet de placa 1-02-48, de propriedade de Helano Maia de Souza, abalroada pelo ônibus de placa 5-91-29, no de ordem 129, à vista de parecer do Serviço Jurídico; 2) no processo 3362/68, aprovar as contas apresentadas por Carlos Rodrigues e Eurípedes Pires de Lima, relativas ao adiantamento de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), que lhes foi fornecido para aquisição de materiais, em caráter de urgência, e mandar que lhes seja fornecida a devida quitação; 3) no processo 3359/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Carlos Rodrigues e Eurípedes Pires de Lima, no total de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), para aquisição de materiais, em caráter de urgência, e determinar se lhes dê a respectiva quitação; 4) no processo 3361/68, aprovar as contas encaminhadas por Elias Gomes de Oliveira Filho referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), que lhe foi concedido para aquisição de materiais, em caráter de urgência, e mandar que lhe seja dada a correspondente quitação; 5) no processo 3337/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), obtido por Carlos Rodrigues para aquisição urgente de materiais, e ordenar se forneça ao servidor a devida quitação; 6) no processo 3360/68, aprovar a prestação de contas da importância de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), apresentada por Aurea de Campos Koelliker e Amaury Ubirajara da Silva Ramos, atinente ao adiantamento que lhes foi concedido para custeio de despesas judiciais, e mandar que se lhes forneça a respectiva quitação; 7) no processo 3315/68, autorizar seja colocada em licitação pública a venda de bronzinas para mancal, existentes na TCB, sem possibilidade de aplicação em seus veículos, e encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparação do respectivo edital; 8) no processo 3036/68, estabelecer, para pagamento de prêmio a motoristas, a equiparação dos motoristas de ônibus, especiais aos dos outros e a fixação do prêmio de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), mensais para os motoristas manobreadores e os da frota auxiliar; 9) no processo 2218/67, autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a Sebastião Mário Moreira como indenização pelos danos causados ao veículo Ford, sedan, ano 1960, 5-60-48, de sua propriedade, pelo ônibus de placa 5-91-35, da TCB, mediante termo a ser lavrado pelo Serviço Jurídico; 10) no processo 1115/68, autorizar o pagamento da soma de NCr\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta cruzeiros novos) à firma João Maggion S/A pelo fornecimento de 3,00 quilos de "Camelback" à TCB; 11) no processo 3204/68, aprovar as contas do adiantamento de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos) concedido a Carlos Rodrigues e Oswaldo Ferreira de Oliveira Filho para pagamento de materiais adquiridos em caráter de emergência, e autorizar se lhes forneça a correspondente quitação; 12) no processo 2020/68, indeferir o pedido de pagamento de indenização, formulado por Pedro dos Santos, por danos causados ao veículo, tipo sedan, marca Volkswagen, placa 1-10-59-DF, cor vermelho/vinho, de sua propriedade, pelo ônibus de chapa 5-91-14, da TCB, à vista do parecer emitido pelo Serviço Jurídico; 13) em avulso, aprovar a exposição do Diretor Administra-

tivo sobre aplicação do organograma da TCB, aprovado pelo Decreto "N" no. 733, de 30.4.68, e publicado no "Distrito Federal" de 7.5.68; adotar as normas sugeridas para expedição das instruções de serviço de designação de pessoal e fixar de acordo com a legislação vigente, os seguintes valores dos símbolos de empregos em comissão e funções gratificadas: Empregos em comissão - símbolos: EC-01, EC-02, EC-03, EC-04, EC-05, EC-06, EC-07, EC-08, EC-09, EC-10, EC-11, EC-12 - Valores respectivos: NCr\$ 1.063,80, NCr\$ 1.006,08, NCr\$ 944,40, NCr\$ 900,00, NCr\$ 855,00, NCr\$ 810,00, NCr\$ 735,00, NCr\$ 727,80, NCr\$ 687,00, NCr\$ 661,80, NCr\$ 637,80, NCr\$ 613,80 - Funções gratificadas - Símbolos: GF-01, GF-02, GF-03, GF-04, GF-05, GF-06, GF-07, GF-08, GF-09, GF-10, GF-11, GF-12 - Valores respectivos: NCr\$ 777,00, NCr\$ 739,80, NCr\$ 703,20, NCr\$ 666,60, NCr\$ 630,60, NCr\$ 596,40, NCr\$ 560,40, NCr\$ 524,40, NCr\$ 488,40, NCr\$ 462,60, NCr\$ 438,60, NCr\$ 413,40; 14) no processo 3642/68 a- autorizar o pagamento das horas extraordinárias, realmente trabalhadas, até 31 de maio expirante; b- determinar que, a partir de 1o. de junho vindouro, nenhuma hora extra seja paga sem prévia e expressa autorização da Superintendência; c- estabelecer que nenhuma hora extra seja paga sem observância do item b; 15) no processo 3972/68, homologar o resultado da aplicação de testes em candidatos ao emprego de cobrador, considerando em condições de admissão os seguintes, que lograram a classificação necessária para isso: Mário França Câmara Silva, Paulo Jesus Costa, Ariomar Barbosa, Benjamim P. Gontijo, Enoque Alves Araújo, Ademar Aparecido Nogueira, José Martins dos Santos, Bairo V. da Silva, Nelson Ferraz Filho Ernesto Henrique de Oliveira, Adalto R. Bonini, José P. da Silva, Francisco R. da Silva, Vicente H. Queiroz Araújo e Pedro de Souza Leal Filho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Empresa.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

ILDEU DINIZ

JOAO LINCOLN DE LARA

JOIRO GOMES DA SILVA

ATA DA 63a. (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 6.6.68.

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito) às 10,00 (dez) horas, nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro assessorada pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para a finalidade de apreciar os assuntos submetidos a sua consideração e constantes de pauta organizada. Após examinar o expediente, decidiu a Diretoria: 1) no processo 1877/68, aprovar o resultado da tomada de preços para aquisição de material para recapagem de pneus e autorizar a elaboração e assinatura do contrato de fornecimento, previsto no edital expedido, desde que haja parecer favorável da Diretoria Técnica, a que se encaminhará, antes o processo para seu pronunciamento; 2) no processo 3284/68 - prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - mandar arquivar o processo; 3) no processo 3449/68 aprovar a prestação de contas apresentada por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, relativa ao adiantamento de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), que obtiveram para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas de administração, assim como determinar se lhes forneça a quitação respectiva; 4) no processo 4084/68, aprovar a proposta, feita pela Diretoria Técnica, de não se cobrarem da Rádio Nacional de Brasília os serviços prestados por um ônibus da Empresa, em retribuição de noticiários gratuitos favoráveis à TCB, divulgados pela emissora, e encaminhar o processo à Contabilidade para considerar como encargos da Sociedade a despesa; 5) no processo 4094/68, mandar consignar um voto de louvor nos "dossiers" de Manoel Francisco Chagas, motorista 383, e Osmundo de Moura Santos, cobrador 446, pela calma que demonstraram e pelas providências que tomaram, quando estudantes danificaram o veículo sob sua responsabilidade; 6) no processo 4138/68, autorizar a compra, à firma Texaco Brasil S/A, de 40.000 litros de óleo lubrificante SAE HD 30 e 40 no total de NCr\$ 59.962,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos), observadas as condições estabelecidas na tomada

de preços e adotada a conclusão do parecer da comissão de julgamento das propostas; 7) no processo 4154/68, consultar a firma Publifilmes Publicidade-Filmes Limitada sobre pagamento de taxa, mesmo no período de prova, pela colocação, que solicita, de 30 relógios em ônibus da TCB; 8) em avulso sobre testes aplicados a cobradores, aprovar o resultado das provas e autorizar a promoção de Jacinto Pessoa Santiago e Edvaldo Nogueira da Silva a motoristas; 9) no processo 3975/68, aprovar o relatório do Diretor Técnico sobre propostas apresentadas, em atenção a consultas feitas, para aquisição ou financiamento da compra de ônibus e encaminhar o processo à Superintendência para submetê-lo ao Exmo. Sr. Prefeito, com exposição encarecendo a oportunidade de renovação da frota da Sociedade; 10) no processo 3288/68, aprovar as contas apresentadas no total de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), por Carlos Rodrigues e Oswaldo Ferreira de Oliveira Filho, relativas ao adiantamento daquela importância, que receberam para compra de material em caráter de urgência e determinar se lhes forneça a respectiva quitação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA

PAULO DA FONSECA VIANA

ILDEU DINIZ

JOAO LINCOLN DE LARA

JOIRO GOMES DA SILVA

ATA DA 64a. (SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 20.6.68.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), às 16,00 (dezesesseis) horas, nesta cidade de Brasília, na sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorada pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para o fim de apreciar os assuntos submetidos a sua consideração e constantes de pauta organizada. Pronunciando-se sobre os expedientes, resolveu a Diretoria: 1) no processo 1061/68, autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 572,14 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros novos e quatorze centavos) à Codipe - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, pelo fornecimento de peças para ônibus Mercedes Benz à TCB; 2) no processo 3909/68, aprovar as contas apresentadas por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, correspondentes ao adiantamento de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), que lhes foi concedido para pagamento de pequenas despesas de administração, e autorizar o fornecimento da respectiva quitação aos servidores; 3) no processo 4028/68, aprovar a prestação de contas encaminhada por Aurea de Campos Koelliker e Amaury Ubirajara da Silva Ramos, referente ao adiantamento de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos) que obtiveram para custeio de despesas judiciais da Empresa, e autorizar a Contabilidade a lhes fornecer a correspondente quitação; 4) no processo 4275/68, autorizar a Divisão do Material a adquirir da Codipe - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos, as peças necessárias à recuperação dos veículos Mercedes-Benz, observadas as formalidades legais, por ser a referida firma a fornecedora exclusiva de tais peças; 5) no processo 4105/68, aprovar a prestação de contas, no total de NCr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), que Raimundo Amado Barreto remeteu e lhe fôra dada para ocorrer ao pagamento de despesas para o emplacamento de 3 (três) veículos Volkswagen, tipo sedan, de propriedade da sociedade, fornecendo-se-lhe a correspondente quitação; 6) no processo 4903/68, autorizar o pagamento da soma de NCr\$ 6.874,42 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e dois centavos) à Farloc do Brasil S/A - Indústria e Comércio, pelo fornecimento, já feito, de materiais à TCB; 7) no processo 4751/68, autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 2.873,90 (dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros novos e noventa centavos) à Codipe - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos, referente ao custo de 10 (dez) cabeçotes que forneceu à Empresa, como concessionária da Mercedes-Benz em Brasília. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, João Ephigênio Ferreira, lavrei a presente ata, que é por mim, subscrita e assinada pelos srs. Diretores e

João Ephigenio Ferreira

Paulo da Fonseca Viana

Ildeu Diniz

João Lincoln de Lara

Joiro Gomes da Silva.

ATA DA 65a. (SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 27.06.68

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 15,00 (quinze) horas, no Setor de Garagens Oficiais, sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorado pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para o fim de apreciar os assuntos submetidos a sua consideração e constantes de pauta organizada. Após examinar o expediente, a Diretoria resolveu: 1) no processo 4677/68, conceder licença especial, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10. de julho vindouro e sem ônus para a Empresa, ao senhor José Soares de Oliveira, a fim de, aceitando convite do Governo Americano, ministrar curso na Escola Internacional de Brattleboro; 2) no processo 4031/68, autorizar o pagamento de 10 (dez) horas extras a cada um dos motoristas que foram a São Paulo buscar ônibus adquiridos, sendo 5 (cinco) relativas à primeira viagem e 5 (cinco) à segunda; 3) em avulso, determinar a alteração dos contratos de trabalho dos servidores que se encontram em exercício de função diversa daquela em que foram admitidos, a fim de que tais empregados passem a ser classificados nas funções que efetivamente vêm exercendo, nos termos das informações dos chefes dos órgãos em que trabalham; 4) no processo 4680/68, autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 3,231,26 (três mil, duzentos e trinta e um cruzeiros novos e vinte e seis centavos), à Codipe - Companhia Distribuidora de Peças e Veículos, pelo fornecimento de um motor parcial Mercedes-Benz à TCB; 5) no processo 5036/68, aprovar a minuta de nova instrução de serviço sobre venda de vestuário a servidores da Sociedade, conforme sugestão das Diretorias Administrativa e Técnica; 6) em avulso, constante de exposição do Chefe do Serviço Jurídico, autorizar o aumento de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) por mês, a partir de 10. junho findante, da gratificação concedida à Dra. Aurea de Campos Koelliker e ao Dr. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, servidores da PDF à disposição da TCB, assim como autorizar, a contar da mesma data, a promoção do servidor Edmundo Adriano de Mello Baptista ao emprego de advogado, passando seu salário mensal de NCr\$ 505,10 (quinhentos e cinco cruzeiros novos e dez centavos para NCr\$ 632,80 (seiscentos e trinta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos); 7) no processo 4154/68, deferir a solicitação, feita pela Publifilmes - Publicidade-Filmes Limitada, de colocação, a título precário e em caráter experimental, pelo prazo de dois meses, de relógios com publicidade em 30 ônibus da TCB, paga a taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor bruto da publicidade; 8) em avulso, aprovar minuta de convênio a ser assinado com o Instituto Nacional de Previdência Social, para inspeção de servidores da TCB, e autorizar o Sr. Dr. Newton Muylaert de Azevedo, médico da Empresa, a entrar em entendimento com o INPS para assinatura do convênio. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Empresa.

João Ephigenio Ferreira

Paulo da Fonseca Viana

Ildeu Diniz

João Lincoln de Lara

Joiro Gomes da Silva

ATA DA 66a. (SEXAGESIMA SEXTA) REUNIAO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA TCB - REALIZADA A 17.07.68.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito) às 16,00 (dezesesseis) horas, na sala da Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - no Setor de Garagens Oficiais, reuniu-se a Diretoria da referida Socieda-

de, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorado pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para o fim de apreciar os assuntos submetidos a sua consideração e constantes de pauta organizada. Pronunciando-se sobre os expedientes, resolveu a Diretoria: 1) no processo 0952/68, indeferir o pedido de indenização, formulado por Waldomiro de Souza, em decorrência dos danos causados no veículo de sua propriedade, marca Willys, placa 3-14-GO, pelo ônibus 5-91-31 DF, da TCB, à vista do parecer do Serviço Jurídico; 2) no processo 0302/68, autorizar o pagamento da quantia de NCr\$ 4.415,60 (quatro mil, quatrocentos e quinze cruzeiros novos e sessenta centavos) à Gráfica Oriente, relativo ao fornecimento de talões de passes a esta Sociedade; 3) no processo 3315/68, estabelecer os seguintes preços mínimos para venda, mediante licitação pública, de bronzina para mancal, sem aplicação nos veículos da TCB: a) 21 jogos STD a NCr\$ 50,00; 82 jogos de 0,25 a NCr\$ 45,00; 67 jogos de 0,50 a NCr\$ 50,00; 76 jogos de 0,75 a NCr\$ 45,00; 73 jogos de 1,00 a NCr\$ 50,00 e 08 jogos de bronzina semi-acabada a NCr\$ 55,00; b) fixar em 5% (cinco por cento) sobre o valor da compra pretendida, a caução a exigir-se; c) encaminhar o processo à Divisão do Material para expedir o respectivo edital; 4) no processo 2662/68, aprovar a coleta de preços para compra de máquinas de somar, escrever e calcular, e, tendo em vista os preços oferecidos, autorizar a aquisição à firma Olivetti Industrial S/A, e indeferir o recurso da Burroughs do Brasil Ltda., por apresentar proposta fora da hora estabelecida e preços superiores aos da vencedora; 5) no processo 3130/68, em que Arnaud D'Avila Nogueira solicita pagamento de indenização por danos causados ao veículo de sua propriedade, marca Volkswagen, tipo sedan, placa DF-1-24-27, pelo ônibus papa-fila 163 da TCB, encaminhar o processo ao Diretor Técnico, a fim de que seja examinado o veículo acidentado para confrontação da relação de danos com a do orçamento feito; 6) no processo 5561/68, determinar que a proposta de concessão de gratificação ao Sr. José de Mancila Madeira aguarde o enquadramento funcional, em decorrência de a aplicação do quadro de servidores da TCB se achar em fase final de aprovação; 7) no processo 5915/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, no total de NCr\$ 18.564,97 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e noventa e sete centavos), para pagamento de pessoal - Of. Mecânica - no mês de maio de 1968, e determinar se lhes dê a respectiva quitação; 8) no processo 5916/68, aprovar as contas apresentadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, referente ao adiantamento da quantia de NCr\$ 349,60 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavo), que lhes foi concedido para pagamento de pessoal - Requisitados de outros órgãos - em maio de 1968, e determinar que lhes dê a correspondente quitação; 9) no processo 5917/68, aprovar a prestação de contas da quantia de NCr\$ 8.272,07 (oito mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros novos e sete centavos), apresentada por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, relativa a adiantamento para pagamento de pessoal - Recuperação - em maio de 1968, e determinar se forneça aos dois citados servidores a correspondente quitação; 10) no processo 5918/68, aprovar as contas encaminhadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros novos e quarenta centavos) que lhes foi concedido para pagamento de pessoal - Req. outro órgãos - em maio de 1968, e mandar lhes seja dada a respectiva quitação; 11) no processo 5919/68, aprovar as contas apresentadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, relativas ao adiantamento da quantia de NCr\$ 18.206,49 (dezoito mil, duzentos e seis cruzeiros novos e quarenta e nove centavos), que lhes foi entregue para pagamento de pessoal - Manutenção Rotina - do mês de maio de 1968, e determinar o fornecimento da respectiva quitação aos mencionados servidores; 12) no processo 5920/68, aprovar as contas encaminhadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 64.896,58 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), que lhes foi concedido para pagamento do pessoal - Motoristas - em maio de 1968, e mandar que lhes seja fornecida a respectiva quitação; 13) no processo 5921/68, aprovar as contas do adiantamento a Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, no total de NCr\$ 46.066,94, (quarenta e

seis mil e sessenta e seis cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), recebido paga pagamento de pessoal - Cobradores - em maio de 1968, e determinar que se lhes dê a respectiva quitação; 14) no processo 5923/68, aprovar as contas encaminhadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 3.140,83 (três mil, cento e quarenta cruzeiros novos e oitenta e três centavos), que lhes foi concedido para pagamento de pessoal - Equipe de Conservação e Reparos - no mês de maio de 1968, e mandar que se lhes forneça a respectiva quitação; 15) no processo 5924/68, aprovar as contas encaminhadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 503,35 (quinhentos e três cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), que lhes foi concedido para pagamento de pessoal - Administração Central - Serviço Prestado - em maio de 1968, e mandar que lhes seja dada a respectiva quitação; 16) no processo 5925/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento de NCr\$ 3.502,53 (três mil, quinhentos e dois cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), obtido por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, para pagamento de pessoal - Reabastecimento - em maio de 1968, e ordenar se forneça aos servidores a respectiva quitação; 17) no processo 5926/68, aprovar as contas apresentadas por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, relativas ao adiantamento de NCr\$ 3.689,72 (três mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros novos e setenta e dois centavos), que lhes foi fornecido para pagamento de pessoal - Serviço Médico - em maio de 1968, e mandar que lhes seja fornecida a devida quitação; 18) no processo 5927/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento de NCr\$ 9.421,18 (nove mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros novos e dezoito centavos) obtidos por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, para pagamento de pessoal - Fiscalização do Tráfego - em maio de 1968, e ordenar seja fornecida aos servidores a devida quitação; 19) no processo 5928/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, no total de NCr\$ 1.820,41 (mil, oitocentos e vinte cruzeiros novos e quarenta e um centavos), para pagamento de pessoal - Administração do Tráfego - no mês de maio de 1968 e determinar que lhes seja fornecida a devida quitação; 20) no processo 5929/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento de NCr\$ 2.917,64 (dois mil, novecentos e dezessete cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), obtidos por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, para pagamento de pessoal do Serviço de Recapagem, no mês de maio de 1968, e ordenar se forneça aos servidores a devida quitação; 21) no processo 5930/68, aprovar a prestação de contas da importância de NCr\$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros novos e vinte centavos), apresentada por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, atinente ao adiantamento que lhes foi concedido para pagamento de Pessoal - Motoristas - (papa-filas), em maio de 1968, e mandar que se lhes forneça a respectiva quitação; 22) no processo 5994/68, aprovar a prestação de contas da importância de NCr\$ 1.145,23 (mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros novos e vinte e três centavos), apresentada por Fernando Gonçalves Machado e José Eduardo Perdigão da Cunha, atinente ao adiantamento que lhes foi concedido para pagamento de pessoal (Suplementar-Diversos), em maio de 1968, e mandar que se lhes forneça a respectiva quitação; 23) no processo 5859/68, autorizar a compra de 3 (três) conjuntos de aparelhos Expumox, equipamentos e materiais para lavagem de ônibus, de fabricação Expumox Indústria e Comércio Ltda., ao preço unitário de NCr\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta cruzeiros novos), à firma Rios- Comércio e Representações Ltda., assim como de um tambor de xampu por NCr\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um cruzeiros novos), desde que a firma aceite que o pagamento seja efetuado 90 (noventa) dias após a entrega de tudo; 24) no processo 4915/68, aprovar o orçamento na quantia de NCr\$ 9.962,97 (nove mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e noventa e sete centavos), apresentado pelo Departamento de Força e Luz para ligação de luz elétrica no lote da TCB, no Setor H, em Taguatinga, e autorizar ao referido Departamento a executar as obras; 25) no processo 4620/68, conceder a Alexandre Caetano Grant, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, à disposição da TCB, a gratificação mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), enquanto em exercício das funções que vem desempenhando na Divisão de Tráfego, a partir de 15 de maio de 1968. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Ju-

rídico da Sociedade.

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
PAULO DA FONSECA VIANA
ILDEU DINIZ
JOAO LINCOLN DE LARA
JOIRO GOMES DA SILVA

ATA DA 67a. (SEXAGESIMA SETIMA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 30.07.68.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito), às 10,30 (dez e trinta) horas, no Setor de Garagens Oficiais, sala onde funciona a Superintendência da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se a Diretoria da referida Sociedade, composta dos Srs. Drs. Paulo da Fonseca Viana, Ildeu Diniz e João Lincoln de Lara, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico, sob a presidência do primeiro e assessorada pelo Chefe do Serviço Jurídico da Empresa, Dr. Joiro Gomes da Silva, para o fim de dar solução a assuntos de sua competência, conforme pauta organizada, e tomou as seguintes decisões: 1) no processo 5868/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento recebido por Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Aurea de Campos Koelliker, na quantia de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), para ocorrer ao pagamento de despesas judiciais da TCB, e determinar o fornecimento da respectiva quitação; 2) no processo 5040/68, aprovar a prestação de contas do adiantamento de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), obtido por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, para custeio de pequenas despesas da Administração Central, e ordenar se lhes forneça a devida quitação; 3) no processo 5594/68, aprovar as contas apresentadas por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, referente ao adiantamento da quantia de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), que lhes foi concedido para custeio de pequenas despesas da Administração Central, e determinar que se lhes dê a correspondente quitação; 4) no processo 5448/68, aprovar as contas do adiantamento fornecido a Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Aurea de Campos Koelliker, no total de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), para ocorrer ao pagamento de despesas judiciais da Sociedade, e mandar se lhes dê a respectiva quitação; 5) no processo 5586/68, aprovar a prestação de contas da importância de NCr\$ 173,20 (cento e setenta e três cruzeiros novos e vinte centavos), apresentada por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, atinente ao adiantamento que lhes foi concedido para pagamento de despesas de estacionamento de carros da Empresa, e mandar se lhes forneça a devida quitação; 6) no processo 5504/68, aprovar as contas encaminhadas por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 499,13 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros novos e treze centavos), que lhes foi concedido para pagamento dos consertos executados na Kombi de placa 1-10-46, de propriedade da TCB, e ordenar lhes seja dada a correspondente quitação; 7) no processo 4547/68, aprovar a prestação de contas da quantia de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) apresentada por Cícero Gonçalves Simões e Maria Josefina de Faria, relativa a adiantamento para custeio de pequenas despesas da Administração Central, e determinar se forneça aos dois citados servidores a correspondente quitação; 8) no processo 5491/68, aprovar as contas encaminhadas por Cícero Gonçalves Simões, referentes ao adiantamento da quantia de NCr\$ 391,20 (trezentos e noventa e um cruzeiros novos e vinte centavos), que lhe foi concedido para ocorrer ao pagamento de despesas com o estacionamento de veículos da frota auxiliar da TCB, e mandar que se lhe forneça a devida quitação; 9) no processo 4360/68, aprovar a prestação de contas da importância de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) apresentada por Oswaldo Ferreira de Oliveira Filho e João Luiz Pereira, atinente a adiantamento para pagamento de aquisição de material, em caráter de emergência, e determinar que se lhes forneça a devida quitação; 10) no processo 1403/68, determinar que se tomem providências no sentido de que retornem à Sociedade os 3 (três) bondinhos, ora em poder do Departamento de Turismo e Recreação da PDF, ficando sua destinação para ser objeto de decisão posterior; 11) no processo 2490/68, autorizar o pagamento da importância de NCr\$ 725,27 (setecentos e vinte e cinco cruzeiros novos e vinte e sete centavos) à firma Pedreira Curitiba Ltda., relativo ao fornecimento de brita a esta Sociedade; 12) no processo 6384/68, aprovar o relatório apresentado pelo Diretor Técnico sobre o ônibus Magirus Deutz, que esteve em experiência servindo na TCB; 13) no processo 0944/68, de que consta proposta de fornecimento pela INTELCO - Telecomunicações Ltda., de aparelhos transceptores VHF, determinar: a) se faça coleta de pre-

Brasília, 3 de setembro de 1968

ços para aquisição de 5 (cinco) estações de rádio VHF fixas e 2 (duas) móveis; b) que os aparelhos de comunicação de propriedade da Empresa sejam vendidos mediante licitação pública; 14) no processo 6572/68, autorizar o Superintendente da Sociedade a nomear uma comissão incumbida de: a) elaborar e apresentar à Diretoria, no prazo de 10 (dez) dias, as normas necessárias ao imediato enquadramento dos atuais empregados na Tabela de Empregos Provisórios e de obras; b) elaborar e apresentar à Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias, as normas necessárias à classificação, e enquadramento dos empregados abrangidos pelo parágrafo único, do art. 2o. do Decreto no. 750, de 23.07.68, na Tabela de Empregos Permanentes, sugerindo inclusive os critérios a serem adotados, observados os termos do citado Decreto, assim como a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

João Ephigenio Ferreira

Paulo da Fonseca Viana

Ildeu Diniz

João Lincoln de Lara

Joiro Gomes da Silva.

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 46/68-D.L.P.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

R E S O L V E:

Suspender com base no Art. no. 205, e seu parágrafo Único, da Lei supracitada, por 3 (três) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, o servidor DAVID FRANCISCO DA SILVA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 2460, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de falta grave no serviço.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1968.

FERNANDO TÔRRES
DIRETOR

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 047/68-D.L.P.
DE 14 DE AGOSTO DE 1968.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, da Lei 1.711, de 28/10/1952.

R E S O L V E:

Suspender com base no Art. no. 205 e seu parágrafo Único, da Lei supracitada, por 5 (cinco) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, o servidor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Trabalhador, Nível 01, Matrícula 2396, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter cometido falta grave em serviço, conforme consta dos autos do Processo Interno no. 664/68, deste Departamento.

Brasília, em 14 de agosto de 1968.

FERNANDO TORRES
Diretor

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO - 20.08.68

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, da Lei 1.711 de 28/10/1952,

R E S O L V E:

Suspender com base no Art. no. 205 e seu pará-

DISTRITO FEDERAL

grafo Único, da Lei supracitada, por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, a contar da data de publicação desta, o servidor JOSE BISPO DOS SANTOS, Trabalhador, Nível 01, Matrícula 0483 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter cometido falta grave em serviço, conforme consta dos autos do Processo Interno no. 0682/68, deste Departamento.

Brasília, em 20 de agosto de 1968.

FERNANDO TORRES
DIRETOR

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO - 20.08.68

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, da Lei 1.711 de 28/10/52;

R E S O L V E:

Suspender com base no Art. no. 205 e seu parágrafo Único, da Lei supracitada, por 5 (cinco) dias, convertidos em multa, a contar da data da publicação desta, o servidor FRANCISCO MARQUES DA SILVA, Trabalhador Nível 01, Matrícula 2533, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por desobediência e desacato com o chefe Substituto do Setor de Oficinas, conforme consta dos autos do Processo Interno no. 0687/68, deste Departamento.

Brasília, em 20 de agosto de 1968.

FERNANDO TÔRRES
DIRETOR

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52:

Processo - 2794/68
Servidor - Washington Leonel Arruda
Matr. - 0616
Período - 23.07.68 a 31.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52:

Processo - 28082/68
Servidor - Francisco Araújo da Silva
Matr. - 1304
Período - 10.08.68 a 19.08.68

Processo - 28079/68
Servidor - Mauro Costa Gomes
Matr. - 65752
Período - 09.08.68 a 07.09.68

Processo - 28441/68
Servidor - Francisco Henrique Alves
Matr. - 2045
Período - 22.08.68 a 20.10.68

Processo - 8244/68
Servidor - João Ricardo Teixeira
Matr. - 2629
Período - 03.08.68 a 31.10.68

Processo - 28245/68
Servidor - Francisco Laurentino dos Santos
Matr. - 2530
Período - 31.07.68 a 29.08.68

Processo - 28550/68
Servidor - Luiz Lopes Filho
Matr. 0329
Período - 17.07.68 a 13.11.68

Processo - 28256/68
Servidor - Miguel Monsueth Alves
Matr. - 162
Período - 31.07.68 a 28.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS DE ACORDO COM O ARTIGO No. 123 DA LEI No. 1711, de 28.10.52

Processo - 27497/68
 Servidor - Eduardo Alves da Silva
 Matr. - 12381
 Período - 02 e 03.08.68

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 28023/68 - ANTONIO JANUAFIO PORTELA, matr. 2386.
 Desp. Pela dependente Maria de Lourdes Rodrigues Portela (espôsa), casada em 27.07.68. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1968.

Proc. 27945/68 - AURINO GOMES DA SILVA, matr. 2417.
 Desp. Pela dependente Lindinalva Gomes da Silva (filha), nascida em 08.04.68. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1968.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
 Atos do Diretor Superintendente

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA, assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 10 - 06.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado RICARDO ARAUJO TEIXEIRA, matr. 44248, a partir de 29 de julho de 1968.

No. 011 - 08.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho da empregada ELIZA BARBOSA LEITE, matr. 4.772, a partir de 01.08.68.

No. 012 - 08.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho da empregada MONICA MATOS CAMARGO, matr. 40.778, a partir de 05.08.68.

No. 013 - 08.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho do empregado LELIO JOSE MOREIRA RIBEIRO, matr. 43952, a partir de 05.08.68.

No. 014 - 08.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho da empregada ARLFTE MARIA DE LUCENA, matr. 43.985, a partir de 08.08.68.

No. 015 - 08.08.68 - Rescindindo, a pedido, o contrato de trabalho da empregada ENYDE PAULA BRUN, matr. 44.449, a partir de 07.08.68.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB
 Atos do Diretor

O Diretor Superintendente da Companhia de Telefones de Brasília assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 16 - 12-08-68 - Designando WILLIANS NATAL DE ARAUJO MORENO, matr. 43.748, para responder pela Chefia da Turma de Mesas Interurbanas, durante o período de férias de seu titular (03.08.68 a 01.09.68).

No. 17 - 09-08-68 - Aplicando ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matr. 43.295, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, de acordo com o exposto no Memo. 71/68-ST/DA/COTELB de 08 de agosto de 1968.

No. 18 - 15-08-68 - Aplicando ao servidor JOAQUIM INACIO DA SILVA, matr. 24.933, a pena de repreensão, por recusar as ordens de seu Chefe imediato, advertindo-o que, em caso de reincidência, medidas mais drásticas serão tomadas entre as previstas pelo Estatuto.

No. 19 - 14-08-68 - Designando LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, matr. 24.780, para exercer a Função Gratificada de 5-F de Chefe da Seção de Instalação de Manutenção de Ramais de P.B.X, a partir de 25.07.68.

No. 20 - 14-08-68 - Rescindindo o contrato de Trabalho de FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA MESQUITA, matr. 43.469 do Quadro Temporário de Empregados, nos termos do art. 482, Letra I, a partir de 03.07.68.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - D.D.C. -

INSTRUÇÃO No. 112/68 NOVACAP, DE 2 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, na conformidade do que consta do processo 03.162/68 e tendo em vista a decisão no. 21 da Diretoria da NOVACAP, em sua 626a. sessão, de 23.07.68,

R E S O L V E:

1 - Ficam reajustados em 30% os preços constantes da Tabela de Aluguel de Veículos aprovada pela Diretoria da NOVACAP, em sua 409a. sessão, de 20.08.64, que passa a se constituir de 3 (três) classes distintas:

CLASSE A - Caminhão de carroceria tipo Ford F-350 ou de tonelage equivalente.

Custo horário NCr\$ 1,14
 Custo por km NCr\$ 0,14

CLASSE B - Caminhão de carroceria tipo Ford F-600 ou de tonelage equivalente.

Custo horário NCr\$ 1,27
 Custo por km NCr\$ 0,26

CLASSE C - Caminhão basculante de tonelage equivalente ou superior ao tipo Ford F-600 ou Mercedes Benz LPK-321.

Custo horário NCr\$ 1,68
 Custo por km NCr\$ 0,30

2 - A aplicação da Tabela aprovada obedecerá ainda, o seguinte critério:

2.1 - O transporte de pessoal será feito, preferencialmente, em veículos que se enquadrarem na CLASSE A:

2.2 - O pagamento do aluguel de veículos que se enquadrarem na CLASSE B, nos dias e horas em que forem utilizados para transporte de pessoal, far-se-á, sempre, de acordo com os valores fixados para os da CLASSE A;

2.3 - Os veículos que se enquadrarem na CLASSE C não poderão ser utilizados para transportar pessoal, destinando-se, exclusivamente, ao transporte de areia, brita, terra, entulho ou materiais de características semelhantes.

3 - Esta Instrução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de agosto de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
 Superintendente.

INSTRUÇÃO No. 113/68 - NOVACAP - DE 20 DE AGOSTO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

1 - Designar MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN, Chefe da Contadoria Geral, EDUARDO MUNDIM PENA, Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário e LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Chefe da Divisão de Administração de Imóveis, para, sob a coordenação e supervisão do primeiro, constituírem uma comissão incumbida de proceder estudos destinados à fixação da taxa mensal de aluguel de 10 (dez) postos de gasolina, de propriedade da NOVACAP, conforme consta da decisão da Diretoria, em sua 603a. sessão, item 41.

2 - A comissão deverá proceder diligências nos livros contábeis das firmas que exploram os referidos postos de gasolina, a fim de obter dados concretos a respeito do assunto, além dos estudos que julgar convenientes.

3 - Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.

Brasília, 20 de agosto de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
 Superintendente

Atos do Superintendente

O Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil assinou as seguintes Instruções de Serviço:

31.07.68 - Designando EMILIO SMILJANIC, matr. 1630, para exercer a Função Gratificada 1-F, de Chefe do 5o. Distrito de Obras Urbanas, da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras.

31.07.68 - Designando MARCO TULIO LOMMEZ, matr. 3732, para substituir o Caixa da Tesouraria do Escritório Regional de Belo Horizonte, nos seus eventuais impedimentos.

01.08.68 - Designando COLBERT GADIA, matr. 7206, para substituir o Chefe da Secretaria do Gabinete da Superintendência, nos seus eventuais impedimentos.

01.08.68 - Atribuindo ao servidor JOSE DE OLIVEIRA, matr. 37634, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 16-F, de acordo com o art. 2o., da Portaria no. 373/65.

01.08.68 - Dispensando REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 4920, da Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Topografia, do Serviço de Arrendamento, da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

06.08.68 - Dispensando, a pedido, GILSON ROCHA, matr. 12444, da Função Gratificada 1-F, de Assistente Administrativo, do Departamento de Edificações.

06.08.68 - Dispensando GERALDO MAGELASOARES, matr. 8784, da Função Gratificada 11-F, de Secretário do Chefe do 1o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designando-o para exercer a Função Gratificada 1-F, de Assistente Administrativo, do Departamento de Edificações.

06.08.68 - Cancelando a Gratificação de Representação de Motorista do Gabinete da Superintendência, símbolo 12-F, atribuída ao servidor AMAURI GOMES DE OLIVEIRA

06.08.68 - Dispensando CESAR BARNEY CALDAS, matr. 19941, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 5o. Escritório de Obras, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designando-o para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do 1o. Distrito de Obras, do mesmo Departamento.

06.08.68 - Designando JOAO TIBURCIO DE LUCENA, matr. 10293, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Topografia, do Serviço de Arrendamento, da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

06.08.68 - Designando RONALDO ASPESI, matr. 51966, para substituir o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

06.08.68 - Designando RONALDO ASPESI, matr. 51966, para representar o Departamento de Viação e Obras, junto às Comissões - CPC - 1 e CPC - 2, nas faltas e impedimentos eventuais de ANDREA TOSCANO, designada para esse mister pela Portaria no. 1593/64, de 13.11.64.

08.08.68 - Cancelando a Gratificação de Representação de Motorista do Chefe do Departamento de Edificações, equivalente ao símbolo 12-F, atribuída ao empregado ORIDES VENTURA, Motorista, matr. 51645, regido pela C.L.T.

08.08.68 - Atribuindo ao servidor WINDSOR CARDOSO GONTIJO, matr. 24288, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 12-F, de Motorista do Chefe do Departamento de Edificações, nos termos do art. 2o., item III, da Portaria no. 272/65.

08.08.68 - Designando GILSON ROCHA, matr. 12444, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações. Os efeitos da presente Instrução retroagem a 01.03.68, na conformidade da Instrução de Serviço "P" No. NOVACAP 217/68.

09.08.68 - Aplicando ao servidor AMAURI GOMES DE OLIVEIRA, matr. 9945, a pena de 8 (oito) dias de suspensão, como incurso no art. 205, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

EDITAIS E AVISOS

PDF

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
EDITAL No. 2/68

O Diretor da Divisão de Arrecadação, convoca as firmas e pessoas abaixo relacionadas a comparecerem ao 8o. andar do Edifício sedes da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de serem recolhidos seus débitos referentes a Autos de Infração, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, dentro de 15 (Quinze) dias a contar da data de publicação do presente Edital, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e a consequente cobrança judicial.

Processo no. 24790/67

Firma ou Pessoa - Adhemar Alves de Souza
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 26804/67

Firma - Afonso Borges Cia Ltda.
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 27723/67

Pessoa - Afonso Guimarães
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 29346/67

Pessoa - Agostinho Batista Laje
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 24371/67

Firma - Aço Torsima S.A.
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 25188/67

Pessoa - Alberto Pereira do Vale
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 33218/67

Pessoa - Aldo Aviani Filho
Débito - NCr\$ 218,40

Processo no. 22381/68

Firma - Amin Bazzi & Cia Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20894/68

Pessoa - Antonio Koga
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 40313/67

Pessoa - Antonio Victor
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 25189/68

Pessoa - Antonio Zimmerman Dia
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 03609/68

Pessoa - Aulusio Crispim Filho
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29892/68

Pessoa - Alvaro La Roque Couto
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 33204/67

Pessoa - Arlindo O. Crispim
Débito - NCr\$ 93,60

Processo no. 13251/68

Pessoa - Armando Vieira
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 24797/67

Firma - Bebidas Jacarezinho Ltda.
Débito - NCr\$ 78,00

Processo no. 03591/68

Firma - Buresti & Cia. Ltda.
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 22391/68

Firma - Beter
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 14419/68

Pessoa - Bolivar Ribeiro de Barros
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 20526/68

Firma - Borges & Silva Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 39900/67

Pessoa - Benjamim Barbosa
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 25777/67

Firma - Bar Restaurante e Boite Mug
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 24374/67

Firma - Bar e Restaurante Floresta
Débito - NCr\$ 62,40

SER

Processo no. 31547/67

Firma - CADIB. S.A. Indústria e Comércio
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 13263/68

Firma - Caixa Econômica Federal de Brasília
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 03597/68

Pessoa - Camilo Severino de Oliveira
Débito - NCr\$ 234,00

Processo no. 03601/68

Pessoa - Carlos Silva
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 25204/67

Pessoa - Carlos Roberval C. Guimarães
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40303/67

Pessoa - Carlos Antonio Augusto Huebel
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 26210/67

Firma - Cia. Metalúrgica Barbarã
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 39700/67

Firma - CCA. Cia. de Construções Associadas
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 24367/67

Firma - Comercial Planalto Limitada, Mat. de
Construção
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 40307/67

Firma - Comércio de Representações de Papel
Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 41693/67

Firma - Companhia Comercial e Construtora
(ENARCO)

Processo no. 40310/67

Firma - Cia. Construtora Centenario
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 25194/67

Firma - Club Solar dos Estados
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 20545/68

Firma - Comercial Construtora Stecca S.A.
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 41711/67

Firma - Construtora Adolfo Lindemberg
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 13255/68

Firma - Construtora Eldorado Ltda.
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 40288/67

Firma - Construtora Elite Ltda.
Débito - NCr\$ 218,40

Processo no. 03604/68

Firma - Construtora e Engenharia ECEL S.A.
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 33202/67

Firma - Construtora Flávio do Espírito Santo
Débito - NCr\$ 374,40

Processo no. 14416/68

Firma - Construtora Guarantã S.A.
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 13264/68

Firma - Construtora Paulista Ltda.
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 22400/68

Firma - Construtora Recorde Ltda.
Débito - NCr\$ 78,00

Processo no. 33222/67

Firma - Cooperativa do Banco do Brasil (COE-
SA)
Débito - NCr\$ 218,40

Processo no. 25782/67

Firma - Cota Mil late Club
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15953/68

Firma - Comercial Construtora Guazzelli Pe-
derneiras Ltda.
NCr\$ 249,60

Processo no. 24375/67

Firma - Companhia Construtora Pederneiras
S.A.
Débito - NCr\$ 384,40

Processo no. 20896/68

Pessoa - Eusique Pereira Paiva
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 13269/68

Pessoa - Evandro Carlos de Andrade
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15945/68

Pessoa - Expedito Lauro de Souza
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 33211/67

Firma - Construtora Faria Rodrigues Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 25184/67

Pessoa - D. Delsa da Silveira Dorea
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 26727/67

Firma - Decorações e Instalações e Madeiras
(DIM)
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 31562/67

Pessoa - Dilton Torres da Mota
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 13270/68

Firma - Distribuidora Musilar
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 23711/68

Firma - Dist. Geral de Produtos Alimentícios
Ltda.
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 25779/67

Firma - ECOMISA - Empreendimentos Comer-
cial e Imobiliário.
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 31544/67

Pessoa - Edgard Souza Barros
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 14421/68

Pessoa - Edivaldo Amálio de Souza
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20899/68

Pessoa - Efigênio de Jesus Sales
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 24802/67

Pessoa - Elias Grinotz
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 25776/67

Firma - Elétrica Nuclear
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 26797/67

Firma - Elevadores Schindler do Brasil S.A.
Débito - NCr\$ 109,20

Processo no. 299 /67

Pessoa - Emília Guimarães
Débito - NCr\$ 249,60

Processo no. 40278/67

Firma - Empreendimentos Gerais e Engenharia
S.A.
Débito - NCr\$ 109,20

Processo no. 23712/68

Firma - ENARCO - Companhia Comercial Cons-
trutora
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20529/68

Firma - ENGISA - Engenharia e Construção Ltda
Débito - NCr\$ 405,60

Processo no. 26723/67

Pessoa - Estela Rocha Azevedo
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 13257/68

Firma - ESOL - Engenharia Sanitária e Obras
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 22387/68

Pessoa - Euberê Zem
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 20543/68

Pessoa - Euclides Moreira de Souza
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 31563/67

Pessoa - Eulo Bettine
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 29313/67

Pessoa - Eurico Barbosa Lima Filho
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20896/68

Pessoa - Eusique Pereira Paiva
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 13269/68

Pessoa - Evandro Carlos de Andrade
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15945/68

Pessoa - Expedito Lauro de Souza
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 27094/67
Firma - Expresso Mauá
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 27106/67
Firma - Expresso Mudança Carioca
Débito - NCr\$ 78,00

Processo no. 24335/67
Firma - Expresso Real S.A.
Débito - NCr\$ 438,40

Processo no. 20541/68
Pessoa - Fernando Maia - "Marmoraria São Jorge"
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 13267/68
Pessoa - Fernando Lobão
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 26800/67
Firma - Ferragens Carvalho Comercio e Indústria
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 31561/67
Pessoa - Flávio Bruno Sperling
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 02596/68
Pessoa - Flora Prudente da Costa Doria
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 41723/67
Firma - Foto Agenor Souvenir
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 08344/68
Pessoa - Francisco Aguiar Carneiro
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20546/68
Pessoa - Francisco Salazar da Veiga Pessoa,
Débito - NCr\$ 93,60

Processo no. 15261/68
Pessoa - Frederico Guilherme Wanderley
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 20537/68
Pessoa - R. T. Fuhad Jorge Aidar
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 39600/67
Pessoa - Geraldo Alves de Souza
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 25407/67
Pessoa - Gitel Burger Franbach e Helena Fran.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40299/67
Firma - Granja Tapajós Ltda
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29335/67
Firma - Gutemberg Almeida Resende - Colégio Don Bosco
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 22393/68
Pessoa - Gyula Schwab
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29887/68
Pessoa - Heber Maranhão
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 03592/68
Pessoa - Helena Pereira Barros Barretos
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 41686/67
Pessoa - Hélio Marques
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29890/67
Pessoa - Hélio Marques da Silva
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 29334/67
Pessoa - Hélio Moreira
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 13260/68
Firma - Ibs Bar
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 27724/67
Pessoa - Idelfonso Gadioli dos Santos
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 24779/67
Firma - Igreja Presbiteriana do Brasil
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 22390/68
Firma - Igreja Presbiteriana Independente do Brasil
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 33217/67
Firma - Imobiliária A. V. Silva Ltda
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 41717/67
Firma - Industrial Comercial Construtora S.A.
Débito - NCr\$ 187,20

Processo no. 26724/67
Firma - Iole Luigia Marino
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 31548/67
Firma - IRFASA
Débito - NCr\$ 93,60

Processo no. 33220/67
Pessoa - Irma Passerini Tokotjian
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 16841/68
Firma - Irmãos Matsunaga Ltda
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 33208/67
Pessoa - Isabel Sampaio Mendes
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 22404/68
Pessoa - Isaias de Melo
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 13250/68
Firma - Itabrás S.A.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40270/67
Pessoa - Ivan Sebastião de Castro Barbosa
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 08348/68
Pessoa - J. Clemente dos Santos
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 31559/67
Pessoa - Jacob Guilherme Frantz
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40269/67
Pessoa - Jaime Miranda
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 31567/67
Pessoa - Jaime T. Sena
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 33234/67
Pessoa - Jamila Sobral
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 13272/68
Pessoa - Jarbas Monteiro
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 39300/67
Pessoa - João Hugo Coelho Noronha
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 41722/67
Pessoa - João Paula de Moraes
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40258/67
Pessoa - Joaquim Rodrigues da Silva
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40281/67
Pessoa - Joana Loureiro da Cunha
Débito - NCr\$ 265,20

Processo no. 40266/67
Pessoa - Jorge Humberto de Linhares
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 13249/68
Pessoa - José Arimatéa
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 15946/68
Pessoa - José Cardoso Ferreira
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 16842/68
Pessoa - José Eduardo Montandon
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 13268/68
Pessoa - José Fabio de Araújo Mendes
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 26209/67
Pessoa - José de Freitas
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 16833/68
Pessoa - Josef Kanio
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 22401/68
Pessoa - José Pinto Monteiro
Débito - NCr\$ 93,20

Processo no. 33203/67
Pessoa - José Romolo
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 24801/67
Pessoa - José Maria V. Viana
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29345/67
Pessoa - José Mauro Santos Leitão
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 26805/67
Pessoa - José da Silva Neto
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 15944/68
Pessoa - José Virissino Sobrinho e Outro
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 27100/67
Firma - Jôquei Club de Brasília
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 33219/68
Firma - Juca's Bar - Beatriz Alves Rêgo
Débito - NCr\$ 93,60

Processo no. 26203/67
Firma - Kosmos Engenharia S.A.
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 26200/67
Pessoa - Lauro Menezes
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 25191/67
Pessoa - Lauro Rodrigues
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 40293/67
Pessoa - Lázaro Guimarães
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 15259/68
Pessoa - Leonel Augusto Ferreira Paulino
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29339/67
Firma - Linea Decorações
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 31551/67
Firma - Local Engenharia e Arquitetura Ltda
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 31546/67
Firma - Lojas Drago
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 15957/68
Firma - Ludeplas e Engenharia Ltda.
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 41712/67
Firma - Luiz Américo Rodrigues Silva e Irmãos Ltda.
Débito - NCr\$ 93,60

Processo no. 40265/67
Pessoa - Luiz Carlos Victor Pujol
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 33207/67
Pessoa - Luiz Fausto Junqueira
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 26802/67
Firma - Madeireira Nacional S.A.
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 25778/67
Firma - Magnavacca Cortizo Ltda.
Débito - NCr\$ 140,40

Processo no. 40302/67
Pessoa - Manoel Augusto de Almeida
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 23714/68
Pessoa - Manoel Augusto Ferrari Cortes
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 27098/67
Pessoa - Manoel Jaime Lopes
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 20532/68
Firma - Marcos Construtora Ltda.
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 33226/67
Pessoa - Maria Moreira Leite Aviane
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 27104/67
Pessoa - Maurilio Ferreira
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 25406/67
Pessoa - Maury Couto
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 14418/68
Pessoa - Milton Almeida Soares da Silva
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 31549/67
Firma - MONVALE - Soc. Com. de Representações Ltda.
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 29353/67
Firma - Moto Agrícola Slaviero
Débito - NCr\$ 313,00

Processo no. 22395/68
Firma - Movilar Móveis Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40287/67
Firma - Mundo da Tintas Industria e Comércio Ltda.
Débito - NCr\$ 78,00

Processo no. 25185/67
Pessoa - Nacife Boussaf
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 40311/67
Pessoa - Nadir de Campos Alves
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29317/67
Pessoa - Nicácio Pedro Gonçalves Vidal
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 33210/67
Pessoa - Nilo Mascarenhas
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29341/67
Pessoa - Nivaldo Fonseca Borges
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 41683/67
Firma - Novo Rio Comércio e Rep. de Papel Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15262/68
Pessoa - Olavo Leopoldino da Silva
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 20542/68
Pessoa - Orlando Raimundo
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 25190/67
Pessoa - Osvaldo Vieira da Costa Zanello
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 29896/67
Firma - Ótica Luxor
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 33225/67
Firma - Otto Luiz Barlier da Silva e outros
Débito - NCr\$ 187,20

Processo no. 24372/67
Firma - Panificadora Cinderela Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 29889/67
Pessoa - Paulo Andrade
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20524/68
Pessoa - Paulo Aragão Moreno
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 31571/67
Pessoa - Paulo Watzel
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 20893/68
Pessoa - Pedro Ananias Aguiar
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 20536/68
Pessoa - Pedro Ernesto de Oliveira Santos
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 41688/67
Pessoa - Pedro Queiroz de Oliveira
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 33224/67
Firma - PILBRA - Produtos Itálicos Com. e Ind. Brasília Ltda.
Débito - NCr\$ 187,20

Processo no. 20533/68
Firma - Polar Derivados de Petróleo Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15941/68
Firma - Quinan & Companhia Ltda.
Débito - NCr\$ 31,20

Brasília, 3 de setembro de 1968

Processo no. 25203/67
Pessoa - Raimunda Fabricio da Silva
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40289/67
Pessoa - Raimundo Rodrigues de Souza
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 31575/67
Firma - Rei Imóveis - Ed. Nossa Senhora de Fátima
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 16845/68
Firma - Remol Ltda.
Débito - NCr\$ 156,00

Processo no. 26206/67
Pessoa - Renato Mendonça
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 26726/67
Pessoa - Rene Nunes
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 33201/67
Firma - Ribeiro Franco S.A. Engenharia e Construções
Débito - NCr\$ 748,80

Processo no. 25198/67
Firma - S. A. Indústria Votorantim
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 25201/67
Pessoa - Saturnino de Brito
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 26801/67
Firma - Sociedade Anônima Tubos Brasilit
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 27105/67
Firma - Sociedade de Instalações Técnicas S.A.
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 16827/68
Pessoa - Soledad Garcia Diego
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 26725/67
Pessoa - Selma de Azevedo Fossêca
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 08357/68
Pessoa - Sergio Lopes Guimarães
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 26751/67
Firma - Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda.
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 41715/67
Firma - Serviços Gerais e de Engenharia Ltda
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 40257/67
Pessoa - Simeon Fichel
Débito - NCr\$ 140,40

Processo no. 22384/68
Pessoa - Suely F. N. Gonzales
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 40272/67
Pessoa - Sultan Beltel
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 40273/67
Pessoa - Teclia Manuela Magaraki
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15954/68
Pessoa - Ulisses Lima Avelar
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 16840/68
Firma - Veculos Nac. Com. Representações Ltda. (VENASA)
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 15940/68
Firma - Vestil Roupas Ltda.
Débito - NCr\$ 15,60

Processo no. 40264/67
Pessoa - Victor Carlos Broda
Débito - NCr\$ 93,60

Processo no. 03589/68
Pessoa - Victor Luiz da Silva
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 41680/67
Firma - Vidroplex Ltda.
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 24803/67
Pessoa - Vitrais Conrado Sorgenich
Débito - NCr\$ 15,60

DISTRITO FEDERAL

Processo no. 29343/67
Pessoa - Wagner Canhedo Azevedo
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 39800/67
Pessoa - Waldemar Gagno
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 41724/67
Pessoa - Waldemar Leal Lucas
Débito - NCr\$ 124,80

Processo no. 20544/68
Pessoa - Walmor Ferede
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 26799/67
Pessoa - Walter Horst Reinicke e Werner Grunprich
Débito - NCr\$ 46,80

Processo no. 20527/68
Pessoa - Walter Mendes Batista
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 40290/67
Pessoa - Wilson Gabriel Maragno
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 13266/68
Pessoa - Wilson Ney Batista
Débito - NCr\$ 31,20

Processo no. 24373/67
Pessoa - Zuhdi Mahmud Dimes
Débito - NCr\$ 62,40

Processo no. 41684/67
Firma - Zupa Refrigerantes Ltda.
Débito - NCr\$ 62,40

JOSE REIS PIRAJA
Divisão de Arrecadação
Diretor

Visto:

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 121/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DO ASSENTAMENTO DE REDÊS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para 26/08/68, às 10:00 horas, que, por motivo de alterações nas Tabelas de Preços do Departamento de Água e Esgotos, fica transferida para o dia 11 de setembro do corrente ano, às mesmas horas, permanecendo as demais condições do Edital no. 121/68-CPC-2.

Brasília, 26 de agosto de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 120/68-CPC-2, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE COLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO, NO PLANO PÍLITO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para o dia 26.08.68, às 15:00 horas, que, por motivo de alterações nas tabelas de preços do Departamento de Água e Esgotos, fica transferida para o dia 11 de setembro do corrente ano, às 16 horas, permanecendo as demais condições do Edital no. 120/68-CPC-2.

Brasília, 26 de agosto de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

DISTRITO FEDERAL

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 122/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE RECALQUE DE ESOTO DO S.R.I.A., PARA A LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para o dia 26 de agosto de 1968, às 16:00 horas, fica por motivos de ordem técnica e administrativa, transferida para o dia 06 de setembro do corrente ano, às mesmas horas.

Brasília, 22 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto -.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 125/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REVESTIMENTO DE TALUDES EM TERRA, COM LAJOTAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 09 de setembro do corrente ano, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 132/68-CPC-2., PARA IMPERMEABILIZAÇÃO NO 1o. HOSPITAL DISTRITO DE BRASÍLIA - EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIAS

A V I S O

CONCORRENCIA PUBLICA No. 010/68-CPC-2, PARA ACABAMENTO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, DO PRÉDIO DESTINADO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SITUADO NA PRAÇA DOS TRIBUNAIS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública no. 010/68-CPC-

Brasília, 3 de setembro de 1968

2, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do prédio destinado ao Tribunal Superior do Trabalho, situado na Praça dos Tribunais, em Brasília - Distrito Federal, publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 20 de agosto de 1.968, no. 131, páginas nos. 14 e 15, marcada para o dia 9 de setembro do corrente ano, que em virtude do atraso na publicação será realizada no dia 27 de setembro, às 10:00 horas na sala de Concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1.968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências

- SUBSTITUTO -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 133/68-CPC-2., PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO AMBULATORIO DO CENTRO CIRÚRGICO DO 1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:30 horas do dia 11 de setembro do corrente ano, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 134/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) PRÉDIO TIPO DI-1, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, NA CIDADE SATELITE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 12 de setembro do corrente ano, na sala de concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 135/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM (1) PRÉDIO TIPO DI-1, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 12 de setembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-

se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto. -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 136/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) PRÉDIO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ, NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA- DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o., andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

TOMADA DE PREÇOS No. 137/68-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA UNIDADE DE COMBATE AO INCENDIO (UCI-1), NA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 21 de agosto de 1968.

ENGO. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSAO DE CONCORRENCIAS

A V I S O

TOMADAS DE PREOS PARA AQUISIÇÕES DE:

EDITAL No. 24/63 - ARTIGO DE USO CLINICO, CIRURGIAO E ODONTOLOGICO

EDITAL No. 25/68 - APARELHOS PARA ODONTOLOGIA

Informamos aos interessados que se acham afixados, em quadro próprio, localizado à entrada principal do prédio da P.D.F. os Editais nos. 24/68 e 25/68-TP-SEA, para aquisição do ARTIGO DE USO CLINICO E ODONTOLOGICO e APARELHO PARA ODONTOLOGIA, cujas Tomadas de Preço, serão realizadas às 16:00 dos dias 12 e 13/9 do ano em curso, respectivamente entre os fornecedores regularmente inscritos no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal.

Esclarecimento na Divisão do Material ou pelo telefone 2 3733

Brasília, 26 de agosto de 1968

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
PRESIDENTE DA COMISSAO

Tempo bom, com nebulosidade. Instabilidade ocasional. Temperatura em elevação. A máxima de ontem foi de 28,2 e a mínima de 14,1.

Brasília, 3 de setembro de 1968

PALESTRAS



Com a colaboração da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a Caixa Econômica Federal de Brasília iniciou um programa de palestras que visem dotar as crianças das Escolas Classes e outras, indistintamente, do hábito da poupança, bem como tornar-lhes familiar as diversas atividades bancárias. A medida constitui a segunda etapa do trabalho iniciado com a inauguração da primeira Agência Mirim da Caixa Econômica de Brasília, na Escola Parque, no Plano Piloto, para cuja direção foi eleito um grupo de crianças, tendo à frente o gerente-mirim, Henrique Senna.

A primeira palestra foi realizada na Escola Classe 403, na Asa Norte Re-

sidencial, pelo presidente Thales José de Campos estendendo-se após às outras do Plano Piloto e Cidades Satélites. Contou com as presenças da professora Anna Bernardes da Silveira Rocha, Coordenadora de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura; com assessora, professora Ailta Vieira; a Diretora do estabelecimento, professora Elza de Souza Prado Costa Lima, Vice-diretora Alfrida Pereira Reis e a equipe de Relações Públicas da Caixa de Brasília, além de professoras da Escola. Participaram do encontro com as crianças a Diretora da Escola Parque, professora Ivone Felipe e o gerente da Agência Mirim da Caixa, na Escola Parque, Henrique Senna.

VEÍCULOS

Relação dos veículos notificados pelo Serviço de Fiscalização do Tráfego, do Departamento de Trânsito:

PARTICULARES:

1.08,68 - 1.42,53 - 1.75,62 - 1.95,36 - 2.04,99 - 2.08,55 - 2.34,53 - 2.48,15 - 2.49,78 - 2.59,87 - 2.60,85 - 2.61,77 - 2.64,92 - 2.68,03 - 2.93,62 - 3.17,19 - 3.30,70 -

ALUGUEL:

5.62,20 - 5.63,17 - 5.63,36 - 5.64,23 - 5.64,62 - 5.64,97 - 5.65,90 - 5.66,35 - 5.66,58 - 5.66,83 - 5.78,28 - 5.78,38 - 5.78,48 - 5.78,66 - 5.80,54 - 5.80,85 - 5.81,68 - 5.84,04 - 5.85,41 - 5.87,85 - 5.88,00 - 5.88,00 - 5.88,01 - 5.89,17 - 5.89,30 - 5.89,51 - 5.89,67 - 6.00,92 - 6.12,61 - 6.13,35 - 6.15,01 -

VESPAS:

91-4-67 - 5-65 - 18-84.

RODEIO INTERNACIONAL

O Clube de "Os Independentes" da cidade paulista de Barretos, está levando a efeito a sua "13a. Festa do Pesão Boiadeiro", constando de grandes atrações como: Grande Rodeio Internacional e Provas de Laço, Catira Mirim de Barretos, Juan Carlos Montiel e seu Conjunto Paraguaiense, C.T.G. Porteira do Rio Grande de Vacaria (Gaúchos), Nordestinos (Maracatú e Caiapó) Danças. Catira de Frutal, Danças de Violão (Grupo Folclórico Mineiro), Nordestinos (Dança do Côco), Alemães (Dança da Bavária e Austria), Conjunto Internacional de Assuncion del Paraguay, Conjunto Internacional Peruano de Lima (Peru), Conjunto Internacional Chileno de Santiago (Chile), Conjunto Internacional da América do Norte (Mississippi) USA, Escola de Samba 1a. de Mangueira (Bicampeã do Carnaval Carioca), Grande Desfile Típico com as presenças de Miss São Paulo, Rainha da Festa do Peão, Comitivas, Representações de Fazendas, Peões, Peões Mirins, Carros Alegóricos e todos os conjuntos Folclóricos que se apresentaram na festa.

REDE ELÉTRICA

A Prefeitura do Distrito Federal, através da NOVACAP, apresentou no primeiro semestre deste ano, índice bastante elevado com referência à expansão da rede elétrica de distribuição, ressaltando a construção de 31 mil e 300 metros de linhas aéreas e 4,586 de linhas subterrâneas.

No mesmo período, foram instaladas 968 metros de pontos de iluminação pública, construídas 25 subestações de distribuição e colocados 33 transformadores de distribuição com a potência de 10 mil 690 KVA.

DIA DO PROFESSOR

Está em andamento a programação de medidas que serão tomadas pela Coordenação de Educação Primária da PDF para maior brilhantismo das solenidades que marcarão, a 15 de outubro próximo, o Dia do Professor Primário. Com a finalidade de colocar o professor do ensino elementar no plano de prestígio profissional e social que deve ocupar a Secretaria de Educação e Cultura considera de grande relevância o Dia do Professor Primário e reserva, para a oportunidade, a entrega do prêmio "Educação Primária" e de diplomas de Mérito, aos professores que tenham contribuído valiosamente para o desenvolvimento da educação no Distrito Federal.

PROFESSORES

Os atuais orientadores de ensino primário da Secretaria de Educação e Cultura da PDF poderão frequentar o curso de formação de orientadores nas matérias que julgarem necessárias a seu aperfeiçoamento.

O curso de Orientação de Educação Primária, cujo objetivo é preparar professores especializados em técnicas de direção de aprendizagem para orientação de métodos e processos de ensino, nas escolas primárias do Distrito Federal, está sendo realizado na Escola-Classe 315, nos horários de 9 às 12 e de 14 às 18 horas.